

RELATÓRIO & CONTAS

31 de dezembro de 2023



Banco Primus, S.A.

Capital Social de 99.000.000 Euros

Matriculado CRC Cascais sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 506 178 129

Sede: Quinta da Fonte, Ed. D. José, piso 3, 2770-203 Paço de Arcos



Banco
PR1MUS
O seu futuro primeiro.

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO	2
RESUMO EM GRANDES NÚMEROS 2023	3
ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	4
NEGÓCIO E ATIVIDADE.....	9
GESTÃO DE RISCOS	18
ESTRUTURA E PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO	22
POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO	28
OUTROS FACTOS RELEVANTES E EVENTOS SUBSEQUENTES	30
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	34
REFERÊNCIAS FINAIS	35
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	37
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	38
DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL	39
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	40
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	41
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	42
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	43
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS.....	101
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	109
RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DO CONSELHO FISCAL.....	112

Relatório de Gestão



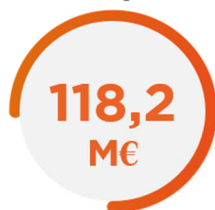
Resumo em Grandes Números 2023

PRODUÇÃO
Portugal



↑ +32,2%
vs 2022

**PRODUÇÃO
AUTOMÓVEL**
Portugal



↑ +31,2%
vs 2022

AUM
Atividade Global



↑ +4,9%
vs 2022

AUM
Portugal



↑ +9,2%
vs 2022

PNB
Atividade Global



RAI
Atividade Global



RL
Atividade Global



ROE
Atividade Global



NPLs RATIO
Atividade Global



↓ -186bps
vs 2022

NPLs RATIO
Core Activity



↓ -170bps
vs 2022

CoR
Atividade Global



↑ +1bps
vs 2022

**DEFAULT
COVERAGE**
Atividade Global



↓ -526bps
vs 2022

LCR
Atividade Global



NSRF
Atividade Global



CET1
Atividade Global



**LEVERAGE
RATIO**
Atividade Global



Enquadramento macroeconómico

O abrandamento da economia mundial que se verificou em 2022 aprofundou-se no ano de 2023, e a estimativa é de que essa desaceleração se prolongue no médio prazo. A política monetária mais restritiva, como forma de combate aos altos níveis de inflação, continua a ter forte impacto, provocando condições de crédito mais apertadas, com reflexos negativos na atividade imobiliária, no investimento e comércio em geral. Apesar de não se esperar uma evolução crescente nas taxas de juro, existe um receio generalizado de adotar demasiado cedo uma política monetária mais acomodatória, que desperdiçaria os esforços desenvolvidos durante os últimos dois anos, ao mesmo tempo que existe ainda um nível de inflação ainda elevada em alguns mercados, sobretudo os emergentes.

À evolução dos conflitos entre Rússia e Ucrânia, soma-se também a situação na faixa de Gaza e os ataques contínuos no Mar Vermelho, situações que, para além das graves consequências humanitárias, dificultam o acesso a matérias e produtos alimentares, ao mesmo tempo que atrasam o controlo da inflação. Com efeito, as crescentes tensões geopolíticas potenciam uma elevada volatilidade dos preços da energia e de *commodities*, o que provoca estrangulamentos na tentativa de acelerar o crescimento económico. Outro fator que pode contribuir para a instabilidade dos preços relaciona-se com as perturbações relacionadas com as alterações climáticas, questão cada vez mais influente na economia global.

As mais recentes perspetivas para 2024, de acordo com o Banco Mundial, apontam para um crescimento económico de 2,4%, sendo que o ritmo de crescimento para o ano seguinte tem sido revisto em baixa. As estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI) são um pouco mais otimistas, apontando para um crescimento global na ordem dos 3%, prevendo que a moderação da inflação e a maior estabilidade dos mercados permitam retomar um melhor ritmo de crescimento em algumas das maiores economias mundiais. Como aspetos positivos, contam-se a desaceleração da inflação, superior ao esperado na maioria das regiões, assim como os sinais de resiliência das economias dos EUA e China e de várias economias em desenvolvimento. Os riscos advêm da disrupção da oferta de produtos e matérias-primas, fruto dos choques geopolíticos em algumas regiões, fator que pode levar à maior dificuldade do controlo da inflação e, do consequente prolongar de políticas monetárias restritivas.

A cooperação global, que se revelou tão necessária em tempos de pandemia, continuará a ser de extrema importância, na procura de estabelecer políticas de ação abrangentes e concertadas, capazes de

minimizar os efeitos negativos nas economias do nível da inflação, taxas diretoras dos bancos centrais e disrupção na oferta de produtos e matérias-primas.

Numa altura em que o caminho parece ser o de uma aterragem mais suave das economias e melhores perspetivas de crescimento Mundial, a **Zona Euro** ainda assiste a uma forte deterioração para 2024, depois de observada uma maior estagnação no final do ano em referência. As principais economias da Zona Euro, apesar dos sinais de melhoria, continuam a ter uma performance mais limitada, nomeadamente como acontece com França e Alemanha. Espanha que se apresenta como uma das economias com maior expectativa de crescimento económico em 2024, surge com apenas 1,5%. Um dos aspetos com maior influência na perspetiva de crescimento prende-se com os pressupostos de corte de juros pelo Banco Central Europeu, sendo cada vez mais esperado que o mesmo acontece apenas na segunda metade do ano de 2024.

As previsões na zona Euro é de fraco crescimento, segundo o Banco Mundial, admitindo que tanto em 2023 como em 2024, ficará abaixo dos 1%. O FMI prevê um crescimento de 0,5% este ano, com uma ligeira melhoria para 0,9% em 2024, na sequência da saída de recessão da Alemanha e da maior estabilidade nas taxas de juro de referência nas economias.

A economia da **Alemanha** foi nos últimos anos um exemplo de performance, com uma situação de praticamente pleno emprego e de grande controlo da dívida do Estado. No entanto, desde 2022 com a invasão russa da Ucrânia e a perda do gás natural barato de Moscovo, assistiu-se ao início de um forte choque na sua economia, enfrentando grandes dificuldades com os elevados custos da energia e demonstrando incapacidade para encontrar alternativas que permitam manter a competitividade da sua indústria. O preço da energia praticamente duplicou no espaço de dois anos, abalando o modelo de negócio que lhe trouxe sucesso durante vários anos. As empresas alemãs enfrentam um desafio de escassez de mão de obra qualificada, com as ofertas de emprego a atingirem mínimos dos últimos anos. Se por um lado o encerramento das centrais nucleares alemãs há dez anos foi no sentido de transitar para um modelo de energia mais limpa, a total dependência do gás russo levou a sua economia a chegar a este ponto de recessão perspetivado para 2023. Os projetos de transição da sua indústria para energia limpa encontram-se atrasados, condicionados por extensa burocracia na definição de critérios geográficos e processo legais. O poder político tem enfrentando, ele próprio, algumas dificuldades na procura de soluções que permitam

baixar o preço da energia, face a este tipo de limitações.

As perspetivas de crescimento da economia alemã para 2024 são mais positivas, aproximando-se da média da zona Euro, potenciado pela expectativa de maior equilíbrio nos preços e nas taxas de juro do banco central. Como ponto positivo, referira-se que no final de 2023, fruto da queda do IEN e da economia do Japão, a Alemanha passou a ocupar a terceira posição na lista das maiores economias mundiais.

Itália, a terceira maior economia da Zona Euro, registou em 2023 uma forte desaceleração da sua economia, sendo estimado um crescimento do PIB de 0,7%, valor superior à média da zona Euro, mas muito abaixo dos 3,7% de 2022. Este comportamento afasta, ainda assim, as piores estimativas de início de 2023, que apontavam a possibilidade de recessão da economia, à imagem do que aconteceu na Alemanha. A procura interna acabou por ter um comportamento melhor do que o esperado, que permitiu à Itália manter-se em terreno positivo. Sendo Itália o segundo país da zona Euro com o maior nível de endividamento, apenas atrás da Grécia, os efeitos do aperto monetário são especialmente impactantes nesta economia.

Depois de dois anos de forte recuperação, pós-covid, a economia de **França** abrandou em 2023 para 0,8%, valor ligeiramente acima da média da zona Euro. Com o investimento e o consumo privado a estagnarem, a desaceleração deve-se aos mesmo fatores que afetaram a Europa, como a subida do preço da energia, a inflação e os impactos das subidas das taxas de juro. Do ponto de vista político, França tem passado por períodos de maior contestação face à aprovação de novas políticas de imigração, enfrentando ainda paralisações por parte de alguns setores da sua economia que sentem maior dificuldade face à subida de preços e quebras na oferta.

Em 2020 o **Reino Unido** concluiu a sua saída da União Europeia e deixou de estar integrado no mercado único europeu e na união aduaneira, pelo que as relações bilaterais passaram a ser enquadradas pelo acordo de parceria política e económica formalmente celebrado a 30 de dezembro de 2020. Depois de ter iniciado o ano de 2023 com receios de entrada em recessão, a economia do Reino Unido mostrou-se mais resiliente do que o esperado, mantendo-se em terreno positivo com um crescimento na ordem dos 0,6%. No complexo e difícil contexto que se viveu desde meados de 2022, os desafios enfrentados pelo Reino Unido parecem ter sido ultrapassados. Depois da sua política monetária ter sido mais restritiva, quando comparado com o que enfrentaram as economias da zona Euro, as taxas de juro de referência encontram-se numa tendência de maior estabilidade. A procura interna, apesar dos maiores níveis de inflação dos últimos 40 anos, apresentou

um aumento, o que teve um efeito positivo no crescimento económico apresentado.

A economia dos **Estados Unidos da América** (EUA) terá registado em 2023 um crescimento de 2,5% de acordo com os mais recentes cálculos, afastando os receios de recessão. Trata-se de uma aceleração de crescimento face ao ano anterior, impulsionado por aumentos no consumo privado, investimento imobiliário, exportações e pelo envolvimento e gastos federais. A economia dos EUA conseguiu assim minimizar os efeitos dos sucessivos aumentos da taxa de juro de referência por parte da reserva federal. Esta performance ultrapassa as expectativas dos analistas, crescimento que foi possível alcançar pela descida mais rápida do que o esperado da inflação, o que permitiu um crescimento superior sobretudo na segunda metade do ano. O mercado de trabalho nos Estados Unidos segue com bons níveis, com criação de emprego acima do esperado, motivado por bons desempenhos em setores como a construção, hotelaria e cuidados de saúde. Para os próximos dois anos, espera-se algum abrandamento da principal economia mundial. Apesar de estar previsto algum alívio na taxa de juro de referência da reserva federal, existem riscos relacionados com os efeitos das tensões geopolíticas. 2024 será também ano de eleições, algo que tipicamente retira algum apoio estatal e liquidez à economia.

A economia da **China** terá crescido ligeiramente acima dos 5% em 2023, o que representa o pior resultado desempenho em décadas, se desconsiderando os anos de pandemia. Depois de no início de 2023, a China ter abandonado a sua política de “covid zero”, a qual limitou em grande escala o crescimento verificado em 2022, a expectativa era a de um maior crescimento face ao que agora se verifica. O mercado imobiliário, que tem sido dos mais relevantes para o crescimento da economia, registou uma quebra, a que somam retrações no consumo interno e no investimento. A indústria imobiliária representava cerca de um terço do peso económico da China, e a crise da construtora Evergrande foi um exemplo evidente das dificuldades que este setor atravessou durante este período, devido a quebras na procura e ao excessivo endividamento bancário. O setor do retalho que apresentava antes da pandemia Covid-19 um crescimento constante e significativo, atingiu em 2023 uma evolução positiva, mas próxima da estagnação. O mesmo verificou-se nas atividades de investimento e produção industrial, as quais registaram ritmos de crescimento longe dos valores pré-pandemia. Ao nível da demografia, há também a registar uma contração, tendo o país perdido cerca de 2 milhões de habitantes. As perspetivas para 2024 da economia chinesa estão muito ligadas à capacidade de as autoridades inverterem a situação do mercado imobiliário.

A economia do **Japão** tem enfrentado um período particularmente difícil, registando nos últimos meses de 2023 um recuo do seu PIB, o que levará a cair para

o quarto lugar na listagem das maiores economias mundiais, perdendo a terceira posição para a Alemanha. A queda do iene face ao dólar e ao euro é uma das principais razões para este difícil contexto da economia japonesa, o qual é associado em grande parte às diferentes políticas monetárias de combate à inflação. Enquanto o banco central europeu e a reserva federal americana optam por uma subida dos juros de referência, o Japão tem insistido na manutenção dos juros diretores em valores mínimos. Os valores da inflação têm-se, assim, mantido em valores mais altos no Japão, o que tem afetado em maior parte os gastos das famílias, ao mesmo tempo que a sua indústria sofre com a quebra de procura externa. As perspetivas para 2024 mantêm-se conservadoras, o que tem levado os decisores políticos a discutirem a preparação de um novo pacote de políticas económicas.

Os **países emergentes** e em desenvolvimento têm experienciado uma elevada agitação económica nos últimos anos, devido inicialmente aos efeitos da pandemia da COVID-19 nas suas economias, e agora aos impactos das tensões geopolíticas, inflação e políticas monetárias. Países como a Índia, Brasil e México, entre outros, conseguiram, ainda assim, responder neste período com taxas de crescimento superiores às das principais economias. Com a expectativa de maior estabilidade nos preços da energia e matérias, e ao aliviar das taxas de juro de referência, estas economias apresentam um maior potencial de desenvolvimento no médio prazo. No entanto, os mesmos desafios que têm enfrentado nos últimos anos não irão desaparecer, somando-se a dificuldade acrescida das consequências sociais que advêm do prolongamento deste contexto. Para aqueles que possuem um maior nível de endividamento externo, o elevado nível das taxas de juro torna essencial que os seus governos ajustem a sua política fiscal de forma atempada.

As políticas monetárias mais restritivas de combate à inflação tendem a encontrar um ritmo de maior estabilidade, e até de alívio em algumas situações, o que deverá potenciar um maior desenvolvimento das economias. No entanto, os riscos de alívio demasiado antecipado das taxas de referência, e as tensões geopolíticas que poderão trazer novos desafios nos preços das matérias são fatores que trazem incerteza e volatilidade ao ritmo de crescimento económico. É ainda importante que os governos mantenham e adotem políticas concertadas de apoio às famílias e às empresas, de forma a limitar os impactos negativos destas políticas nos campos económicos e social.

PORTUGAL

Depois de ter alcançado em 2022 a mais elevada taxa de crescimento dos últimos 35 anos, 6,8%, à imagem do que aconteceu com as economias mundiais, 2023 foi um ano de forte abrandamento da atividade económica.

No período pós-pandemia, as políticas monetárias de combate à inflação, assim como as tensões geopolíticas associadas aos conflitos na Ucrânia e na faixa de Gaza, a que se somam mais recentemente sucessivos ataques à travessia no Mar Vermelho, apresentam-se como fortes desafios à economia portuguesa. O crescimento económico português apresenta uma grande dependência das políticas monetárias do BCE e das medidas e crescimento económico que os seus principais parceiros conseguem alcançar.

Depois de longos períodos onde a inflação era um indicador controlado, assistiu-se nos dois últimos anos a uma escalada no índice dos preços, à boleia dos custos de energia e pela maior escassez na oferta de alguns produtos e matérias-primas. A guerra da Ucrânia veio endurecer o problema já existente, na medida em que os materiais importados da Ucrânia e o gás de origem russa começaram a escassear, gerando um problema global na cadeia de abastecimento de certos produtos. Os custos energéticos dispararam um pouco por todo o Mundo, situação a que Portugal não ficou alheio. As consequências para as famílias e para a competitividade das empresas foram negativas, na medida em que o Estado e as empresas não têm capacidade para refletir este aumento nos salários dos trabalhadores, provocando uma clara limitação de poder de compra e, por consequência, no consumo privado. Em 2023, a taxa de inflação terá reduzido para 4,3%, um abrandamento superior ao inicialmente previsto, tendo beneficiado de uma diminuição no preço dos bens energéticos.

O consumo das famílias, apesar de contribuir para uma variação positiva do PIB, registou em 2023 um forte abrandamento em comparação com o ano anterior. O aumento das taxas de juro de referência pelos bancos centrais, associado à ainda elevada subida do índice harmonizado dos preços de bens e serviços, continuou a gerar uma diminuição no rendimento disponível mensal, o que provocou uma quebra no consumo e no investimento. Em termos de endividamento bancário, Portugal é um país com tradicionalmente elevado peso dos empréstimos indexados a taxa variável, o que aumentou a exposição das famílias ao aumento das taxas de juro de mercado. A expectativa é de que 2024 seja novamente um ano de acrescido desafio orçamental para famílias e empresas, na medida que terá de lidar novamente com os mesmos desafios.

Ao nível do emprego, em 2023 registou-se em Portugal uma ligeira subida na taxa de desemprego, prevendo-se que se situe ainda abaixo dos 7% no final do ano. Na mesma linha, a população ativa tem apresentado uma tendência de descida, embora com melhores níveis do que os apresentados no período pré-pandemia. Apesar dos desafios enfrentados neste período, de subida de preços e níveis de taxas de juro, o mercado de trabalho tem mostrado sinais de resiliência.

A Balança Comercial continua deficitária, com Portugal a registar maior volume de importações, tal como tipicamente observado. Atendendo a que os principais parceiros comerciais de Portugal atravessam os mesmos desafios globais, em 2023 tem-se assistido a um abrandamento nas exportações, sendo que também as importações têm registado uma diminuição nos últimos meses do ano.

Em 2023, Portugal terá atingido um excedente orçamental próximo de 1% do PIB. Do lado da despesa, a subida nos gastos públicos explica-se sobretudo pelos salários, prestações sociais e investimento, que terão ainda assim sendo compensados pelo aumento mais significativo das receitas públicas.

A dívida pública de Portugal continua com tendência decrescente, devendo ficar abaixo dos 100% em 2023, mais de 10 pontos percentuais abaixo do valor verificado no ano anterior.

Num contexto difícil que se repetirá em 2024, as perspetivas para Portugal são de uma desaceleração económica prevista para 1,2%, um crescimento alinhado com a média da zona Euro. Se no lado da inflação a expectativa é de que continue a descer para níveis mais controlados, os juros de referência não deverão apresentar uma descida significativa que permita às famílias recuperar o poder de compra e inverter a tendência de contração no consumo das famílias. A aplicação dos fundos europeus que Portugal tem à sua disposição reveste-se de especial importância, na medida em que pode ajudar a minimizar os efeitos negativos da crise económica na vida das famílias e das empresas. Por fim, o ritmo de crescimento global nos países com relações comerciais mais próximas de Portugal será chave para aferir o ritmo de crescimento que Portugal conseguirá atingir.

ESPAÑHA

Sendo um país em que a economia depende mais do setor do turismo, Espanha foi um dos países que mais sofreu com a pandemia COVID-19. Por outro lado, a sua resposta pós-pandemia foi positiva, sendo um dos países da zona Euro em que a atividade económica recuperou a um ritmo mais elevado, revelando sucesso na aplicação inicial dos fundos europeus. No entanto, o contexto mundial que todos enfrentaram teve as suas implicações também em Espanha, atingindo níveis altos de inflação e sofrendo na mesma medida da acentuada subida das taxas de juro pelo banco central europeu.

Em 2023, Espanha registou um crescimento económico do PIB de 2,5%, o que representa um forte abrandamento face aos 5,8% do ano anterior, apresentando-se, ainda assim, novamente, como uma das economias mais resilientes da zona Euro. O maior contributo para o crescimento foi dado pela procura interna, com o consumo e o investimento a

registarem uma quebra face a 2022, mas com valores superiores ao esperado.

Apesar do contexto difícil, o mercado de trabalho em Espanha teve um comportamento muito positivo em 2023, registando uma criação de emprego superior a meio milhão de empregos, no ano. Apesar dos choques nos preços dos produtos provocados pela guerra na Ucrânia e faixa de Gaza, assim como pelo acentuado aumento das taxas de juro, os apoios criados pelo Governo às empresas e os limites, criados pela reforma laboral, aos contratos a prazo, produziram resultados também ao nível da qualidade do trabalho, com um aumento do número de contratos sem termo. A taxa de desemprego continua assim a descer no país, estando ainda, no entanto, a um nível muito superior à média da zona Euro. Os setores que mais contribuíram para esta melhoria no mercado de trabalho foram os da hotelaria e restauração, precisamente os mais afetados no ano anterior devido às limitações da mobilidade intracomunitária provocadas pela COVID-19.

Depois de ter iniciado o ano de 2022 como um dos países com maior taxa de inflação, as ações e medidas implementadas pelo governo espanhol revelaram-se eficazes, tendo mesmo fechado o ano de 2022 com a mais baixa inflação da União Europeia, 5,7%. Em 2023, mesmo observando algumas oscilações mensais, a inflação desceu para valores ligeiramente acima dos 3%, sendo de novo um dos países com maior sucesso no controlo dos preços. Entre os apoios do Estado contam-se o aumento das pensões de acordo a inflação, política de IVA zero para pacotes de produtos essenciais, assim como ajudas diretas a consumidores mais carenciados e benefícios fiscais a empresas. Estes apoios revelaram-se importantes no sentido de minorar a perda no poder de compra das famílias e, consequentemente, manter o nível do consumo.

Num contexto de desaceleração da economia, o turismo apresenta-se com o grande impulsionador da economia espanhola. Não estabelecendo recordes no número de turistas, Espanha mantém-se como o segundo país mais visitado do mundo, mostrando resiliência num contexto de contração económica global.

O mercado imobiliário em Espanha continua a registar uma subida nos preços das transações, com uma valorização média anual próxima de 10%. Este aumento acaba por ser claramente superior ao crescimento económico registado, não obstante o facto de ser igualmente influenciado pelo nível de inflação que se verificou nos últimos dois anos. As expectativas para 2024 são de maior estabilidade nos preços, sugerindo um abrandamento da atividade, podendo existir uma quebra nos preços em alguns locais específicos, com maiores desafios de procura, e atendendo à maior dificuldade de obtenção de crédito face ao nível das taxas de juro. Um dos fatores que poderá ajudar no ritmo da atividade imobiliária

relaciona-se com a procura externa, que tem historicamente um peso importante na venda de casa em Espanha. Por outro lado, um dos fatores mais preocupantes em relação ao setor imobiliário relaciona-se com a percentagem de rendimento dos espanhóis alocado aos pagamentos relacionados com a habitação, que é ainda muito elevado.

O desequilíbrio orçamental nas contas espanholas sofreu um agravamento nos últimos anos com a forte recessão que o país enfrentou devido à COVID-19. Apesar do crescimento económico registado nos últimos anos, e de neste período ter logrado a redução da dívida, Espanha mantém-se como um dos países com maior nível de dívida, cerca de 110% do PIB, tendo o FMI alertado de que é essencial que se inicie a reversão da tendência de agravamento da dívida, de forma a acomodar também choques futuros e face ao elevado nível das taxas de juro.

No setor bancário, tem-se assistido a uma crescente rentabilidade nestes últimos anos, ao ritmo do crescimento económico e beneficiando, em certa medida e nesta fase, da subida dos juros. Depois de na última década várias fusões de Instituições Bancárias terem reduzido o número de Bancos a operar neste mercado, é expectável que se continue a assistir a um maior grau de concentração, fator que se estabelece também como uma forma rápida do setor bancário funcionar de forma mais eficiente, com melhores margens e maior rentabilidade.

Para 2024 é esperado um forte abrandamento na economia para 2,5%, considerando que atravessa os mesmos desafios, embora por um período mais prolongado, e considerando também o fraco crescimento dos seus parceiros comerciais. A expectativa é ainda assim de que Espanha seja novamente um dos países com melhor comportamento económico na Zona Euro.

Negócio e atividade

O negócio core do Banco Primus consiste no financiamento de veículos automóveis, novos e usados, em Portugal mediante a disponibilização, através da sua rede de parceiros, de produtos financeiros destinados a permitir a aquisição ou usufruto de viaturas. Historicamente, o Banco Primus desenvolveu uma atividade de financiamento com garantia hipotecária em Portugal e em Espanha. O desenvolvimento comercial destas unidades de negócio encontra-se suspenso desde finais de 2011, sendo o atual foco a gestão das carteiras de crédito em balanço. Em 2014, o Banco Primus decidiu lançar uma oferta de crédito pessoal *up sell* dirigida aos seus clientes do segmento de crédito automóvel em Portugal, destinada a financiar projetos pessoais e de investimento. Esta oferta de crédito assenta em critérios de elegibilidade conservadores e é limitada a uma exposição individual de reduzido montante. Em resultado dos meios e da capacidade instalada, bem como do *know-how* adquirido ao longo dos 10 anos de atividade, o Banco Primus, S.A. decidiu lançar, em 2016, o produto “Crédito 2 Rodas” destinado ao financiamento de motos, novas e usadas, através de protocolos com marcas/importadores, concessionários e pontos de venda especializados. Esta ação insere-se no plano estratégico, aprovado e vigente, com o intuito de (i) assegurar um crescimento sustentado do Banco Primus, (ii) potenciar a rentabilização do investimento acionista e (iii) incrementar o valor dos produtos e serviços disponibilizados aos clientes.

Em 2023, em linha de continuidade com os anos anteriores, o Banco Primus mobilizou todos os esforços e meios no desenvolvimento e fortalecimento da sua atividade de financiamento automóvel em Portugal, bem como do produto “Crédito 2 Rodas”; no aprofundamento da unidade de crédito pessoal e do seu lançamento no mercado, e na gestão das carteiras de crédito das unidades de negócio hipotecárias em Portugal e em Espanha, para além da gestão e da alienação dos bens móveis e imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio. Apesar do desafiante contexto pandémico, o Banco Primus manteve a prossecução do ambicioso plano de crescimento e diversificação, com um forte enfoque no *digital* e *data*, fatores que permitem potenciar o *know-how*, conhecimentos internos e capacidade instalada, numa abordagem multiproduto, multicanal e omnicanal.

No que se refere às atividades creditícias, o Banco Primus continuou a privilegiar uma gestão conservadora dos seus recursos, implementando uma estratégia de crescimento duradoura e sustentável, baseada numa lógica qualitativa com enfoque na criação de negócio rentável e com um acompanhamento estrito do seu perfil de risco. O

Banco Primus continuou a estar atento às oportunidades, nos mercados, para prosseguir o processo de *deleveraging* das carteiras das unidades de negócio centradas, desde 2011, na gestão do crédito em balanço.

Um dos objetivos do Banco Primus em 2023, à semelhança do evidenciado nos últimos anos, foi o contínuo ajustamento e a flexibilização da sua estrutura de custos, resultado da redução progressiva do volume das carteiras de crédito hipotecário em Portugal e em Espanha, bem como da sua carteira de crédito *non-performing* no geral. Com este objetivo, o Banco procedeu à venda, em dezembro de 2023, de parte da sua carteira de crédito *non-performing* de crédito ao consumo e crédito pessoal em Portugal, incluindo uma carteira de *shortfalls*, igualmente, resultantes da atividade creditícia em Portugal.

O Banco manteve igualmente o focus permanente na reorganização e ajuste dos seus dispositivos operacionais, nos dois países onde opera, no sentido de adequar os meios disponíveis às necessidades e de conseguir uma otimização da alocação e partilha dos recursos, nomeadamente ao nível de determinadas funções ou processos que, por existirem oportunidades de sinergias, se revela mais eficiente serem integrados.

Como verificado em anos transatos, o Banco Primus beneficiou em 2023 de adequados, robustos e eficientes níveis de liquidez que permitiram suportar o refinanciamento da atividade, em especial no que se refere ao financiamento automóvel e crédito ao consumo em Portugal.

Durante este ano, o Banco Primus continuou a investir nos canais de distribuição digitais. Prosseguindo os esforços de melhoria constante dos respetivos níveis de serviço, bem como do valor gerado para Clientes e Parceiros, o Banco Primus manteve a dinâmica de desenvolvimento da respetiva estratégia digital, sob a égide do projeto *Go Digital*. O Banco conseguiu alcançar um muito bom nível de simulações, submissão de propostas de financiamento e de interações dos Parceiros com a plataforma *One É Primus*, de crucial relevância para incrementar os níveis de serviço e permitir a manutenção de uma aposta diferenciada de geração de valor para Clientes, Parceiros, Colaboradores e acionista. Neste âmbito, o Banco prosseguirá com o processo de implementação do *roadmap* da plataforma e, em especial, com a introdução de novas funcionalidades.

O Banco Primus tem, de forma continuada, baseado o respetivo Plano Estratégico num desenvolvimento e crescimento sustentados.

Num contexto económico de elevada complexidade, que apresenta um nível de inflação a que não se assistia há mais de 30 anos na Europa, ao qual se soma uma elevada escassez de alguns produtos e matérias-primas, o Banco conseguiu atingir um crescimento do montante de crédito concedido de cerca de 32%.

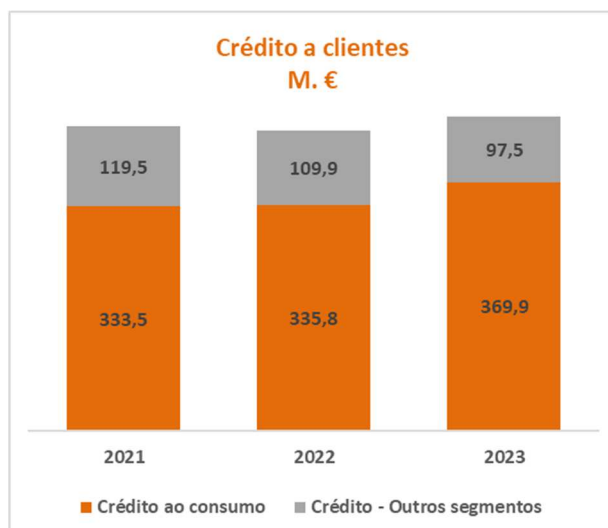
Durante 2023, os Colaboradores continuaram empenhados no desafio de contribuir, igualmente, para a sustentabilidade global. Assim, assistiu-se à implementação e execução de um Programa de Sustentabilidade, apoiado num grupo de trabalho responsável por estimular a participação interna de todos os Colaboradores, bem como analisar e implementar as respetivas sugestões de iniciativas, de âmbito interno e/ou externo. Constitui um fator de particular regozijo, para o Conselho de Administração, constatar o sincero compromisso dos Colaboradores com a sustentabilidade global, em particular por não apesentar um ânimo primordialmente publicitário ou equiparado. O Banco continua empenhado no cumprimento da Política de Responsabilidade Social Corporativa (CSR), aprovada pelo Conselho de Administração em 2022, instrumento programático mas que incorpora ambiciosos objetivos, e respetivos *deadlines*, em termos de responsabilidade e ambiental, social e ética e ambiental, social e ética.

Em 2023, o Banco deu início ao projeto *Unum*, um projeto de união, proximidade, transformação e evolução que culminou na mudança de sede para novas instalações. Este projeto contou com a adesão de uma equipa dedicada com o objetivo da criação de um espaço atrativo e moderno, que reflita a identidade e cultura do Banco e dos seus colaboradores e que permita incrementar o nível de felicidade, colaboração, inovação e eficiência.

DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE GLOBAL

Em 2023, o volume de produção anual de créditos atingiu os 115,9 milhões de euros no segmento do financiamento automóvel em Portugal; 2,3 milhões de euros no segmento do “Crédito 2 Rodas” e 5,9 milhões de euros no segmento do crédito pessoal.

O montante de crédito concedido permitiu atingir um aumento de 10% nas carteiras de crédito ao consumo e crédito pessoal, apesar da venda de contratos *non-performing* no montante de 9.1M€. Por outro lado, as carteiras hipotecárias de Portugal e Espanha registaram um decréscimo global de 11%, explicado pela amortização “natural” da carteira e antecipações de crédito. Em termos totais, em comparação com o final do exercício anterior, a carteira de crédito do Banco Primus registou, em 31 de dezembro de 2023, um acréscimo de 4.9%, atingindo os 467,4 milhões de euros.



A análise da distribuição, setorial e geográfica, da carteira de crédito permite observar o reforço do posicionamento do Banco na atividade de financiamento automóvel em Portugal, em resultado da suspensão das atividades hipotecárias em Portugal e Espanha, e das correspondentes operações de *deleveraging* implementadas desde 2012. A representatividade das atividades *core*, a 31 de dezembro de 2023, é de 79,1% na carteira global de crédito.

PORTUGAL

Financiamento automóvel

Em resultado da aplicação da estratégia de desenvolvimento do Banco Primus, implementada a partir de 2012, a produção de novos créditos centrou-se essencialmente na atividade de financiamento automóvel, a qual representou em 2023 cerca de 93% do novo volume originado.

O portfólio de produtos comercializados pelo Banco Primus foi complementado a partir de 2014 com a oferta de soluções de financiamento ao nível de crédito pessoal dirigido aos clientes elegíveis do segmento automóvel em Portugal e, a partir de 2016, com o lançamento do produto “Crédito 2 Rodas”, destinado ao financiamento de motos, novas e usadas, através de protocolos com marcas/importadores, concessionários e pontos de venda especializados. Adicionalmente, com vista diversificar os canais de comercialização, em outubro de 2021, o Banco Primus lançou a comercialização de crédito pessoal a cliente final, através do canal direto, num processo de contratação completamente digital.

Estes 3 complementos representaram cerca de 7% da produção global do Banco Primus em 2023 (comparativamente com os 6% observados em 2022).

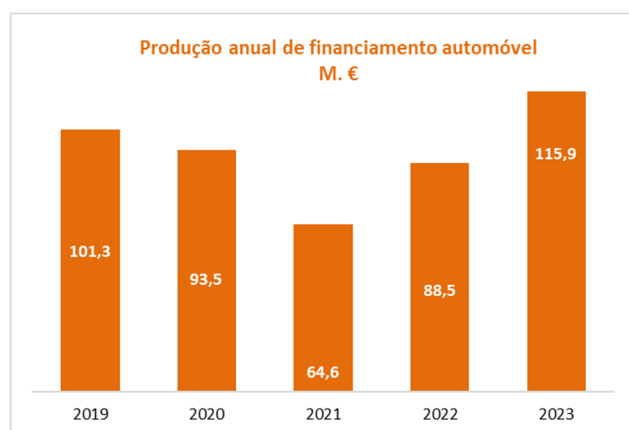
No que concerne à dinâmica do negócio de venda de viaturas novas em Portugal, em 2023, de acordo com os dados revelados pela Associação de Comércio

Automóvel de Portugal (ACAP), o número de vendas de viaturas ligeiras novas de passageiros atingiu as 199.623 unidades, tendo apresentado uma variação de +27% face ao ano anterior (contudo, -11% face a 2019, ultimo ano completo antes do inicio da pandemia).

Correlativamente, o mercado de financiamento automóvel seguiu a mesma tendência de crescimento. Segundo dados disponibilizados pela Associação de Instituições de Crédito Especializado (ASFAC), o montante total dos créditos concedidos em 2023, pelas entidades financeiras que operam no mercado de financiamento automóvel, aumentou cerca de +17%, fixando-se na ordem das 3.3 mil milhões de euros de valor financiado. Complementarmente, segundo dados do Banco de Portugal, o mercado de financiamento automóvel aumentou cerca de +7% face ao ano anterior.

Apesar de enfrentar um mercado muito competitivo, em 2023 o Banco Primus, S.A conseguiu manter um nível de produção robusto consonante com os seus objetivos de rentabilidade e de gestão prudente do risco de crédito e os seus critérios de seleção de parceiros. A atividade de financiamento em Portugal registou, em 2023, uma produção de 124,1 milhões de euros, (115,9M€ de financiamento automóvel, 2,3M€ de financiamento de Motociclos e 5,9M€ de Crédito Pessoal), que representa um crescimento global de +32% face ao ano anterior, tendo em consideração o posicionamento escolhido pela Entidade, a consolidação de novos concorrentes e o reposicionamento de uma parte significativa da oferta do segmento de financiamento de veículos novos para o segmento dos usados.

Em 2023, de acordo com os dados disponibilizados pela ASFAC, as quotas de mercado do Banco Primus apresentaram um ligeiro crescimento, passando a 5,0% no mercado de financiamento de veículos usados e de 3,5% no mercado do financiamento automóvel global.



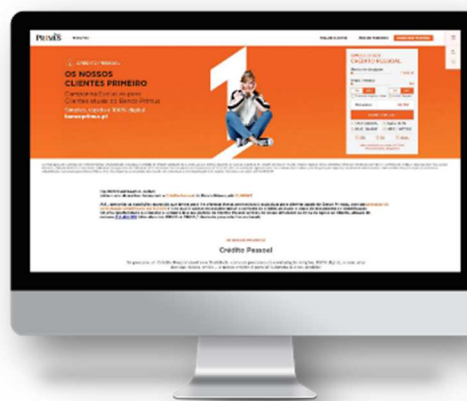
Reforça-se, no entanto, que o Banco Primus procura minimizar os potenciais impactos negativos da conjuntura económica nos níveis de incumprimento, através de uma política de concessão de crédito prudente e conservadora, mantendo níveis de

aprovação moderados e coerentes com a sua política de risco que, previsivelmente, permitirão um crescimento sustentado da carteira sob gestão.

Crédito Pessoal

O Banco Primus, S.A. procedeu ao lançamento de 4 campanhas em 2023, de oferta de crédito pessoal *up sell* a uma seleção de clientes em carteira com experiência de crédito automóvel comprovada, sob conservadores critérios de elegibilidade e com uma exposição individual de reduzido montante. Esta oferta permitiu celebrar, em 2023, 441 novos contratos de crédito com um montante total de 2,3 M€. Desde o lançamento do produto em 2014, o montante financiado atinge os 19,2 milhões de euros. Esta ação insere-se no plano estratégico, aprovado e vigente, com o intuito de (i) assegurar um crescimento sustentado do Banco Primus, (ii) potenciar a rentabilização do investimento acionista e (iii) incrementar o valor dos produtos e serviços disponibilizado aos clientes.

Paralelamente, após o seu lançamento em final de 2021, o Banco reforçou a sua aposta no produto de Crédito Pessoal ao mercado, potenciando a aposta nos meios digitais. Foram efetuadas campanhas de divulgação do produto e da marca Banco Primus em vários meios de comunicação, de forma a divulgar esta oferta. Em 2023, a concessão de crédito pessoal por este canal foi de 3,6M€, face a 0,9M€ em 2022, comprovando o potencial da aposta no produto Crédito Pessoal.



Crédito 2 Rodas

O dispositivo operacional do produto “2 Rodas” foi lançado do segundo semestre de 2016, permitindo incrementar a notoriedade da Instituição entre os concessionários e pontos de venda especializados, no segmento das motos, e complementar a oferta do crédito automóvel. A nível de atividade, os resultados, pese embora serem ainda pouco significativos, confirmam que existe mercado de

nicho para o Banco Primus, S.A. crescer mantendo uma política de desenvolvimento alinhada sobre os princípios basilares do segmento do financiamento automóvel: crescimento duradouro e sustentável com enfoque na criação de negócio rentável e com um acompanhamento estrito do seu perfil de risco. A produção 2023 desse segmento atinge 2,3 M€, face a 1,6 M€ em 2022, tendo-se registado um incremento dos níveis de eficiência subjacente em resultado da otimização do número de *FTEs* alocados, em exclusividade, ao desenvolvimento comercial desta tipologia de colateral.



Crédito Hipotecário e deleverage

Em dezembro de 2021, o Banco procedeu à venda de parte da carteira de créditos em contencioso da sucursal de Espanha, no valor de exposição bruta de 24.9M€. O Banco Primus mantém-se atento às oportunidades de *deleveraging* das suas carteiras *non-core*.

Adicionalmente, o Banco Primus prosseguiu a política ativa de alienação dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio com o intuito de reduzir o tempo médio de permanência dos mesmos em balanço.

ESPAÑHA

A atividade de financiamento hipotecário em Espanha centrou-se na gestão da carteira de crédito em balanço, para além da gestão dos imóveis adjudicados em reembolso de crédito próprio. No que se refere à gestão da carteira, uma grande parte dos esforços da Sucursal foram realizados no sentido de otimizar o circuito de recuperação de crédito em mora e do dispositivo de gestão do contencioso.

Por outro lado, em 2023, o Banco Primus continuou a analisar várias alternativas de *deleveraging* da sua

carteira de *Real Estate Own Assets*, tendo concretizado, em setembro de 2023, a venda da quase totalidade dos imóveis adjudicados que se encontravam em seu balanço, sendo que parte destes a venda será concluída até ao final do primeiro semestre de 2024, logo que o processo de legalização de ónus e encargos seja concluído. Assim, a 31 de dezembro de 2023, o Banco Primus Sucursal em Espanha detinha 19 imóveis adjudicados em balanço, comparado com 78 face a final de 2022.

INDICADORES FINANCEIROS

As demonstrações financeiras do Banco Primus traduzem a situação patrimonial e os resultados gerados pela sua atividade em Portugal e pela sua Sucursal de Espanha.

As demonstrações financeiras de 2023 evidenciam a tendência de crescimento do seu Balanço. Num mercado muito competitivo, o Banco continua a privilegiar uma estreita gestão do risco e otimização dos custos operacionais. A carteira de crédito regista em 2023 um acréscimo de 4,9%, tendo atingido um crescimento de 10% no negócio *core*. Os níveis de imparidade demonstram a estabilidade do risco das carteiras *core* e vem confirmar a pertinência dos esforços de provisionamento realizados nos últimos anos.

A Margem Financeira registou em 2023 uma diminuição de 1.2M€, face ao período homólogo, atingindo 18,2 milhões de euros. Aliada à natural redução das carteiras de crédito sob gestão, a pressão constante nas taxas de juro praticadas no mercado foi significativamente estimulada pelas subidas dos juros nos mercados que se verificaram durante todo o ano.

O Produto Bancário registou uma diminuição para 18,7 milhões de euros, face a 23,2 milhões de euros em 2022. Esta diminuição explica-se pelo reconhecimento de perdas na venda da carteira de NPL de crédito ao consumo em Portugal (1,1 M€), assim como perdas reconhecidas da venda de imóveis adjudicados em balanço relativos à sucursal de Espanha (1,1 M€). Adicionalmente, assistiu-se a uma diminuição das comissões recebidas, fruto da entrada em vigor da lei que limita a cobrança de comissões de processamento de prestações de contratos de crédito.

Em relação ao custo do risco, fruto da sua política de concessão de crédito prudente, em 2023, o Banco teve um reforço da sua cobertura de imparidade de 1,0M€, mantendo um nível de incremento muito positivo face ao crescimento do seu crédito em balanço.

O Banco adota um modelo robusto de imparidade com uma visão *forward looking*, melhor detalhado na Gestão de Riscos. A atualização deste parâmetro nos modelos de imparidade do Banco Primus constitui um fator de salvaguarda para eventuais futuros

impactos negativos. O referido reforço de imparidade neste último ano resulta, assim, dos efeitos da inflação e da significativa subida das taxas de juro, que se traduzem numa acentuada subida do montante de crédito imputado aos clientes.

Decorrente do esforço de provisionamento robusto e políticas de concessão de crédito conservadoras, os rácios de cobertura das *non-performing exposures* (NPEs) mantêm-se elevados. Com efeito, o rácio de cobertura do crédito a clientes (imparidade de crédito/crédito bruto a clientes) foi de 3,5%, em 2023, face a 5,1% em 2022, enquanto o rácio de cobertura dos *non-performing loans* (NPLs > 90 dias) (imparidade para crédito/NPLs) aumentou para 558,6% (256,8% em dezembro de 2022).

O Banco mantém uma elevada cobertura de imparidade sobre a carteira de imóveis adjudicados em reembolso de crédito próprio, sobretudo em Espanha. A imparidade sobre os ativos não correntes detidos para venda teve um reforço de 0,4 milhões de euros em 2023, e 0,2 milhões de euros em 2022.

Em 2023, o Banco Primus logrou atingir um resultado líquido positivo de 4,8 milhões de euros. Relativo ao seu resultado líquido de 2022, o Banco efetuou distribuição de dividendos no montante de 8.0M€ em março de 2022.

Refira-se ainda que, ao nível de Balanço, o Ativo Líquido atingiu os 470,0 milhões de euros em 2023.

O Rácio de Solvabilidade (apurado de acordo com o quadro regulamentar prudencial de Basileia III, cujos princípios estão definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho) situa-se, em 31 de dezembro de 2023, nos 29,8% (acima do mínimo regulamentar de 10,5%), sendo também esse o nível do rácio *Common Equity Tier 1* (acima do mínimo de 7,0% imposto pelo Banco de Portugal através da Carta Circular 1576/14/DSPDR) e do rácio *Tier 1* (também acima do mínimo de 8,5%).

É de salientar que em 2023, à imagem dos últimos anos, o Banco Primus não teve necessidade de solicitar ao seu acionista a realização de qualquer reforço do capital social ou de outros instrumentos de capital ou equiparados, factos que não impediram uma significativa melhoria dos seus níveis de solvabilidade.

Os principais indicadores financeiros do Banco Primus, nos três últimos anos, são os seguintes:

Milhões de euros	2023	2022
Ativo Líquido	470,0	439,0
Crédito Total	467,4	445,7
Capital Próprio	116	119,2
Margem Financeira	18,2	19,4
Produto bancário	18,7	23,2
Custos operativos	-11,9	-9,9
Resultado antes de impostos	6,5	12,2
Resultado líquido do exercício	4,8	8,8
<i>Cost to Income ratio</i>	63,6%	42,6%
Custos pessoal / Produto bancário	34,5%	24,6%
ROA	1,0%	2,0%
ROE	4,1%	7,4%

RAI / Ativo líquido médio	1,4%	2,7%
Produto Bancário / Ativo líquido médio	4,1%	5,2%
Crédito Bruto / Colaborador	3,4	3,4
RAI / Capitais próprios médios	5,6%	10,4%
Rácio CET1 (CRD IV / CRR)	29,6%	31,9%
Liquidity Coverage Ratio	136,0%	141,2%
Leverage Ratio	23,0%	25,0%
Net Stable Funding Ratio	130,1%	136,4%
Rendibilidade dos ativos	1,0%	2,0%

Se considerado como *target* um rácio *Common Equity Tier 1* de 15%, o ROE do Banco em 2023 ascenderia a 7,7%.

PLANO DE CRESCIMENTO DA ATIVIDADE

Num desafiante contexto económico, traduzido num elevado grau de incerteza ao nível macroeconómico, caracterizado por um nível muito alto de taxas de juro, o Conselho de Administração do Banco Primus prevê, ainda assim, a manutenção da dinâmica de crescimento da atividade de financiamento automóvel (incluindo motociclos) em Portugal, mantendo a atenção permanente no equilíbrio entre volumes de concessão de financiamento, risco (de crédito) e rentabilidade. O *know-how* e experiência acumulada potenciada pela aposta no digital, deverá permitir ao Banco Primus o desenvolvimento de ofertas complementares, com consequente acréscimo de valor, não apenas para a entidade, mas, em particular, para Clientes (B2C) e Parceiros (B2B). Os níveis de serviço constituem, assim, um elemento de capital relevância para a oferta do Banco Primus.

Ao nível do crédito pessoal, a abordagem digital implementada nos últimos anos permitiu potenciar o desenvolvimento de novos canais, com reflexo no crescimento dos volumes de crédito concedido. A evolução na concessão de crédito deste produto é demonstrativa do seu potencial, mantendo-se uma política assente sobre os seus princípios basilares: crescimento duradouro e sustentável com enfoque na criação de negócio rentável e com um acompanhamento estrito do seu perfil de risco.

O Banco Primus manterá, ainda, o acompanhamento permanente e constante da nova regulamentação aplicável à respetiva atividade.

Mais, conforme supra exposto, o Banco Primus prosseguirá as iniciativas internas no âmbito do digital e *customer value*, centradas na *customer* e *user experience*, consubstanciadas na procura permanente de otimização de processos e procedimentos (*end to end*) com consequentes impactos positivos em termos de eficácia, eficiência e controlo.

De modo a assegurar os necessários níveis de resiliência, segurança e proteção de dados, em 2024 manter-se-á o esforço de melhoria constante dos níveis de cibersegurança, do Banco Primus, materializado na implementação de várias iniciativas constantes do respetivo *roadmap*.

No que concerne às *Business Units* focadas na gestão da carteira de crédito em balanço, o Banco Primus prosseguirá a política ativa de alienação dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio, sitos em Portugal e Espanha, com o intuito de reduzir o tempo médio de permanência dos mesmos em balanço. O Banco Primus S.A. continuará o processo de adaptação das estruturas internacionais com o intuito de compatibilizar a manutenção de um elevado nível de satisfação dos clientes, a gestão eficiente das carteiras de crédito sob gestão, políticas de risco de crédito conservadoras, performances eficazes na recuperação de crédito em incumprimento e uma otimização constante da estrutura de custos.

O Conselho de Administração do Banco Primus S.A. continuará a estudar e a equacionar a possibilidade de alienação, integral ou parcial, das atuais carteiras das *Business Units* focadas na gestão da carteira de crédito em balanço.

A sustentabilidade manter-se-á como um importante *focus* de atenção, do Banco Primus e respetivos Colaboradores, sendo previsível a realização de várias e distintas iniciativas, internas e/ou externas, ao longo do ano de 2024.

RECURSOS HUMANOS

Estrutura Organizacional

O Banco Primus tem uma política orientada para a valorização dos seus recursos humanos. A aposta nos Colaboradores é apoiada no desenvolvimento de competências, na formação, no acompanhamento do potencial individual e das carreiras profissionais, aliada a um compromisso permanente com as orientações e com os objetivos do Banco.

A 31 de dezembro de 2023, o Banco Primus apresentava um quadro de pessoal com 138 Colaboradores, distribuídos entre Portugal e Espanha.

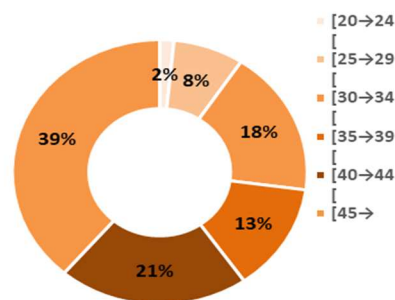
País	2023	2022
Portugal	129	122
Espanha	9	9
TOTAL	138	131

Capital Humano		2023	2022
Género			
Portugal	- Homens	63	60
	- Mulheres	66	62
Espanha	- Homens	3	3
	- Mulheres	6	6

Taxa de rotatividade*		
Portugal	13,85%	20,59%
Espanha	0,00%	11,43%
Média Horas de formação (por Colaborador)		
Portugal	50,00	60,00
Espanha	89,00	83,00

*Inclui mobilidades

Em Portugal, a média etária é de 41,5 anos, repartindo-se pelos seguintes escalões etários:



A antiguidade média dos colaboradores no Banco, em Portugal, é de 7,6 anos, sendo que 54,3 % dos colaboradores apresentam uma antiguidade superior ou igual 5 anos.

Concretamente no que respeita a Portugal, cerca de 55,0 % dos colaboradores possuem habilitações literárias iguais ou superiores à licenciatura.

Recrutamento e Mobilidades - Portugal

No ano de 2023 ocorreram 17 recrutamentos externos para diversas áreas do Banco e 4 mobilidades internas. Existiram, ainda, algumas mudanças de equipa, ou seja, colaboradores que dentro da mesma Direção/Departamento/Área alteraram de equipa e, consequentemente tiveram oportunidade de diversificar a sua experiência, aprofundar os seus conhecimentos, satisfazer as suas aspirações profissionais, assumir maiores responsabilidades e evoluir na sua carreira.

Formação - Portugal

O Banco Primus considera fundamental o desenvolvimento do capital humano. Neste sentido, o seu plano de recursos humanos assenta na capacidade para atrair e reter os melhores profissionais, na disponibilização de planos de formação quantitativa e qualitativamente adaptados, na mobilidade interna e na avaliação e compensação pelo mérito. Em 2023, foram concedidas, em média, 50 horas de formação por colaborador em Portugal. Os planos de formação desenhados pela Direção de Talento e Meios são compostos por formação técnica, comportamental e de negócio, tendo em consideração a especificidade das diversas áreas da empresa e os diferentes perfis dos colaboradores.

No âmbito da formação de negócio, o Banco Primus tem evidenciado um especial enfoque nas ações em matéria de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, Regulamento Geral de Proteção de Dados, *Cybersegurança*, Mediação de Seguros Ramos Vida e Não Vida, Conformação RJDS - Ramos Vida e Não Vida, Prevenção da Fraude, Plano de Continuidade de Negócio, Sigilo Bancário e conhecimento do Código de Conduta interno do Banco, sendo essas matérias consideradas de máxima relevância para a Entidade.

De seguida apresentam-se alguns indicadores globais, relativos ao volume de horas de formação e média por Colaborador no ano de 2023:

Descrição	2023	2022
Volume de formação (global/horas)	6.430 horas	7.322 horas
Formação interna	1.556 horas	1.861 horas
Formação externa	4.874 horas	5.462 horas
Média de horas por colaborador*	50 horas	62 horas

*Considerando um efetivo médio anual de Colaboradores

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

O Banco Primus assume uma postura de conciliação entre o desenvolvimento económico e a responsabilidade social, sustentada numa cultura de valores que assentam no respeito por todos aqueles com quem interage (clientes, colaboradores, fornecedores e meio envolvente).

Responsabilidade Social

Em 2023 destacaram-se os seguintes projetos ao nível da Responsabilidade Social:

- Dimensão Social Externa:
 - Entrega de 100 Cabazes de Natal a famílias carenciadas, em parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Oeiras;
 - Manutenção do apoio ao Programa "Oeiras Solidária" promovido pela CMO, com a entrega de 3 micro-ondas a famílias carenciadas;
 - Manutenção do apoio à Associação Comunidade Vida e Paz, através da doação de alimentos para a realização da 35ª Festa de Natal com as Pessoas em Situação de Sem Abrigo;
 - Doação de refeições do jantar da Festa Natal a famílias carenciadas em parceria com a Cadeia Marriott e Refood;
 - Manutenção do apoio financeiro à iniciativa Operação Nariz Vermelho, na campanha do "Dia do Nariz Vermelho", através da aquisição e entrega aos filhos dos nossos Colaboradores de produtos solidários;
 - Manutenção do apoio financeiro ao Projeto "Rhino`s", uma parceria entre o projeto Social São João da Talha, o CDUL e o Râguebi CPA, com enfoque especial nos escalões, sub-14, sub-16 e sub-18/19;
 - Lançamento de questionários de satisfação a clientes e fornecedores (i.e. intermediários de crédito com contrato de vinculação com o Banco)
- Dimensão Social Interna:
 - Campanha interna de recolha de roupa para entrega a pessoas em Situação de Sem Abrigo, em parceria com a Associação Comunidade Vida e Paz;

- Campanha interna de recolha de brinquedos e livros infantis para entrega a Infâncias, em parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Oeiras;
- Ação interna de sensibilização dos Colaboradores para a possibilidade de doação de 0,5% do seu IRS a instituições de solidariedade social, em parceria com a Associação Salvador;
- Realização de ação de Team Building, em Leiria, uma atividade outdoor destinada aos Colaboradores do Banco, conjugando atividades lúdicas e desportivas com o objetivo de promover a motivação e o sentido de pertença dos Colaboradores;

A evolução dos resultados das iniciativas que consideramos com maior impacto nesta vertente, nos últimos 3 anos, é a seguinte:

- +300 famílias carenciadas apoiadas com a entrega de cabazes alimentares;
- +2.500 refeições servidas a pessoas em situação de sem abrigo;
- +500 peças de roupa entregues a pessoas em situação de sem abrigo.

Ainda nesta vertente, em 2023, o Banco obteve uma classificação média de 86% no questionário de satisfação a clientes, bem como uma classificação média de 82% no questionário de satisfação de fornecedores (i.e. intermediários de crédito com contrato de vinculação com o Banco). Ambos os resultados acima do objetivo traçado na Política de *Corporate Social Responsibility* do Banco.

Responsabilidade Ambiental

Em 2023, o Banco deu continuidade à sua estratégia de sustentabilidade ambiental, implementando um conjunto de iniciativas (âmbito interno e externo) das quais se destacam:

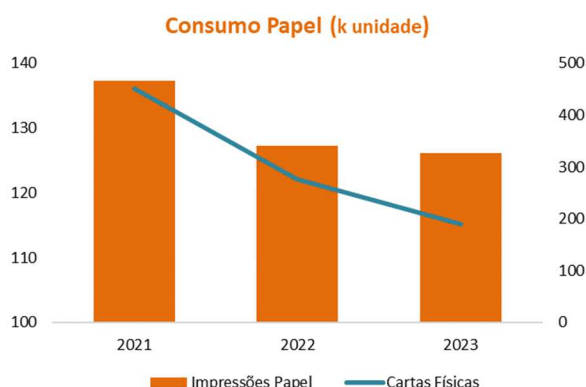
- Dimensão Ambiental Externa:
 - Manutenção da campanha com a EDP Comercial para promover o financiamento de veículos elétricos e/ou híbridos plug-in (i.e. oferta de 100€ euros em energia em Cartão EDP Comercial bem como acesso a outros descontos em vigor no período da campanha);
 - Início da iniciativa de reflexão sobre o papel do Banco Primus, seus produtos e serviços, na transição para uma economia de baixo carbono, com o apoio do Ecossistema de Inovação da Nova School of Business & Economics (NOVA SBE);
 - Cálculo da pegada de carbono do Banco (atividade em Portugal) nos scopes 1 (emissões de combustível da frota), 2 (emissões indiretas de consumo de energia no edifício Sede e Delegações) e 3 (emissões indiretas em deslocamentos de avião pelos seus colaboradores e/ou fornecedores, quando aplicável).

• Dimensão Ambiental Interna:

- Execução do Plano de Comunicação Primus Responsável, incluindo diversas iniciativas alusivas ao tema da sustentabilidade:
 - Divulgação de e-mails temáticos para assinalar datas nacionais e/ ou mundiais alusivas a temas de sustentabilidade;
 - Lançamento do Quiz Sustentabilidade com curiosidades sobre temas ambientais;
 - Realização de ação de formação/ workshop online (“Começar do Zero”) para os 10 vencedores do Quiz Sustentabilidade;
 - Realização da Semana da Sustentabilidade;
 - Oferta de merchandising sustentável aos Colaboradores.
- Substituição gradual das atuais lâmpadas do edifício Sede e Delegações por lâmpadas LED de menor consumo (implementação faseada com início em 2021 – implementação concluída no edifício Sede);
- Substituição gradual da atual frota de automóveis do Banco por veículos elétricos e/ou híbridos plug-in (implementação faseada com início em 2021);
- Instalação de postos de carregamento elétrico no edifício Sede para a atual frota automóvel elétrica/ híbrida plug-in;
- Implementação de diversas iniciativas internas com o objetivo de desmaterializar alguns processos de negócio (digitalização) e assim, simultaneamente, reduzir o consumo de papel bem como aumentar os níveis de satisfação de colaboradores, clientes e fornecedores.

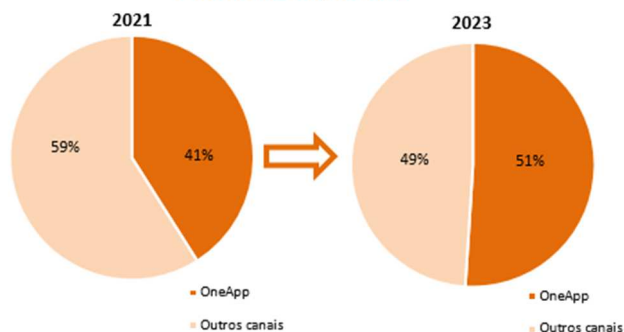
Digitalização

Nos últimos 3 anos, através de um conjunto de iniciativas, o Banco tem reduzido a sua utilização de papel, conforme ilustrado de seguida:



Entre 2021 e 2023, assistiu -se em paralelo a um incremento da utilização de soluções digitais, nomeadamente com a *Oneapp*, aplicação de gestão de negócio partilhada com os intermediários de crédito com contrato de vinculação com o Banco. A percentagem de negócio canalizado por esta via evoluiu da seguinte forma:

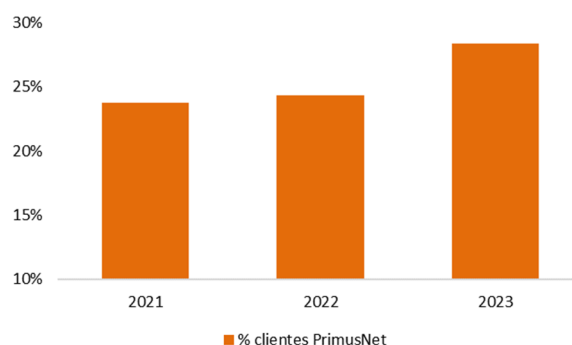
Plataforma Digital B2B



Em termos de formalização dos contratos de crédito com os clientes, o Banco dotou os seus sistemas da capacidade de assinatura digital, de acordo com toda a legislação e critérios aplicáveis. Em 2023 a percentagem de contratos assinados por via digital ascendeu a 63% do financiamento total concedido, comparando com 40% em 2022 e 4% em 2021.

A disponibilização aos clientes da plataforma PrimusNet, desenvolvida internamente, é uma forma de aproximar os clientes, e de lhes proporcionar um rápido e fácil acesso a todos os dados e questões relativos aos seus contratos de crédito. O número de clientes com registo nesta aplicação tem evoluído da seguinte forma:

Utilização PrimusNet



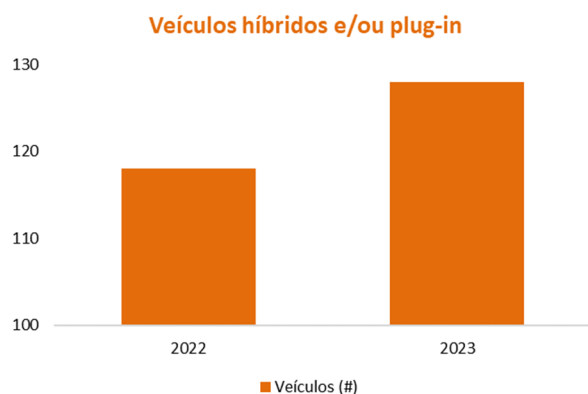
Eficiência Energética

Entre 2021 e 2023, o consumo de eletricidade e de água, no Edifício Sede e Delegações, aumentou 26% e 23%, respetivamente. Este incremento explica-se pela abertura gradual da economia desde 2021, no período pós-pandémico.

No mesmo período, a frota elétrica e/ ou híbrida plug-in do Banco aumentou (+278%), superando o objetivo estabelecido na Política de *Corporate Social Responsibility*, tendo existido um incremento também ao nível de postos de carregamento para estes veículos no edifício Sede.

Produtos / Serviços

Em 2022 e 2023, existiu um incremento do número de contratos de financiamento de crédito para veículos elétricos e/ ou híbridos plug-in, elegíveis ao abrigo da campanha com a EDP Comercial.



Em termos de novos contratos financiados de veículos elétricos e/ ou híbridos plug-in (global – i.e. particulares, ENI – uso pessoal – e empresas), registou-se no mesmo período um incremento do peso destes contratos no total de contratos financiados (+100%), embora continuem com um peso residual.

O mesmo se aplica aos contratos financiados sob gestão de veículos elétricos e/ ou híbridos plug-in (global – i.e. particulares, ENI – uso pessoal – e empresas), registando-se no mesmo período um incremento do peso destes contratos no total de contratos financiados (+100%), uma vez mais, um peso residual, e por isso com margem de progressão.

Pegada de carbono

Em 2022 o Banco definiu na sua Política de *Corporate Social Responsibility* o objetivo de, numa 1ª fase, identificar e quantificar as emissões de GEE (gases com efeito de estufa) decorrentes da sua atividade e, numa 2ª fase, definir e implementar um conjunto de iniciativas que permitam reduzir essas emissões e/ ou atingir a neutralidade carbónica (emissões diretas – scope 1) a médio/ longo prazo.

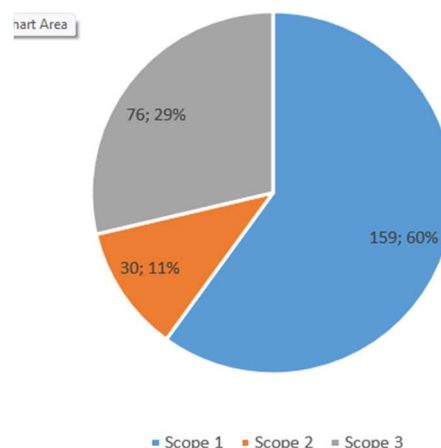
Em 2023 concluiu-se a identificação e quantificação dessas emissões para a atividade em Portugal:

- **Scope 1:** emissões diretas decorrentes da frota automóvel do Banco
- **Scope 2:** emissões indiretas decorrentes do consumo de energia no edifício Sede e Delegações
- **Scope 3:** emissões indiretas decorrentes das deslocações de avião pelos colaboradores do Banco e/ ou seus fornecedores (i.e. viagens de incentivos)

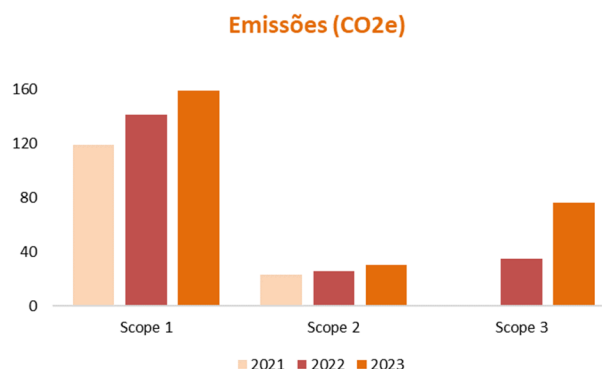
Em termos de metodologia de cálculo de emissões, o Banco teve em conta o *GHG Protocol*. No scope 1, utilizou-se simultaneamente o fator médio de emissão por marca e modelo de viatura disponibilizado pela Agência Europeia do Ambiente (2021-2022) bem como o fator de emissão disponibilizado diretamente pelo fabricante automóvel (2023). Ainda neste scope, incluiu-se as emissões da frota própria, mas também as emissões da frota em regime de *renting*. No scope 2, utilizou-

se o fator médio de emissão para Portugal Continental disponibilizado pela Agência Portuguesa do Ambiente (2021 – último fator disponível). Por fim, no scope 3, utilizou-se o fator médio de emissão por viagem de avião (origem, destino intercalar e destino final) disponibilizado pela Organização Internacional da Aviação Civil (2023 – fator de emissão disponível).

Em 2023, o Banco emitiu na sua atividade em Portugal aproximadamente 265 toneladas de Co2 equivalente (tCo2e), representando as emissões diretas (scope 1) aproximadamente 60% do total de emissões.



Entre 2021 e 2023, verificou-se um incremento das emissões de Co2e (+83%), em especial pela evolução das emissões de scope 3 (+74tCo2e; +5.215%), potenciado pela abertura gradual da economia a partir de 2021, após período pandémico.



Neste mesmo período, registou-se um aumento da carteira sob gestão, pelo que estes resultados refletem a estratégia e compromisso do Banco Primus em desenvolver-se de forma sustentada, assegurando o equilíbrio entre desenvolvimento económico e responsabilidade/ impacto social e ambiental.

Em 2024, o Banco prosseguirá com o seu programa de responsabilidade social e ambiental, consolidando as iniciativas e resultados já alcançados, mas também desenvolvendo novas iniciativas, afirmando uma vez mais o seu compromisso com a sustentabilidade.

Gestão de riscos

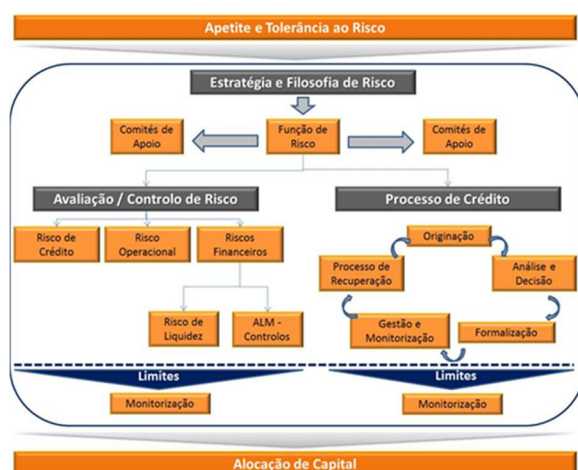
O Banco Primus continua a assegurar a gestão e o controlo dos riscos da atividade de forma ativa, através de uma estrutura de controlo segregada das áreas funcionais. A gestão do risco visa identificar, avaliar, acompanhar e reportar todos os riscos significativos a que o Banco Primus se encontra exposto, tanto interna como externamente, de tal maneira que os mesmos sejam mantidos em níveis mínimos ou julgados adequados e não sejam de uma magnitude que afete negativamente a situação patrimonial do Banco.

O Conselho de Administração do Banco Primus é responsável pelo planeamento estratégico, definição dos objetivos da atividade e políticas e estratégias de risco (abrangendo riscos financeiros e não financeiros), incluindo orientações genéricas referentes ao perfil e tolerância ao risco, assegurando que a instituição dispõe de uma estrutura adequada para a sua efetiva implementação, avaliação e controlo.

A Função de Gestão de Risco é responsável pela implementação da estratégia e política de gestão de riscos do Banco, através da gestão, melhoria e desenvolvimento do Sistema de Gestão de Riscos, e baseada numa abordagem integrada e orientada para a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo, pela prevenção e mitigação, dos diferentes riscos a que o Banco se encontra exposto.

A Função de Gestão de Risco baseia a sua atividade em duas grandes áreas de atuação - Avaliação/Monitorização/Controlo de Risco e Processo de Crédito, sendo as respetivas atividades monitorizadas por um conjunto de limites e regras com o objetivo de garantir que a exposição ao risco e as decisões de crédito estão alinhadas com o perfil e tolerância ao risco do Banco.

O diagrama seguinte resume, de forma simplificada, o Processo de Gestão de Risco do Banco Primus.



A Gestão de Risco é suportada por um conjunto de Comitês e é assegurada por áreas independentes das áreas operacionais. A Gestão de Risco contempla a atividade desenvolvida em Portugal e na sucursal de Espanha. Refira-se igualmente que as funções de Gestão de Risco, Conformidade e Auditoria Interna são asseguradas por distintos *officers* garantindo, deste modo, a independência exigida pelo Aviso do Banco de Portugal, nº. 3/2020.

Neste enquadramento, e de acordo com as orientações do Banco de Portugal, com as exigências europeias e com a política do Grupo BPCE no que se refere ao princípio de segregação de funções, a Direção de Risco acumula como principais responsabilidades o acompanhamento holístico de todos os riscos a que o Banco está exposto, desempenhando tarefas mais específicas mas compatíveis com a função de controlo no âmbito da gestão do risco de crédito e do risco operacional e da prevenção da Fraude, e é participante em vários Comitês, nomeadamente aqueles onde especificamente se abordam assuntos relacionados com o risco.

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza do recebimento dos fluxos de caixa futuros e resulta da incapacidade do cliente e/ou do fiador, ou contrapartes, de cumprir as obrigações contratualmente estabelecidas com o Banco.

Sendo a concessão de crédito a atividade principal da Instituição, a política e gestão do risco de crédito constitui no Banco Primus uma atividade de primordial relevância, sendo de destacar:

- No que respeita aos riscos esperados, os métodos aplicados de adequação do preço ao risco de crédito incorrido (*Risk based pricing*), ao cálculo da cobertura prudencial de eventuais perdas esperadas e à limitação da concentração do risco de crédito; e;
- A proteção do capital interno da instituição face aos riscos esperados e não esperados (estes últimos avaliados em cenários de *stress*).

Estrutura Interna

A Direção de Risco, unidade independente e especializada, assume um modelo de gestão pró-ativa do risco de crédito de acordo com as orientações estratégicas, alicerçado nas seguintes atividades:

- Desenvolvimento e implementação de processos de gestão e controlo do risco nas carteiras de

créditos, através de metodologias de controlo e avaliação adequadas e proporcionais às especificidades da atividade, das operações e do segmento de clientes;

- Desenvolvimento e acompanhamento de modelos (nomeadamente modelos de *scoring* de admissão e de acompanhamento) e procedimentos de apoio à decisão de crédito, nomeadamente avaliação do risco em diversas perspetivas: cliente, operação, colateral, canal e ponto de venda;
- Desenvolvimento de rácios de avaliação do risco de crédito, por carteira de produto e segmentos de carteira, e realização regular de Comitês de acompanhamento dos riscos, com as direções do Banco, com a Direção Executiva e com o acionista;
- Elaboração de análises económico-financeiras para empresas, quer em financiamentos a empresas quer em produtos financeiros de fidelização a parceiros comerciais do Banco;
- Elaboração e atualização dos regulamentos de crédito, incluindo regras, limites e exclusões, de forma a proactivamente definir procedimentos de mitigação dos riscos que poderão ser assumidos em determinado momento;
- Avaliação e controlo dos limites de concentração de risco de crédito nas carteiras do Banco, e acompanhamento das listas de vigilância (*Watch List*) para os riscos significativos ou apresentando características singulares que requerem um acompanhamento especial;
- Implementação de dispositivos de prevenção, deteção e atuação perante a fraude externa, que impacta fortemente no risco de crédito;

• Realização, no âmbito do dispositivo de Controlo Permanente, de controlos de segundo nível, nomeadamente sobre a qualidade da informação da base de dados que alimenta os processos relacionados com a gestão do risco e sobre aplicabilidade dos procedimentos gerais de aprovação de crédito;

• Cálculo regular das necessidades de capital regulamentar e de capital interno e dos rácios de solvabilidade; e,

• Realização do controlo de segundo nível no âmbito dos riscos financeiros (risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco cambial) e rácios de liquidez.

São realizados regularmente Comitês nos quais as carteiras de crédito e diversos indicadores relacionados são apresentados e debatidos, de forma a encontrar as melhores práticas, adotar sinergias entre direções e empreender as ações necessárias ao controlo do risco. São ainda realizados Comitês de Assuntos Sensíveis e Comitês de Parceiros onde são avaliadas carteiras individuais por parceiro comercial e Comitês de Pré-Provisionamento onde são avaliadas as evoluções e metodologias da imparidade do crédito. Ao nível corporativo, a Direção de Risco organiza os Comitês de Risco com o polo de Risco do *BPCE Financement*, e participa nos *Branch Reviews* mensais com a sucursal de Espanha, onde se analisa extensivamente a evolução dos riscos de todas as *Business Units* do Banco e das regras e modelos de decisão de risco.

Em suma, a Direção de Risco organiza e/ou participa num conjunto alargado de Comitês que se encontram resumidos no quadro seguinte:

Comitês	Periodicidade	Descritivo da participação da Direção de Risco
Comité de Risco	Trimestral	Preparação da apresentação do Comité, na qual estão espelhadas as principais análises de risco, incluindo risco de crédito, risco financeiro, risco operacional e risco de conformidade, por unidades de negócio, sempre que aplicável.
Comité de Qualidade do crédito	Trimestral	Preparação da apresentação do Comité, na qual estão espelhadas as principais análises de risco das unidades de negócio PT AUTO e PT CRÉDITO PESSOAL.
Comité de Pré-provisionamento	Semestral	Preparação da apresentação do Comité, no qual são apresentadas as propostas de atualização dos fatores de risco e demais <i>inputs</i> dos Modelos de imparidade, bem como análise e proposta (com indicação dos impactos estimados) de medidas de melhoria/alteração dos Modelos de imparidade e apresentação das principais evoluções do custo de risco (reais e estimadas).
Comité de Parceiros	Trimestral	Preparação da apresentação do Comité, onde é apresentada a proposta de atualização dos ratings dos Parceiros e análises <i>ad-hoc</i> de parceiros com necessidade de seguimento individual.
Comité de Crédito Stock	Mensal	Análise do risco dos parceiros com crédito stock, <i>cash advance</i> ou adiantamento de fundos e das carteiras de crédito geradas pelos mesmos. Preparação de parte da apresentação do comité. Este comité é da responsabilidade da Direção de Operações.
Comité de Assuntos Sensíveis	Mensal	Preparação de uma apresentação específica (baseada na <i>Watch List</i>). Este comité é da responsabilidade do Departamento de Contencioso.
Comité Controlo Interno	Trimestral	Preparação de uma apresentação específica sobre Risco Operacional e Fraude. Este comité é da responsabilidade da Direção Jurídica e de Conformidade.
Outros comités	Diversa	Participação no Comité de Crédito, Branch Reviews (Espanha), Comité Comercial, Comité de Novos Produtos (contribuindo com análises de risco dos novos produtos), Comité de Pricing, Comité de Direção, Comité de Auditoria, Comité de Ativos e Passivos (ALCO), Comité IT <i>Plan Control</i> , Comité de IT <i>Security</i> e Comité de subcontratação.

Política e processo de gestão do risco de crédito

A política de risco do Banco assenta na definição do perfil e do nível de apetite ao risco definidos pelo Conselho de Administração.

O Banco Primus definiu uma política de gestão de risco de crédito que cobre os processos de concessão, acompanhamento e recuperação de crédito, bem como a ativação e encerramento de parcerias comerciais para distribuição dos produtos financeiros comercializados através de intermediários de crédito.

O processo de avaliação do risco na concessão de crédito realiza-se de forma vertical pela organização em função de variáveis pré-definidas, à luz do Regulamento de Crédito em vigor. O processo de análise do risco de crédito das propostas de financiamento é realizado numa área independente da Direção de Risco, mas tem como base de atuação as regras propostas pela Direção de Risco e aprovadas pelo Conselho de Administração, incluídas no referido Regulamento de Crédito e/ou baseadas nos Limites de Exposição Internos estabelecidos.

Cabe à Direção de Risco o controlo do risco de crédito e a verificação do cumprimento das regras internas relativas à concessão de cada nova operação de crédito, bem como a deteção precoce de potenciais situações de incumprimento e a proposta de medidas preventivas para situações de risco potencial para o Banco.

Influenciada pelo descrito nos parágrafos anteriores e pela venda da carteira de NPL em Portugal efetuada em dezembro de 2023, a carteira de crédito apresentava, a 31 de dezembro de 2023, um total de 16,2 milhões de euros de imparidade para crédito, quando no final do ano anterior o saldo destas provisões ascendeu a 22,6 milhões de euros. Por sua vez, o rácio de Imparidade/Crédito Vencido ascendeu a 500,9%, face a 249,9% registado na data homóloga de 2022.

Em termos de rácios, refira-se o valor relativo entre o crédito concedido e as garantias prestadas no financiamento hipotecário (*Loan-to-Value*) que, em Portugal e em Espanha, se situa nos 42,5% e 67,5%, respetivamente. Globalmente, a carteira de crédito hipotecário, de 97,5 milhões de euros, tem garantias de 184,9 milhões de euros, que representam uma cobertura de 189,7%.

O desenvolvimento do sistema de gestão de riscos, nomeadamente nas componentes de controlo de riscos operacionais e acompanhamento dos fatores de risco de crédito, permitiram assegurar que a produção de crédito automóvel, originada desde o ano 2011, demonstre até ao momento um valor de risco de crédito, absoluto e relativo, considerado adequado.

Os principais indicadores de risco de crédito do Banco Primus, nos 2 últimos anos, são os seguintes:

Milhões de euros	2023	2022
Carteira de crédito a clientes	467,4	445,7
Imparidade para Crédito	16,2	22,6
Carteira de crédito líquida	451,2	423,1
NPL > 90 dias	2,9	8,8
NPL / Crédito Total	5,0%	6,9%
NPL líquido / Crédito Total líquido	1,6%	1,9%
Imparidade para crédito / NPL > 90 dias	558,6%	256,8%
NPE / Crédito total	5,0%	6,9%
Imparidade para crédito / NPE	1,6%	1,9%
Imparidade para crédito / Crédito total bruto	68,9%	73,6%
Crédito reestruturado / Crédito total (bruto)	3,5%	5,1%

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez está associado à incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações em condições aceitáveis para a manutenção da sua rentabilidade e solvabilidade. A definição da estratégia e políticas de gestão do risco de liquidez é da responsabilidade do Conselho de Administração. O Comité de Ativos e Passivos (*Asset-Liability Committee*, doravante ALCO) é responsável por controlar o risco de acordo com a estratégia definida pelo Conselho de Administração e com as orientações emanadas pelo BPCE. A gestão deste risco encontra-se delegada na Área Financeira do Banco, dentro dos limites propostos pelo ALCO e aprovados pelo Conselho de Administração.

Tendo como fonte de financiamento praticamente exclusiva o próprio acionista, BPCE, a estratégia do Banco Primus em matéria de financiamento, consiste em assegurar os níveis de liquidez adequados à atividade e à rentabilidade esperada, através da renovação periódica das linhas de crédito irrevogáveis concedidas pelo BPCE, ajustadas às projeções anuais de desenvolvimento da atividade.

O Banco mantém uma gestão ativa do risco de liquidez, recorrendo a um conjunto de mecanismos, tais como, (i) existência de linhas adicionais de crédito, fornecidas por instituições financeiras nacionais, (ii) existência de um plano de contingência de liquidez que incorpora a definição de cenários e planos de ação para a sua concretização, e (iii) uma gestão de tesouraria ativa que tem como objetivo assegurar níveis de liquidez adequados para fazer face às suas necessidades de curto e médio prazo.

O risco de liquidez é medido através de uma abordagem estática, de acordo com a qual são observadas as posições de balanço existentes à data de realização da análise. As referidas posições são apuradas para um horizonte temporal de 10 anos através dos fluxos contratuais, para os elementos onde o plano de amortização é conhecido, e através

de um conjunto de convenções definidas pelo único acionista (BPCE), para os demais elementos do balanço. Assim, para cada intervalo definido, procede-se ao cálculo da diferença, em montante, entre a posição ativa e a posição passiva, ou seja, o Gap de liquidez. A avaliação do risco de liquidez do Banco Primus é efetuada através desses indicadores internos para os quais se encontram definidos limites de observação referenciais.

Desde 1 de outubro de 2015, o Banco está sujeito ao cumprimento do limite regulamentar definido para o rácio de cobertura de liquidez (*Liquidity Coverage Ratio*, ou LCR), de acordo com as disposições do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho e do Regulamento Delegado (UE) 2015/61 da Comissão, de 10 de outubro de 2014. A 31 de dezembro de 2023, o rácio apurado pelo Banco era de 136,0%, acima do mínimo exigido de 100,0%. Não tendo, em resultado da natureza e perfil de atividade desenvolvida, no seu balanço ativos que qualifiquem como ativos líquidos de elevada qualidade, no âmbito do referido rácio, a estratégia do Banco para o cumprimento do LCR consiste na constituição de depósitos na sua conta a ordem junto do Banco de Portugal.

Para o ano de 2023, o BPCE confirmou o seu apoio no financiamento da nova produção de crédito automóvel, e em menor escala, de crédito pessoal, em Portugal, bem como na renovação das linhas de liquidez necessárias para suportar a atividade das unidades de negócio focadas na gestão da respetiva carteira de crédito em balanço.

RISCO DE TAXA DE JURO

O risco de taxa de juro existe sempre que, no desenvolvimento da sua atividade, o Banco contrata operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a variações da taxa de juro. O risco de taxa de juro implica a perda potencial em ativos financeiros, decorrente de evoluções desfavoráveis de taxas de juro de mercado. Tal como o risco de liquidez, este risco é gerido centralmente pela Área Financeira do Banco. A exposição ao risco de taxa de juro é monitorizada mensalmente e as estratégias para mitigação do risco são discutidas e definidas pelo ALCO e aprovadas pelo Conselho de Administração.

Tendo presente as principais diretrizes estratégicas estabelecidas para a atividade do Banco Primus, foi definida uma política de reduzida sensibilidade da margem financeira. Nesse sentido, a política de financiamento assenta na contratação de instrumentos de dívida com características adequadas ao perfil da carteira de crédito em balanço, a qual resulta de um *mix* de produção que engloba contratos de taxa fixa, de taxa variável e de taxa mista. Atualmente, a produção do Banco consiste na concessão de crédito automóvel e pessoal em Portugal, a qual se caracteriza essencialmente por contratos de taxa fixa. O portfólio

em balanço engloba também as carteiras constituídas até 2011 pela concessão de crédito hipotecário em Portugal (maioritariamente taxa variável) e pela concessão de crédito hipotecário em Espanha (maioritariamente taxa mista). Para além de um modelo interno de aferição do gap de taxa de juro estático, o qual segue as orientações e diretrizes do BPCE, o risco de taxa de juro também é acompanhado pelo modelo de *repricing gap* sobre os ativos e passivos sensíveis a variações da taxa de juro, que consiste na distribuição destes ativos e passivos por datas de *repricing* (datas de revisão da taxa de juro) em intervalos fixos de tempo, a partir dos quais se pode estimar a sensibilidade do balanço às variações das taxas de juro.

RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

O risco cambial do Banco Primus foi originado pela Sucursal na Hungria, Banco Primus Fióktelep Magyarországon, cuja atividade comercial de concessão de crédito foi desenvolvida entre 2008 e 2011.

Em dezembro de 2018, procedeu-se à venda da maioria da carteira de crédito da sucursal, deixando esta de apresentar saldos em moeda diferente da moeda local.

Em setembro de 2019, foi concluído o encerramento da sucursal da Hungria, motivo pelo qual o Banco não apresenta no seu Balanço, a 31 de dezembro de 2023, exposição cambial.

RISCO NORMATIVO

Em 31 de dezembro de 2023, o Banco Primus tem constituída uma provisão no montante de 784.493 euros relativo a eventual reembolso de despesas a clientes com registo de hipotecas de colaterais dos créditos concedidos pela sucursal em Espanha. Esta potencial obrigação de compensação dos clientes resulta de jurisprudência dos tribunais espanhóis.

Estrutura e práticas de governo societário

Entende-se como governo societário o sistema e as práticas mediante as quais as sociedades são dirigidas e controladas, refletindo-se na sua estrutura organizativa, bem como na forma como os processos internos de gestão, decisão e fiscalização são enquadrados no âmbito da sociedade.

No entanto, o governo societário depende de diversos fatores, entre os quais se destacam:

- Enquadramento jurídico designado pelo(s) Acionistas;
- Concentração ou dispersão do capital social
- Estrutura e funcionamento dos Órgãos Sociais, nomeadamente o Conselho de Administração e outro(s), se existente(s);
- Decisões estratégicas adotadas pelo(s) acionista(s) da Sociedade.

A Sociedade adotou a estrutura de administração e de fiscalização prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 278º do Código das Sociedades Comerciais, a qual prevê: i) Assembleia Geral; ii) um Conselho de Administração e iii) um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

A Assembleia Geral reúne obrigatoriamente uma vez por ano, tendo as suas competências definidas no Código das Sociedades Comerciais e no artigo 13º dos estatutos da sociedade (cf. nº 4.1 abaixo).

O Conselho de Administração é composto por um número mínimo de cinco membros, eleitos pela Assembleia Geral, após colhidas as autorizações do(s) supervisores relevante(s), sendo permitida a sua reeleição sem restrições. As suas atribuições encontram-se estabelecidas no Código das Sociedades Comerciais e no artigo 19º dos estatutos da sociedade, reunindo-se sempre que seja convocado nos termos Código das Sociedades Comerciais ou do disposto no nº.1 do artigo 22º dos estatutos da sociedade.

O Conselho Fiscal é o órgão estatutário encarregue da fiscalização da Sociedade, composto por 3 membros efetivos, entre os quais o Presidente, e um membro suplente.

PRINCÍPIOS DE GOVERNO DA SOCIEDADE

Acionistas

Para efeitos do disposto no artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se o nº de ações e acionistas (em 31 de dezembro de 2023):

	Nº Ações	% Capital
Acionista (Único)		
BPCE Financement	99.000.000	100%

Código de Conduta

A Sociedade dispõe de um Código de Conduta, revisto em 13 de maio de 2022, em cumprimento do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, bem assim como do Decreto-Lei 109-E/2021, que estabelece os princípios gerais de natureza ética, que se concretizam designadamente nos seguintes princípios de conduta:

- No relacionamento com clientes, fornecedores, prestadores de serviços e concorrentes, os Colaboradores devem ser profissionais, competentes, diligentes, leais e íntegros;
- Devem proceder, no exercício da sua atividade, de forma correta, conscienciosa, cortês, acessível e disponível;
- Os Colaboradores estão adstritos ao dever de pautar a sua conduta por elevados princípios éticos e deontológicos, nomeadamente:
 - Respeito pela absoluta independência entre os interesses do Banco e os dos clientes;
 - Respeito pela absoluta independência entre os seus interesses pessoais, os do Banco e dos clientes, evitando situações suscetíveis de originar conflitos de interesses, nomeadamente a aceitação de qualquer oferta;
 - Respeito pela absoluta independência dos interesses dos clientes entre si;
 - Lealdade para com o Banco e seus clientes;
 - Atuação discreta, guiada por elevados padrões de ética profissional;
 - Isenção, honestidade e integridade pessoal;
 - Cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares em vigor;
 - Transparência na conduta;
 - Deveres de segurança informática e de conduta nas redes sociais;
 - Sigilo relativamente à informação a que têm acesso.

Conflito de Interesses

As regras vigentes proíbem a realização de operações em que se verifique um conflito de interesses material e relevante, quer seja este respeitante aos órgãos societários ou aos restantes colaboradores da Sociedade.

Verifica-se um conflito de interesses sempre que qualquer interesse privado de um Colaborador

interfira ou possa interferir com o desempenho da sua atividade profissional. O conflito de interesses impede que o Colaborador realize as suas funções com imparcialidade, objetividade ou que por que motivo veja a sua conduta condicionada por interesses que sejam contrários ou divergentes aos do Banco.

Podem ser consideradas situações de conflito, sem limitar, as seguintes:

- Atividades empresariais externas exercidas por membros dos órgãos de fiscalização, de administração ou colaboradores suscetíveis de originarem um conflito de interesses com o Banco;
- Situações de acumulação de funções com as exercidas no Banco, ou o exercício direto ou por interposta pessoa, de atividades remuneradas externas à Instituição;
- Oportunidades de negócio identificadas pelos membros dos órgãos de fiscalização, de administração ou colaboradores no exercício das suas funções, ou fazendo uso de informações obtidas enquanto Colaboradores, suscetíveis de originarem um conflito de interesses com o Banco;
- Transações comerciais entre o Banco e qualquer entidade na qual os membros dos órgãos de fiscalização, de administração ou colaboradores, ou quaisquer pessoas a este relacionada, tenham um interesse direto ou indireto ou venha da mesma a colher um benefício patrimonial ou económico;
- Transações com Partes Relacionadas;
- A apreciação, intervenção prévia, aprovação e decisão de operações em que sejam direta ou indiretamente interessados membros dos órgãos de fiscalização, de administração ou colaboradores, seus cônjuges, pessoas que vivam união de facto, parentes ou afins em 1º grau, ou sociedades ou outros entes coletivos que uns e outro direta ou indiretamente detenham participações sociais relevantes.

ASSEMBLEIA GERAL

Competências

A Assembleia Geral tem, entre outras, as seguintes competências previstas no artigo 12º dos estatutos da Sociedade:

- Modificar o contrato de sociedade, incluindo aumento e redução do capital social, dissolução, fusão, cisão e transformação da Sociedade;
- Aquisição e alienação de ações próprias;
- Aprovação e modificação de planos de atribuição de ações;

- Emissão de valores mobiliários convertíveis e de warrants;
- Criação de categorias de ações, atribuição de direitos especiais a uma categoria determinada de ações;
- Limitação do direito de preferência dos acionistas na subscrição de novas ações, emitidas no âmbito de um aumento do capital social da Sociedade e subscritas em numerário;
- Aprovação de contas de exercício e afetação dos resultados;
- Matérias de gestão da Sociedade decorrentes da competência do Conselho de Administração, ao abrigo dos quais este solicite uma deliberação de acionistas, nos termos do número 3 do artigo 373.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Aprovar a Política de Seleção e de Avaliação dos Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e dos Titulares e Equiparados de funções essenciais;
- Eleger os membros da Comissão de Nomeações, Remunerações e Previdência e o seu Presidente.

Composição

A Mesa da Assembleia Geral é atualmente constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos em Assembleia Geral.

Em 31 de dezembro de 2023, a Mesa da Assembleia Geral era constituída pelos seguintes membros:

- Presidente: Luís Cortes Martins;
- Secretário: Diogo Osório de Moraes Da Mesquita Liberal.

Regras de funcionamento

A Assembleia Geral deve reunir pelo menos uma vez por ano ou sempre que para tal o requeira qualquer órgão social ou qualquer sócio, nos termos definidos no Código das Sociedades Comerciais.

Só podem estar presentes e participar na Assembleia Geral os acionistas com direito a pelo menos um voto no terceiro dia anterior à data para a qual a Assembleia se encontre marcada. Excetuam-se desta regra aqueles que podem ainda assistir a reuniões de Assembleia Geral, como o representante comum dos titulares de ações preferenciais sem direito de voto, os obrigacionistas, bem como outras pessoas cuja presença tenha sido autorizada pelo Presidente da Mesa, nomeadamente os quadros da Sociedade sem direito de voto, mediante proposta do Conselho de

¹ Membros eleitos na Assembleia Geral de 30 de março de 2020, para o quadriénio 2020-2023

Administração com o fim de esclarecer questões submetidas à apreciação da Assembleia Geral.

A convocação da Assembleia Geral será feita pelo Presidente da Mesa ou por quem o substitua, no prazo e pelos meios estabelecidos na lei, e, na convocatória, podendo desde logo ser marcada uma segunda data, com intervalo superior a 15 dias, para reunir no caso de a Assembleia não poder funcionar na primeira data marcada. Enquanto as ações representativas do capital social forem todas nominativas, a convocação da Assembleia Geral será feita por carta registada, enviada aos acionistas com a antecedência mínima de vinte e um dias, nos termos da lei. A Assembleia Geral poderá deliberar validamente, em primeira convocatória, quando estiverem presentes ou representados acionistas titulares de mais de metade do capital social, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

Complementarmente às regras definidas nos Estatutos da Sociedade, a Assembleia Geral poderá também reunir-se nos termos do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, que prevê que os acionistas possam deliberar unanimemente por escrito e bem assim reunir-se em Assembleia Geral, sem observância de formalidades prévias, desde que todos estejam presentes e todos manifestem a vontade de que a assembleia se constitua e delibere sobre determinado assunto. No caso de se realizarem as reuniões desta forma aplicar-se-ão as disposições legais específicas para estes casos, restringindo-se as deliberações ao que for consentido por todos os acionistas.

A Assembleia Geral poderá reunir validamente, em primeira convocatória, quando estiverem presentes ou representados acionistas titulares de mais de metade do capital social. Contudo, querendo a Assembleia Geral deliberar sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade, devem estar presentes ou representados, em primeira convocatória, acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a dois terços do capital social. Em segunda convocatória, a Assembleia Geral pode reunir e deliberar seja qual for o número de acionistas presentes ou representados e o montante de capital que lhes couber.

Direitos de voto e processo de decisão

A cada bloco de cem ações corresponderá um voto. Os acionistas titulares de ações em número inferior ao exigido para conferir o direito de voto poderão agrupar-se de modo a perfazer o mínimo exigido, fazendo-se representar em Assembleia Geral por qualquer um deles.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Competências

Ao Conselho de Administração cabem, sem prejuízo de outras funções que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo contrato de sociedade, os mais amplos poderes de administração, designadamente:

- Definição ou modificação do *Business Plan*;
- Desenvolvimento de todas as novas atividades, não previstas no *Business Plan* bem como a suspensão ou cessação de atividades desenvolvidas;
- Aprovação de qualquer investimento ou desinvestimento, exceto a alienação de bens adquiridos por adjudicação junto de clientes em incumprimento, superior a um montante de 100.000,00 (cem mil) euros, não previstos no orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;
- Recrutamento de Diretores Executivos com reporte direto ao Conselho de Administração, ou de Diretores Gerais de qualquer Sucursal nacional ou internacional e fixação da sua remuneração;
- Aprovação dos financiamentos a outorgar à Sociedade, incluindo a emissão de obrigações de outros instrumentos representativos da dívida;
- Delegação de poderes a um ou mais administradores para se ocupar de certas questões ligadas à administração e gestão corrente da Sociedade;
- Criação de sociedades filiais, bem como a aquisição e cessão de participações em outras Sociedades, não previstas no *Business Plan*;
- Designação de representantes e elaboração e composição de listas que a Sociedade deve apresentar para escolher os Membros dos Órgãos Sociais das suas filiais e respetivas participações;
- Consignação de votos a ser atribuídos aos representantes da Sociedade nas Assembleias Gerais das filiais ou das suas participações;
- Submissão à Assembleia Geral de questões relacionadas com a sua competência, nos termos do número 3 do artigo 373.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Aprovação do projeto do relatório de gestão e das contas do exercício a submeter à apreciação da Assembleia Geral;
- Aprovação dos relatórios exigidos por lei destinados às autoridades de tutela e de supervisão, que sejam da responsabilidade do Conselho de Administração.
- Aprovação de qualquer proposta relativa à emissão de títulos ou instrumentos financeiros de montante ou valor nominal superior a 50.000.000,00 (cinquenta milhões) de euros por operação;

- Prestar cauções, penhores ou quaisquer outras garantias sobre ativos da Sociedade, além das operações bancárias.

Compete ainda ao Conselho de Administração a representação da Sociedade em juízo e fora dele.

Composição

O Conselho de Administração é constituído por um mínimo de cinco membros e um máximo de quinze, podendo ser ou não acionista, eleito pela Assembleia Geral por período de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos quadriénios, sem qualquer limitação.

O Conselho de Administração é composto por um Presidente e Administradores (Vogais).

A 31 de dezembro de 2023, o Conselho de Administração era constituído por cinco membros efetivos:

- Presidente: Didier Jean François Miquel;
- Vogal: Jérôme du Patis du Sangretain¹;
- Vogal: Vannina Catherine Adeline Koucoulian Schneebeli;
- Vogal: Hugo Miguel Soares Carvalho da Silva;
- Vogal: Laurent Michel Lebreton.

Regras de funcionamento

O Conselho de Administração reúne nos termos previstos na lei e sempre que for convocado, por escrito, pelo seu Presidente ou por outros dois Administradores.

As reuniões terão lugar na sede social, salvo se outro lugar for determinado por conveniência do Conselho, e poderão realizar-se através de meios telemáticos ou à distância, desde que sejam cumpridos os requisitos legais aplicáveis à sua utilização.

Os Administradores podem fazer-se representar nas reuniões por um outro Administrador, mediante carta dirigida ao Presidente, para cada reunião.

Processo de decisão

O Conselho de Administração só poderá deliberar se estiverem presentes ou representados a maioria dos seus Membros. Para serem válidas, as deliberações deverão ser aprovadas pela maioria dos Membros presentes. Verificando-se um empate dos votos expressos, o Presidente do Conselho de Administração goza de voto de qualidade.

Representação da sociedade

O Conselho de Administração pode delegar em algum ou alguns dos seus Membros poderes de representação social e de gestão, podendo também conferir mandatos, com ou sem faculdade de subestabelecimento, a favor de Membros ou não Membros.

A sociedade vincula-se perante terceiros mediante a assinatura de:

- Dois Membros do Conselho de Administração; ou
- Um Membro do Conselho de Administração, ao qual tenham sido delegados, por este mesmo Órgão, poderes bastantes para tal; ou
- Nos demais casos legalmente previstos.

FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE

Competências dos órgãos

De acordo com o modelo societário definido, a fiscalização da Sociedade compete ao Conselho Fiscal sendo seguido os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais e demais regulamentações aplicáveis, designadamente do Banco de Portugal e da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Entre outras, são competências do Conselho Fiscal:

- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que servem de suporte;
- Verificar, quando julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósitos ou títulos;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- No âmbito do Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal, emitir um parecer sobre a adequação e a eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e de divulgação da informação financeira (relato financeiro), incluindo a verificação:
 - Da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que servem de suporte;

¹ Membro designado a partir de 28 de novembro de 2023 em substituição de Maxime Paul Jules Crespel após conclusão com sucesso do processo de autorização prévia junto dos supervisores relevantes

- Da extensão da caixa e das existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Da exatidão dos documentos de prestação de contas.

• Se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;

• No âmbito do Aviso nº 1/2022 e da Instrução 5/2019, ambos do Banco de Portugal, emitir parecer sobre a qualidade do respetivo sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Composição

O Conselho Fiscal é constituído por três membros efetivos e um suplente.

Sem prejuízo das regras de autorização estabelecidas pelas competentes autoridades de supervisão, não podem ser eleitos ou designados membros do Conselho Fiscal da Sociedade ou Revisor Oficial de Contas todos os que estejam numa situação de incompatibilidade legalmente definida:

- Os beneficiários de vantagens particulares da própria Sociedade;
- Os que sejam membros dos Órgãos de Administração da Sociedade;
- Os membros dos Órgãos de Administração de sociedades que se encontrem numa relação de domínio ou de grupo com a Sociedade;
- Os que, de modo direto ou indireto, prestem serviços ou estabeleçam uma relação comercial significativa com a Sociedade fiscalizada ou outra sociedade com que aquela se encontre em relação de domínio ou de grupo;
- Os que exerçam funções em empresa concorrente e que atuem em representação ou por conta desta ou que por qualquer outra forma estejam vinculados a interesses da empresa concorrente;
- Os cônjuges, parentes e afins na linha reta, e até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, de pessoas impedidas por força do disposto nas alíneas a), b), c) e e), bem como os cônjuges das pessoas abrangidas pelo disposto na alínea e);
- Os que exerçam funções de administração ou de fiscalização em cinco sociedades, excetuando as funções de advogados, os revisores oficiais de contas ou respetivas sociedades;

• Os maiores acompanhados, os insolventes e os condenados a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas.

O presidente do Conselho Fiscal é designado pela Assembleia Geral. Na falta desta designação, este é designado pelo próprio Conselho Fiscal.

A 31 de dezembro de 2023, o Conselho Fiscal era composto pelos seguintes Membros:

- Presidente: Ricardo Jorge Sotto Maior Santo Silva Couto;
- Vogal: Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus;
- Vogal: Ana Isabel Calado da Silva Pinto;
- Membro Suplente: Pedro Miguel Nunes Confraria.

O Revisor Oficial de Contas é nomeado pela Assembleia Geral, sendo competência do Conselho de Administração assegurar a respetiva dotação orçamental.

A nomeação é feita por um período de quatro anos, sendo permitida a reeleição nos termos legalmente aplicáveis.

A 31 de dezembro de 2023, o Revisor Oficial de Contas da Sociedade é a Mazars & Associados, SROC, em razão da nomeação na Assembleia geral de 30 de março de 2020.

Regras de funcionamento

O Conselho Fiscal reúne, pelo menos, trimestralmente. De cada reunião é lavrada ata no respetivo livro ou em folhas soltas, assinada por todos os que nela tenham participado.

Os Membros do Conselho Fiscal perdem essa qualidade sempre que, sem motivo justificado, não assistam, durante o exercício social, a duas reuniões do aludido Conselho ou a uma Assembleia Geral ou ainda a duas reuniões da Administração para as quais seja convocado pelo Presidente da mesma ou em que se apreciem as contas do exercício.

O Membro efetivo do Conselho Fiscal que se encontre temporariamente impedido ou cujas funções tenham cessado é substituído pelo suplente mantendo-se este no cargo até à primeira Assembleia anual, que procederá ao preenchimento da vaga.

As deliberações do Conselho Fiscal são tomadas por maioria ficando exaradas em ata todas as situações de não concordância, com a indicação dos motivos.

Para o desempenho das suas funções, pode o Revisor Oficial de Contas ou qualquer Membro do Conselho Fiscal, conjunta ou separadamente:

⁴ Membros nomeados a 30 de março de 2020 e autorizados pelo Banco Central Europeu a 13 de agosto de 2020, para o quadriénio 2020-2023

- Obter da Administração a apresentação, para exame e verificação, dos livros, registos e documentos da Sociedade, bem como verificar as existências de qualquer classe de valores, designadamente dinheiro, títulos e mercadorias;
- Obter da Administração ou de qualquer dos Administradores informações ou esclarecimentos sobre o curso das operações ou atividades da Sociedade ou sobre qualquer dos seus negócios;
- Obter de terceiros que tenham realizado operações por conta da Sociedade as informações de que careçam para o conveniente esclarecimento de tais operações;
- Assistir às reuniões da Administração, sempre que o entendam conveniente;

Para o desempenho das suas funções, pode o Conselho Fiscal deliberar a contratação da prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus Membros no exercício das suas funções. Na contratação dos referidos peritos, a Sociedade é representada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Política de remuneração

ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A definição da Política de Remuneração Anual dos Órgãos de Administração do Banco é da competência da Comissão de Remunerações e Previdência. A política em vigor em 2023 foi aprovada na Assembleia Geral de Acionistas, em resultado da proposta efetuada pela Comissão de Remunerações e Previdência.

Os Membros não Executivos do Conselho de Administração não recebem quer remuneração associada a esse cargo.

A remuneração dos Membros Executivos do Conselho de Administração é composta por uma componente fixa, determinada tendo em conta as referências de mercado e as funções efetivamente desempenhadas por cada um dos administradores, e uma componente variável. A atribuição e o montante da componente variável é definida tendo em conta o cumprimento de objetivos individuais e coletivos definidos. Estes objetivos estão ligados ao resultado líquido e ao produto bancário corrente (no caso dos objetivos coletivos comuns ao acionista) e, mormente, a capacidade de gestão e recuperação da carteira de crédito em contencioso, a qualidade da carteira de crédito sob gestão e, em particular, da nova produção originada, a relevância do Banco Primus nos mercados core e os respetivos níveis de produção alcançados nos mesmos, a performance na alienação dos ativos não correntes detidos para vendas, a implementação de um sistema robusto de controlo interno e a implementação dos eixos de melhoria identificados, entre outros (no caso dos objetivos individuais), podendo estes objetivos ser adaptados em função da evolução da situação da sociedade e dos esforços desenvolvidos por esses mesmos administradores.

O montante da remuneração variável é dividido da seguinte forma:

- Uma parcela correspondente a 60% da remuneração variável atribuída, paga em valor pecuniário, após a aprovação das contas do exercício;
- Uma parcela correspondente a 40% diferida em base proporcional paga ao longo dos 3 anos subsequentes à sua determinação.
- No caso dos Membros executivos do Conselho de Administração as regras serão as seguintes:
 - a. Uma parcela correspondente a 50% da remuneração variável atribuída, paga em valor pecuniário, após a aprovação das contas do exercício;
 - b. Uma parcela correspondente a 50% diferida e paga ao longo dos 5 anos subsequentes à sua determinação, com indexação às regras emanadas pelo grupo BPCE.

No que respeita à remuneração dos Membros do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, esta corresponde apenas a uma componente fixa que segue os parâmetros de normalidade do mercado.

Não existem planos de atribuição de ações ou de opções sobre ações do Banco aos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização.

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada atribuídos aos Administradores Executivos.

A remuneração e custos incorridos com honorários, de acordo com o estipulado na Lei 50/2020 e Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, são os seguintes:

	2023	2022
Remuneração Fixa e Variável		
Órgãos de gestão e fiscalização:		
Membros do Conselho de Administração:		
Corinne Decaux	-	20.000
Eric Filliat	-	20.000
François Guinchard	-	20.000
Didier Miquel	-	-
Maxime Crespel	-	-
Vannina Schneebeil	-	-
Hugo Carvalho da Silva	344.294	326.613
Laurent Lebreton	249.608	238.527
Membros da Assembleia Geral:		
Luís Miguel Cortes Martins	1.230	1.230
Auditores externos:		
Mazars & Associados, SROC, S.A.	280.365	237.202
Membros do órgão de fiscalização:		
Susana Catarina Iglésias Couto	11.700	11.119
Rodrigues de Jesus		
Ana Isabel Calado da Silva Pinto	11.700	11.119
Ricardo Jorge Soto-Maior Santos Silva Couto	15.600	14.888
· Inclui valor referente ao subsídio de alimentação		
· Valor periodificado para as remunerações		
Remuneração Variável		
Membros executivos do Conselho de Administração:		
Remuneração pecuniária:		
Hugo Carvalho da Silva	147.611	130.098
Laurent Lebreton	68.795	56.379
Remuneração diferida		
Hugo Carvalho da Silva	138.816	147.469
Laurent Lebreton	73.475	62.551

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES

Funções de controlo

A remuneração dos colaboradores com funções de Auditoria Interna, Compliance e Risco comporta uma parte fixa e uma parte variável anual. A remuneração total anual baseia-se essencialmente na componente fixa da remuneração e representa, em média, cerca de 60% a 70% do total da remuneração anual.

A atribuição da componente variável anual tem por base a avaliação de desempenho na qual são avaliados objetivos individuais relacionados com as funções exercidas pelos colaboradores. A componente variável da remuneração não poderá ser superior a 40% do total da remuneração anual.

A estrutura do Banco Primus contempla, além das funções já referidas, outras funções de controlo (nomeadamente Controlo Permanente e Risco Operacional) que visam reforçar o sistema de controlo interno do Banco.

Outras funções - Diretores Executivos e Diretores

A remuneração fixa dos Diretores Executivos e Diretores é aprovada pelo Conselho de Administração e tem em conta a experiência profissional dos mesmos e as práticas do setor. A componente fixa da remuneração não poderá ser inferior a 60% da remuneração total anual.

A remuneração variável não poderá ser superior a 40% da remuneração anual total e depende da avaliação de desempenho individual. Esta avaliação é da responsabilidade dos Administradores Executivos.

Nota: A remuneração variável auferida pelos Responsáveis das funções de Controlo e pelos Diretores Executivos e Diretores, de acordo com a Política de Remuneração do Banco e com o Artigo 115 E nº 7 alíneas a) e b), é diferida da seguinte forma: i) uma parcela correspondente a 60% da remuneração variável atribuída, paga em valor pecuniário, após a aprovação das contas do exercício e ii) uma parcela correspondente a 40% diferida em base proporcional paga ao longo dos 3 anos subsequentes à sua determinação.

O montante anual de remunerações pagas aos Colaboradores abrangidos pelo Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal, foi o seguinte:

31-dez-23			
	Nº benef.	Fixa	Variável
Funções de controlo	12	419.662	77.450
Directores Executivos e Diret	8	515.074	134.153
Operacional / Suporte	118	2.865.024	556.128
Valores pagos durante o exercício de 2023			
Nº de colaboradores a 31 de Dezembro de 2023			

31-dez-22			
	Nº benef.	Fixa	Variável
Funções de controlo	12	424.633	71.401
Directores Executivos e Diret	8	488.348	110.416
Operacional / Suporte	111	2.457.648	674.279
Valores pagos durante o exercício de 2022			
Nº de colaboradores a 31 de Dezembro de 2022			

O montante anual variável de remunerações diferidas e não pagas aos responsáveis de funções de controlo, Directores Executivos e Directores, é a seguinte:

(valores em euros)			
31-dez-23 31-dez-22			
	Variável	Variável	
Funções de controlo	44.974	46.853	
Directores Executivos e Diret	96.847	86.767	
Colaboradores cujas funções têm impacto significativo no perfil de risco da instituição.			

A remuneração variável dos Colaboradores é paga anualmente, após a aprovação das contas.

Não existem planos de atribuição de ações ou de opções sobre ações do Banco aos seus Colaboradores.

Outros factos relevantes e eventos subsequentes

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS

A 31 de março de 2023, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da sociedade, tendo sido:

- Deliberado sobre o relatório de gestão, o balanço e as contas da Sociedade relativos ao exercício de 2022;
- Deliberado sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Procedido à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade, com a amplitude prevista na lei;
- Procedido à apreciação e aprovação da Política de Remuneração nos termos do art. 115º C, nº4 do Decreto-Lei nº. 298/92 de 31 de dezembro na sua redação vigorante conjugado com dos artigos 44.º, nº. 1 e 46º. nº. 1 ambos do Aviso do Banco de Portugal nº. 3/2020;
- Procedido à apreciação da declaração sobre política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade, e tomar conhecimento do denominado de “*Document on Remuneration Policy for Specific Functions & Staff Members Identified* (DR (EU) No 921/2021)” e da Avaliação Centralizada Independente sobre a Política de Remuneração, nos termos do art. 115º C, nº4 do Decreto-Lei nº. 298/92 de 31 de dezembro na sua redação vigorante conjugado com dos artigos 44.º, nº. 1 e 46º. nº. 1 ambos do Aviso do Banco de Portugal nº. 3/2020.

SUPERVISÃO PRUDENCIAL

No decurso do exercício de 2023, o Banco Primus não foi notificado de qualquer decisão proferida pelo BCE no âmbito dos requisitos prudenciais a observar pelo Banco Primus, no âmbito do regulamento EU nº 1024/2013.

OUTROS FACTOS E EVENTOS

No dia 31 de janeiro de 2022 foi celebrado o contrato de alteração de controle do Banco Primus, entre o Credit Foncier de France e o BPCE Financement para a totalidade do capital social, conforme aprovado por parte do Banco Central Europeu (BCE). O Banco Primus mantém-se na esfera do Grupo BPCE, integrado na *pôle* SEF.

Em resultado da evolução do conflito armado na Ucrânia, é relevante assinalar que o Banco Primus, S.A. não tem, na presente data, exposições à Federação Russa, Bielorrússia e/ou Ucrânia,

nomeadamente, no que concerne a carteira de crédito sob gestão. Neste âmbito, refira-se, ainda, que apesar da incerteza, económica, social e geopolítica resultante deste contexto, tendo como referência a presente data, o Banco Primus, S.A. não efetuou alteração do respetivo plano de desenvolvimento de negócio e, como tal, mantém o respetivo plano de continuidade. Mais, no que concerne a valorimetria do crédito, será relevante e pertinente ter em consideração a nota de divulgação relativa ao *forward looking*, que foi considerado nos modelos de imparidade e aplicado nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2023, facto que deverá permitir mitigar eventuais impactos na imparidade do crédito decorrentes das revisões, em baixa, das previsões macroeconómicas, do Banco de Portugal e Banco de Espanha, em especial no que concerne ao PIB. Por último, refira-se que o Banco efetuou a revisão do respetivo modelo de *scoring* de PBC-FT em adequação com as *guidelines* vigorantes à data, emitidos pela Entidade de Supervisão.

REPORTES REGULAMENTARES

No decurso de 2023, o Banco Primus cumpriu com as respetivas obrigações regulamentares de reporte às Entidades de Supervisão, sendo de destacar a aprovação do Conselho de Administração dos seguintes documentos:

- Relatório e Contas relativo ao exercício de 2022, do Banco Primus S.A., incluindo o respetivo Relatório de Gestão, bem como de similares documentos da Sucursal em Espanha;
- Relatório Anual de Participação de irregularidades para os efeitos do disposto no nº6 do art. 116ºG do RGICSF;
- Relatório sobre o Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP);
- Relatório de Risco de Concentração;
- Exercício de *Funding & Capital Plans* e respetivo Relatório Sintético;
- Relatório de Disciplina de Mercado;
- Questionário de autoavaliação sobre *Governance* e Controlo de Riscos;
- Relatório Individual de Controlo Interno;
- Resumo do relatório anual de autoavaliação nos termos do art.54º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020;

- Relatório do Revisor Oficial de Contas relativo à imparidade da carteira de crédito com referência a 31 de dezembro de 2022.

OUTROS REPORTES, POLÍTICAS E DOCUMENTOS

O Conselho de Administração tomou conhecimento, no decurso do ano 2022, do conteúdo e conclusões dos seguintes documentos:

- Relatórios dos Revisores Oficiais de Contas relativos a imparidade da carteira de crédito com referência a 31 de dezembro de 2022, submetido ao Banco de Portugal em 30 de junho de 2023;
- Relatórios de conclusões da Mazars (Revisores Oficiais de Contas) relativos a auditoria semestral com referência a 30 de junho de 2023;
- Relatórios anuais das funções de controlo (Auditoria Interna, Compliance, Risco e Risco Operacional e Controlo Permanente) conforme disposto no Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal;
- Exercícios internos de Stress Test & Reverse Stress Test;
- Follow-up trimestral de acompanhamento:
 - das recomendações de auditoria;
 - dos riscos de *compliance*;
 - da prossecução do plano interno de controlos permanentes;
 - do plano de continuidade de negócio (PCN);
 - GDPR.

Destaque igualmente para os seguintes documentos, aprovados em sede de Conselho de Administração, no decurso do ano 2023:

- Declaração sobre a Política de Remuneração relativa a 2023;
- *Sign-off form: dataform the calculation of 2023 ex-ante contributions to the Single Resolution Fund*;
- *Risk Appetite Statement and Framework*;
- *Budget 2023 e Business Plan 2024-2028*;
- Relatório do Revisor Oficial de Contas relativo à imparidade da carteira de crédito com referência a 30 de junho de 2023.

ATIVIDADE COMERCIAL E DELEVERAGE

No ano de 2023, o Banco Primus prosseguiu a implementação das ações resultantes da sua estratégia de concessão de novos financiamentos nas *Business Unit* PT Auto e Crédito Pessoal.

A atividade comercial, de financiamento automóvel em Portugal, registou, no período em apreço, um decréscimo de 31% do montante de crédito concedido, face a 2022. Num contexto desafiante, em que a economia é fortemente impactada pela

inflação e altas taxas de juro, e em concreto o setor do crédito automóvel, este aumento é demonstrativo da capacidade do Banco de se adaptar e da importância das suas políticas estratégicas. O volume de crédito concedido, no âmbito da atividade de financiamento automóvel em Portugal, ascendeu assim a 118,2M€ em 2023. Reforça-se que o Banco Primus, S.A. prosseguiu a intenção de minimizar os potenciais impactos negativos da conjuntura económica nos níveis de incumprimento, através de uma política de concessão de crédito prudente e conservadora, mantendo níveis de aprovação moderados que, expectavelmente, permitirão um crescimento sustentado da carteira sob gestão.

Em resultado dos meios e capacidade instalada, bem como do *know-how* adquirido ao longo dos 10 anos passados desde a criação, em agosto de 2005, o Conselho de Administração do Banco Primus, S.A. decidiu lançar, em 2016, o produto “Crédito 2 Rodas” destinado ao financiamento de motos, novas e usadas, através de protocolos com marcas/importadores, concessionários e pontos de venda especializados. Esta decisão reflete e reforça a visão e capacidade em assegurar um crescimento sustentado do Banco Primus, S.A., bem como potenciar a respetiva rentabilidade e otimização dos níveis de eficiência. Em 2023, o Banco Primus formalizou 293 contratos de financiamento a motos num montante total de 2,3M€, não contemplados nos indicadores relativos à Business Unit PT Auto.

Em 2023, o Banco Primus, S.A. procedeu ao lançamento de novas campanhas de oferta de crédito pessoal pré-analisado a uma seleção de clientes em carteira com experiência de crédito automóvel comprovada, sob conservadores critérios de elegibilidade, de análise de solvência e com uma exposição individual de reduzido montante, tendo sido celebrados 441 novos contratos de crédito, com um montante total de 2,3M€, o que resulta numa produção acumulada, entre 2014 e 2023, de 4.855 contratos que representam 19.2M€ de montante financiado. Esta ação insere-se no plano estratégico aprovado e vigente com o intuito de (i) assegurar um crescimento sustentado do Banco Primus, (ii) potenciar a rentabilização do investimento acionista e (iii) incrementar o valor dos produtos e serviços disponibilizado aos clientes.

No último trimestre de 2021, foi efetuado o lançamento do produto de Crédito Pessoal ao mercado, com enfoque nos canais digitais para desenvolvimento do produto. Em 2023, o Banco concedeu um montante total de 3.6M€ por este canal, o que representa um aumento de 285%, o que demonstra o seu potencial de crescimento.

Num ambiente económico adverso, o Conselho de Administração do Banco Primus S.A. prevê um prolongamento dos atuais desafios económicos, nomeadamente um alto nível de taxas de juro de mercado e inflação. Estes fatores acrescem a um setor automóvel muito competitivo, uma elevada

pressão nas margens do produto, a que se junta um contexto económico de maior dificuldade para as famílias fruto do aumento generalizado do custo de vida. Apesar dos desafios, a expectativa é de que o setor de financiamento de crédito automóvel continue a evoluir de forma positiva e sustentável, motivo pelo qual se estima um incremento dos níveis de atividade na *Business Unit* de financiamento automóvel, assim como na concessão de crédito pessoal em resultado de experiência de crédito automóvel comprovada.

O Banco Primus, S.A. continuará o processo de adaptação das estruturas internacionais com o intuito de compatibilizar a manutenção de um elevado nível de satisfação dos clientes, a gestão eficiente das carteiras de crédito sob gestão, políticas de risco de crédito conservadoras, eficazes performances na recuperação de crédito em incumprimento e uma otimização constante da estrutura de custos.

O Conselho de Administração do Banco Primus S.A. continuará a estudar e equacionar a possibilidade de alienação, do todo ou em parte, das atuais carteiras das *Business Units* focadas na gestão da carteira de crédito em balanço, caso estas se verifiquem.

DECISÕES DE INVESTIMENTO

Os últimos anos ficam marcados pela focalização do Banco na melhoria dos seus sistemas de informação e na via digital quer sejam procedentes de fornecedores externos, quer sejam sistemas desenvolvidos internamente. O desenvolvimento da *app* para clientes e parceiros verificou-se ser um instrumento essencial numa altura em que o atendimento físico foi reduzido para o mínimo indispensável. O Banco conseguiu desta forma apoiar os seus parceiros de negócio, bem como os seus clientes num contexto de crise económica e social.

Em matéria de desenvolvimento IT, as equipas de Organização e de Sistemas de Informação prosseguiram com o desenvolvimento *in-house* de diversas aplicações, onde se destaca o aplicativo *Oneapp*, canal digital que aproxima parceiros e clientes do Banco.

ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO

Principais alterações relevantes de 2023 com impacto na atividade em Portugal:

- Lei 2/2023 da Assembleia da Republica, que completa a transposição da Diretiva (UE) 2019/2161, relativa à defesa dos consumidores;
- Decreto-Lei 20-B/2023 do Conselho de Ministros, que cria apoios extraordinários de apoio às famílias

para pagamento da renda e da prestação de contratos de crédito;

- Aviso 4/2023 do Banco de Portugal, que revoga a Instrução do Banco de Portugal n.º 19/2020, relativa ao reporte de informações sobre exposições objeto de medidas aplicadas em resposta à COVID-19;
- Lei 13/2023 da Assembleia da Republica, que procede a alterações ao Código do Trabalho;
- Lei 14/2023 da Assembleia da Republica, que altera o decreto-lei que regula as linhas de atendimento telefónico para consumidores;
- Decreto-Lei 29/2023 do Conselho de Ministros, que estabelece novas regras relativas à inspeção de veículos, transpondo para o efeito a diretiva 2021/1717;
- Decreto-Lei 30/2023 do Conselho de Ministros, que estabelece um regime especial para incentivar a desistência ou acordos de processos em TAF's;
- Instrução 11/2023 do Banco de Portugal, que estabelece os procedimentos relativos ao SIREs;
- Lei 24/2023 da Assembleia da Republica, que procede à limitação da cobrança de determinadas comissões bancárias;
- Carta Circular CC/2023/00000021 do Banco de Portugal, que consolida e atualiza as expectativas do Banco de Portugal em matéria de gestão de imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio, tendo em vista minimizar o tempo da sua detenção em balanço ou assegurar a redução efetiva da exposição prudencial a estes ativos;
- Carta Circular CC/2023/00000025 do Banco de Portugal, que transmite um conjunto de recomendações com vista a assegurar a minimização dos impactos associados a eventos de phishing sobre clientes;
- Lei 31/2023 da Assembleia da Republica, que procede à cessação de vigência de leis publicadas no âmbito da pandemia da doença COVID-19;
- Lei 32/2023 da Assembleia da Republica, que termina a obrigatoriedade de disponibilizar selo relativo a seguros de responsabilidade civil em automóveis;
- Instrução 16/2023 do Banco de Portugal, que regula a participação no BPnet, incluindo o acesso à infraestrutura e a adesão e disponibilização de serviços;
- Instrução 17/2023 do Banco de Portugal, que regulamenta o dever, formato e prazo de reporte ao Banco de Portugal da informação sobre os colaboradores que auferem remunerações elevadas;

⁵ Elenco meramente enunciativo das principais alterações verificadas no decurso do ano social.

- Decreto-Lei 66/2023 do Conselho de Ministros, que procede à execução de regulamentos relativos a serviços financeiros e à transposição parcial da Diretiva (UE) 2021/2118, relativa ao seguro de responsabilidade civil da circulação de veículos automóveis;

- Lei 42/2023 da Assembleia da Republica, que transpõe as Diretivas (UE) 2022/211 e (UE) 2022/228, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro, relativas a matéria de proteção de dados pessoais;

- Decreto-Lei 91/2023 do Conselho de Ministros, que estabelece a medida de fixação temporária da prestação de contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente e reforça as medidas e os apoios extraordinários no âmbito dos créditos à habitação;

- Decreto-Lei 92/2023 do Conselho de Ministros, que aprova o regime do acesso e exercício da atividade de aluguer de veículos de mercadorias sem condutor e procede à transposição da Diretiva (UE) 2022/738;

- Decreto-Lei 107/2023 do Conselho de Ministros, que atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2024;

- Aviso 7/2023 do Banco de Portugal, que regulamenta o reporte periódico de informação para fins de supervisão ao Banco de Portugal sobre risco de concentração;

- Decreto-Lei 114-A/2023 do Conselho de Ministros, que transpõe a Diretiva (UE) 2020/1828 relativa a ações coletivas para proteção dos interesses dos consumidores;

- Instrução 23/2023 do Banco de Portugal, que estabelece os critérios para a ponderação do impacto na solvabilidade dos consumidores de aumentos do indexante aplicável a contratos de crédito a taxa de juro variável ou a taxa de juro mista;

- Decreto-Lei 114-C/2023 do Conselho de Ministros, que transpõe parcialmente a Diretiva (UE) 2019/1151 e procede à criação de uma base de dados de inibições e destituições;

- Decreto-lei 123/2023 do Conselho de Ministros, que cria a Comissão das Cláusulas Contratuais Gerais e operacionaliza o controlo e prevenção de cláusulas abusivas;

- Lei 81/2023 da Assembleia da Republica, que transpõe a Diretiva (UE) 2020/284, no que diz respeito à introdução de determinadas obrigações aplicáveis aos prestadores de serviços de pagamento com vista a combater a fraude ao IVA no comércio eletrónico;

- Lei 82/2023 da Assembleia da Republica, que aprova o Orçamento de Estado para 2024.

Principais alterações relevantes de 2023 com impacto na atividade em Espanha:

- Lei 2/2023 do Governo de Espanha, que regula a proteção de denunciadores de normas que violam direito da União Europeia e situações de corrupção;

- Real Decreto 193/2023 do Governo de Espanha, que regula as condições de não discriminação de pessoas com deficiência no acesso a produtos ou prestação de serviços;

- Lei 12/2023 do Governo de Espanha, relativa ao direito à habitação;

- Real Decreto-Lei 2/2023 do Governo de Espanha, que visa alterar normas que fomentem a igualdade de género;

- Real Decreto-Lei 5/2023 do Governo de Espanha, que estabelece medidas urgentes no âmbito da educação e da saúde;

- Real Decreto-Lei 8/2023 do Governo de Espanha, que adota medidas para combater os efeitos da Guerra na Ucrânia e no Médio-orientes;

- Real Decreto do Governo de Espanha, que regula e estabelece os requisitos que os sistemas e programas informáticos de faturação devem obedecer;

- Circular 3/2023 do Banco de Espanha, que completa a transposição para o ordenamento jurídico espanhol da Diretiva(UE) 2013/36 e do Regulamento (UE) 575/2013.

Proposta de aplicação de resultados

Tendo em consideração o Resultado Líquido positivo apurado, no exercício de 2023, de 4.753.805,66 euros, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação:

- i. Transferência de 10% do Resultado Líquido para a Reserva Legal no total de 475.380,57 euros;
- ii. Pagamento de dividendos no montante de 4.278.425,09 euros.

Referências finais

Em cumprimento do disposto no artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, declara-se que não ocorreram, após o termo do exercício, factos relevantes não mencionados.

Em 2023 o Banco Primus manteve o compromisso de prosseguir as iniciativas atinentes a contribuir para o incremento dos respetivos níveis de serviços, bem como das *user* e *customer experiences*. Este facto, associado à procura constante de oportunidades de melhoria ao nível do produto, contribuíram para a manutenção de um material nível de incremento do crédito concedido, culminando com um nível recorde, para o Banco Primus, no que concerne ao crédito ao consumo em Portugal, sem descorar a necessária prudência e rigor, nomeadamente, na gestão do risco de crédito.

Em complemento do supra exposto, corroborando a enfoque permanente, do Banco Primus, nos respetivos Clientes e Parceiros, compreendendo o relevante impacto que o contexto inflacionista e o resultante do abruço e significativo incremento das taxas de juro de mercado motivou (e continua a motivar) para os mesmos, o Banco Primus, balizado pelos limites regulamentares aplicáveis, mas sem descurar a necessidade de assegurar o desenvolvimento sustentado da respetiva atividade, assegurou uma política tarifária que permitiu a manutenção da capacidade de acesso ao crédito e, em resultado, da capacidade de geração de negócio, em especial, no segmento do financiamento automóvel.

Constituindo a satisfação e bem-estar dos Colaboradores, um eixo central da atuação do Banco Primus, em 2023, manteve-se a aposta numa Política de Teletrabalho Híbrido, potenciada pelo Projeto UNUM (mudança de sede social) e novos espaços, meios, funcionalidade e versatilidade que os novos escritórios permitem e estimulam. Deste modo, o Projeto UNUM constitui (mais) um passo rumo ao Futuro que, coletivamente, os Colaboradores do Banco Primus têm vindo a construir, potenciando novas formas de trabalhar, mais colaborativas e digitais, tão inovadoras quanto sustentáveis, contribuindo para uma liderança, desempenho e felicidade mais efetiva e eficiente, suportadas em conceitos mais avançados de modernidade, conforto, mobilidade, conveniência e proximidade relacional.

Em complemento do supra exposto, destacam-se, igualmente, em 2023, as ações de *deleverage* das designadas exposições não produtivas (ie. NPLs), em Portugal e em Espanha, bem como de imóveis adjudicados em reembolso de crédito próprio (ie. REOs). Estas ações, apesar do impacto,

extraordinário e não recorrente, que representaram para as demonstrações financeiras, do ano em apreço, e consequentes rácios, para além de permitirem um alinhamento com as *guidelines*, aplicáveis, das entidades de supervisão, traduzir-se-ão, expectavelmente, em ganhos futuros de eficiência e de melhoria dos indicadores de rendibilidade do Banco Primus.

Uma palavra de agradecimento aos Colaboradores, pela manutenção de elevada capacidade de entrega, disponibilidade, espírito de sacrifício e de entre ajuda, cooperação e empenho. Aos nossos Colaboradores, reforçamos o destaque do respetivo papel, central, numa organização em crescimento e que procura, constantemente, pautar a sua atuação por elevados padrões de ética e profissionalismo.

Aos Clientes, pela sua preferência e confiança, factos que muito nos aprazem e constituem um importante fator de motivação e empenho adicional, de todos os Colaboradores do Banco, na procura constante de produtos e serviços adequados ao perfil, expectativas e necessidades dos primeiros.

Aos nossos Parceiros, pelo seu continuado esforço com o objetivo de satisfazer as necessidades dos nossos Clientes finais, em entreajuda permanente com as áreas comercial e operacional do Banco.

Ao Conselho Fiscal, o nosso agradecimento pelo acompanhamento realizado durante todo o exercício de 2023, caracterizado por uma disponibilidade constante e permanente, assegurando, deste modo, a materialização dos princípios de fiscalização subjacentes, nomeadamente, ao Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal.

Ao nosso auditor, agradecemos o acompanhamento realizado ao longo de todo o exercício e destacamos o empenho e dedicação colocados pela sua equipa de profissionais.

Às Entidades de Supervisão, e em especial ao Banco de Portugal, manifestamos o nosso agradecimento pelo acompanhamento e cooperação verificados ao longo do exercício de 2023.

Ao BPCE Financement, bem como ao Grupo BPCE, uma palavra de reconhecimento pelo apoio evidenciado, constante e permanentemente, na prossecução do ambicioso plano de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade do Banco Primus, S.A., bem como pela disponibilização dos meios financeiros que permitiram o desenvolvimento da nossa

instituição, para além da manutenção de permanente preocupação com a salvaguarda da saúde e bem-estar dos Colaboradores e respetivas famílias.

Uma sincera e sentida nota de agradecimento ao Maxime Crespel que, em 2023, cessou funções de Vogal do Conselho de Administração do Banco Primus, pelo apoio e contributos permanentes no acompanhamento e controlo da atividade do Banco Primus, em particular, na qualidade de Presidente do Comité de Riscos, endereçando votos de maiores êxitos e sucessos, pessoais e profissionais, nomeadamente da prossecução da respetiva carreira na égide do Grupo BPCE.

Cont1nuamos Juntos!

Paço d'Arcos, 28 de fevereiro de 2024

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Demonstração dos Resultados

		(valores em euros)	
	Notas	31-dez-23	31-dez-22
Juros e rendimentos similares	4	35.060.744	28.695.553
Juros e encargos similares	4	(16.865.417)	(9.275.233)
Margem financeira		18.195.327	19.420.320
Rendimentos de serviços e comissões	5	3.028.382	3.871.531
Encargos com serviços e comissões	5	(130.128)	(126.370)
Resultados de reavaliação cambial	6	608	(493)
Resultados de alienação de outros ativos	7	(1.031.584)	359.031
Outros resultados de exploração	8	(1.359.186)	(350.219)
Produto bancário		18.703.419	23.173.800
Gastos com pessoal	9	(6.457.220)	(5.710.301)
Gastos gerais administrativos	10	(4.794.203)	(3.662.796)
Depreciações e amortizações	16 e 17	(641.994)	(502.172)
Outras provisões	21	1.064.012	(192.013)
Imparidade do crédito	14	(969.294)	(733.668)
Imparidade de outros ativos	15 e 19	(371.302)	(154.306)
Resultado antes de impostos		6.533.418	12.218.544
Impostos correntes	18	(1.031.280)	(2.994.544)
Impostos diferidos	18	(748.332)	(382.433)
Resultado líquido do exercício		4.753.806	8.841.567
Resultado por ação		0,05	0,09

Demonstração do Rendimento Integral

		(valores em euros)	
		31-dez-23	31-dez-22
Resultado líquido do exercício		4.753.806	8.841.567
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a Demonstração de resultados		-	-
Outro rendimento integral depois de impostos		-	-
Total do rendimento integral do exercício		4.753.806	8.841.567

Demonstração da posição financeira

		(valores em euros)	
	Notas	31-dez-23	31-dez-22
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	11	575.199	340.252
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12	2.924.448	4.412.343
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	13	46.615	47.888
Crédito a clientes	14	451.147.182	423.111.763
Ativos não correntes detidos para venda	15	1.194.598	5.239.213
Outros ativos tangíveis	16	3.457.666	1.526.189
Ativos intangíveis	17	2.768.231	501.201
Ativos por impostos correntes	18	2.582.034	-
Ativos por impostos diferidos	18	2.244.839	2.993.171
Outros ativos	19	3.042.288	781.010
Total do Ativo		469.983.100	438.953.030
Recursos de outras instituições de crédito	20	341.376.158	306.332.020
Provisões	21	1.036.385	2.288.660
Passivos por impostos correntes	18	1.050.563	2.994.264
Outros passivos	22	10.545.489	8.159.976
Total do Passivo		354.008.595	319.774.920
Capital	23	99.000.000	99.000.000
Outras reservas e resultados transitados	24	12.220.699	11.336.543
Resultado líquido do exercício		4.753.806	8.841.567
Total do Capital Próprio		115.974.505	119.178.110
Total do Passivo e do Capital Próprio		469.983.100	438.953.030

Demonstração dos Fluxos de Caixa

		(valores em euros)	
	Notas	31-dez-23	31-dez-22
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Comissões recebidas		6.357.458	6.138.647
Juros recebidos		32.334.261	26.130.376
Comissões pagas		(9.920.387)	(8.085.396)
Juros pagos		(7.695.579)	(1.111.596)
Pagamentos a Colaboradores e fornecedores		(11.010.971)	(10.224.674)
Impostos sobre o rendimento		(5.557.015)	1.564.226
Pagamentos de locação a curto prazo e baixo valor		(53.398)	(97.780)
Outros Impostos		(1.440.845)	(221.487)
(Aumentos)/diminuições dos ativos operacionais (líquido)			
Crédito a clientes		(23.874.992)	3.218.277
Outros ativos		(2.595.450)	658.431
Aumentos/(diminuições) dos passivos operacionais (líquido)			
Recursos de outras instituições de crédito		33.510.000	(24.300.000)
Outros passivos		(944.274)	1.438.070
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		9.108.808	(4.892.906)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de ativos intangíveis		(2.738.082)	(264.775)
Aquisição de ativos tangíveis		(4.284.470)	(2.762.787)
Alienação/abate de ativos tangíveis		2.241.377	2.104.607
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		(4.781.175)	(922.955)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de Dividendos		(7.957.410)	(7.741.367)
Pagamentos referentes a passivos da locação		2.376.829	(159.111)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		(5.580.581)	(7.900.478)
Aumento líquido em caixa e seus equivalentes		(1.252.948)	(13.716.339)
Caixa e seus equivalentes no início do período	2.2.8		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	11	340.252	303.861
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12	4.412.343	18.165.073
Caixa e seus equivalentes no fim do período		3.499.647	4.752.595

Demonstração das Alterações no Capital Próprio

	(valores em euros)				
	Capital	Reserva Legal	Resultados transitados e reservas	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	99.000.000	6.298.099	4.178.292	8.601.519	118.077.910
Resultado líquido do exercício	-	-	-	8.841.567	8.841.567
Total do Rendimento integral	-	-	-	8.841.567	8.841.567
Aplicação de resultados					
Incorporação em resultados transitados	-	-	7.741.367	(7.741.367)	-
Reserva legal	-	860.152	-	(860.152)	-
Distribuição de dividendos	-	-	(7.741.367)	-	(7.741.367)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	99.000.000	7.158.251	4.178.292	8.841.567	119.178.110
Resultado líquido do exercício	-	-	-	4.753.806	4.753.806
Total do Rendimento integral	-	-	-	4.753.806	4.753.806
Aplicação de resultados					
Incorporação em resultados transitados	-	-	7.957.411	(7.957.411)	-
Reserva legal	-	884.156	-	(884.156)	-
Distribuição de dividendos	-	-	(7.957.411)	-	(7.957.411)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	99.000.000	8.042.407	4.178.292	4.753.806	115.974.505

Notas às Demonstrações Financeiras

1. Introdução

O Banco Primus, S.A. (Banco Primus ou o Banco), é um banco privado com sede social em Paço de Arcos, constituído em agosto de 2005 e com início de atividade no mesmo mês. O Banco tem como objeto social o exercício da atividade bancária e a realização de todas as operações permitidas aos bancos pela lei atual.

A 31 de dezembro de 2023, o Banco Primus, para além da sua atividade em Portugal, detém sucursal em Espanha.

A Sucursal em Espanha foi registada no Banco de Espanha em janeiro de 2007, tendo iniciado a sua atividade em 16 de maio de 2007.

2. Bases de Apresentação, Comparabilidade da Informação e Principais Políticas Contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015 (que revogou o Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005), as demonstrações financeiras do Banco Primus, S.A. são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) aprovadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 28 de fevereiro de 2024.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondados ao euro mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras do Banco para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data.

Comparabilidade da informação

O Banco adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2023. As políticas contabilísticas são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade, do regime de acréscimo e do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor aos ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Os ativos não correntes detidos para venda são registados pelo menor entre o valor contabilístico e o justo valor.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração, formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 2.3.

2.2 Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

2.2.1 Instrumentos financeiros

(A) Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado que seja um instrumento de cobertura) são classificados como de negociação. Os dividendos associados a estas carteiras são registados em Resultados em operações de negociação.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica “ativos financeiros detidos para negociação”, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica “passivos financeiros detidos para negociação”.

Os Instrumentos financeiros detidos para negociação são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados, e posteriormente valorizados ao justo valor. Os custos e proveitos subsequentes resultantes das alterações do justo valor e recebimento ou pagamento de juros são reconhecidos na rubrica “Resultados em operações de negociação”.

(B) Passivos financeiros ao custo amortizado

Os Passivos financeiros ao custo amortizado são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui recursos de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

Desreconhecimento

O Banco desreconhece estes ativos financeiros quando expiram todos os direitos a fluxos de caixa futuros. Quando ocorre uma transferência destes ativos, o desreconhecimento apenas pode ser efetuado quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos foram transferidos ou o Banco não mantém controlo dos mesmos.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

2.2.2 Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais (capital e juros), em datas específicas.

Este ativo financeiro é reconhecido inicialmente na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente, sendo que o capital é entendido como justo valor, acrescidos do valor dos custos e proveitos da transação, e subsequente mensurado ao custo amortizado. Adicionalmente, está sujeito ao apuramento de perda de imparidade para perdas de crédito esperadas, conforme nota 3.1.4.

O crédito a clientes não é reconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

Os ativos financeiros não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial, exceto no período após o Banco mudar o seu modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros.

O justo valor da carteira de Crédito a clientes, apresentado líquido de imparidade, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

No caso da carteira de crédito automóvel em Portugal, os fluxos de caixa futuros são atualizados com uma taxa de desconto que incorpora as taxas de juro de mercado e o *spread* médio atual do Banco, calculado com base na produção dos últimos três meses do período.

Para as carteiras de crédito descontinuadas (carteira de crédito hipotecário em Portugal e Espanha), a taxa considerada para atualização dos fluxos de caixa contratados incorpora as taxas de juro de mercado acrescidas de *spreads* médios praticados pelo mercado em produtos semelhantes.

A 31 de dezembro de 2023, as taxas médias de desconto para a carteira de crédito hipotecário situaram-se entre 3,3% e 7,2% (31 dezembro 2021: 3,7% e 6,0%). Para a carteira de crédito ao consumo, o *desconto* médio situou-se nos 9,6% (31 dezembro 2021: 8,1%).

2.2.3 Imparidade

Conforme referido na nota 2.1, o Banco aplica nas suas contas as *International Accounting Standards/International Financial Reporting Standards (IAS/IFRS)*.

Os critérios inerentes ao cálculo da imparidade estão definidos no ponto 3.1.4.

i) Política de Reversão de Imparidade

As variações mensais de imparidade são registadas contrato a contrato nas contas contabilísticas de constituição/reversão de imparidade na demonstração de resultados, conforme se trate de um reforço ou diminuição da imparidade exigida para cada contrato de crédito.

ii) Política de Write-Offs

A anulação contabilística dos créditos é efetuada quando, tendo sido exigido o vencimento da totalidade do crédito pela instituição e sido desenvolvidos os principais esforços de cobrança considerados adequados, não existem expectativas de recuperação do crédito numa perspetiva económica, conduzindo assim a um cenário extremo de imparidade total.

Os registos em rubricas extrapatrimoniais mantêm-se até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito, por liquidação ou por cessação formal do direito a receber nos termos legais e contratuais aplicáveis, em conformidade com a definido na política de *Write-Offs* do Banco, definida por tipologia de *Write-Offs*.

Relativamente aos *Write-Offs* por decisão judicial, a perda (capital) é registada após a receção da decisão/sentença e os créditos abatidos ao ativo deixam de estar reconhecidos em Balanço e em contas extrapatrimoniais, tendo em consideração a cessação da capacidade de recuperação dos valores em dívida por parte do Banco, assim como a extinção definitiva das responsabilidades por cessação formal.

No que respeita aos *Write-Offs* sem decisão judicial, apesar de ainda não existir uma decisão/sentença judicial, foram encetadas negociações com os respetivos titulares em resultado das quais é “perdoada” parte da dívida. Os principais esforços de cobrança foram realizados e as expectativas de recuperação de crédito são muito reduzidas, configurando um cenário de irrecuperabilidade estimada do crédito vencido.

Adicionalmente e desde dezembro 2023, na sucursal de Espanha os valores de créditos em fase de reclamação judicial com garantia hipotecária e classificados como default há mais de 23 meses são anulados até à concorrência da imparidade. Estes créditos permanecem registados em rubricas extrapatrimoniais considerando que os direitos de ressarcimento da dívida ainda persistem.

No que respeita aos *Write-Offs* – Fraudes, após o registo de um contrato como “fraude efetiva” procede-se ao respetivo abatimento ao ativo. Os movimentos contabilísticos relativos a esta operação são refletidos na conta contabilística específica existente para o efeito de perdas e as responsabilidades são desreconhecidas de Balanço e extrapatrimoniais.

2.2.4 Ativos intangíveis

As despesas incorridas com a aquisição ou desenvolvimento de *software* são capitalizadas, sempre que se verifique o cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- O Banco dispõe de recursos adequados, técnicos, financeiros e outros, para a conclusão de um desenvolvimento tecnicamente viável, de forma a que este esteja disponível para utilização ou venda;
- O Banco tem a intenção de completar o desenvolvimento para o utilizar ou vender e dispõe de capacidade para a sua utilização;
- O Banco consegue demonstrar que o referido desenvolvimento irá gerar benefícios económicos futuros e consegue quantificar de forma fiável as despesas que lhe estão diretamente associadas;

Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil estimada destes ativos (entre 3 e 5 anos). A vida útil destes ativos é sujeita a revisão numa base anual, tendo por base a perspetiva quanto à utilização.

Os encargos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.2.5 Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil estimada dos bens:

Equipamento	Anos de Vida útil
Mobiliário e Material	8
Equipamento Informático	4-5
Instalações Interiores	8-10
Equipamento de segurança	8
Outro equipamento	4-8

Estes ativos são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor de balanço excede o seu valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é o maior entre o valor de mercado do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

2.2.6 Contratos de locação

Contratos de locação (IFRS 16)

O Banco adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018. O Banco não adotou antecipadamente nenhum dos requisitos da IFRS 16.

Esta norma estabelece novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- Na ótica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais; e,
- Na ótica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação, que resulta no reconhecimento de um ativo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos

os contratos de locação à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

O Banco optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano e aos contratos de locação em que o ativo subjacente tenha pouco valor, considerando para este efeito o montante de 5 milhares de euros, tendo sido utilizada a opção de não aplicar esta norma a locações de ativos intangíveis.

Definição de locação

A nova definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

Impactos na ótica do locatário

O Banco reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- Um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta a *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- Um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
 - Pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
 - Pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
 - As quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
 - O preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e,
 - Pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um *spread* de risco do Banco, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- Pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- Pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação; e,
- A quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Banco reavalia um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso, sempre que:

- Houver uma alteração do prazo da locação, ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- Houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista); e,
- Um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

O Banco não efetuou quaisquer ajustamentos para os períodos apresentados.

Os ativos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Banco ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

A adoção da norma implica alterações nas demonstrações financeiras do Banco, nomeadamente:

- Na Demonstração dos resultados:
 - (i) registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
 - (ii) registo em Gastos gerais administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e,
 - (iii) registo em Amortizações do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.
- No Balanço:
 - (i) registo em Outros ativos intangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e,
 - (ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.
- Na demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Fluxos de caixa de atividades operacionais — Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores inclui montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor e a rubrica Diminuição em outros passivos inclui montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações, conforme detalhado nas Demonstrações de fluxos de caixa.

Impacto na ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido na IAS 17.

Contratos de locação (IAS 17)

Até 31 de dezembro de 2018, e de acordo com o definido na IAS 17, as locações eram classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferissem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. São igualmente classificados como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais alterações particulares do contrato aponta para tal natureza. As restantes locações eram classificadas como operacionais. A classificação das locações era feita em função da substância e não da forma do contrato.

Locações financeiras

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início do seguinte modo: o ativo é reconhecido pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos de locação. No caso da dívida, esta é contabilizada líquida de encargos financeiros. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são

imputados aos exercícios durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Os ativos fixos adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando o Banco não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado, quando o Banco tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Locações operacionais

Na ótica do locatário, o Banco detinha diversos contratos de locação operacional de imóveis e viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação eram reconhecidos na rubrica Gastos gerais administrativos, no decurso da vida útil do contrato, não se evidenciando no seu balanço, nem o ativo nem a responsabilidade associada ao contrato celebrado.

2.2.7 Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e estes estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

Antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis.

Após a sua classificação, a mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas de venda. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas por contrapartida de resultados do exercício na rubrica “Outros resultados de exploração”. O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas.

2.2.8 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, consideram-se os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa, disponibilidades em bancos centrais e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.2.9 Provisões, ativos e passivos contingentes

Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo, tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do evento que levou à sua constituição. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Passivos contingentes

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

2.2.10 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles que se encontram reconhecidos em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

2.2.11 Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

2.2.12 Impostos sobre lucros

O Banco está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente, são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica que o reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor apurado relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

2.2.13 Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Todos os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida de capitais próprios como uma dedução ao valor da emissão.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido.

2.2.14 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares” (margem financeira), pelo método da taxa efetiva.

A taxa efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Banco estima os fluxos de caixa futuros considerando os contratos dos instrumentos financeiros, não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva.

O reconhecimento do juro dos ativos financeiros no estágio 3 é realizado pelo custo amortizado líquido de imparidade nos períodos subsequentes.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no estágio 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado, antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospetiva, i.e. para ativos financeiros que entrem em estágio 3 os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

2.2.15 Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam; ou
- Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço esteja concluído; e,
- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Banco é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo

com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Banco efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Banco recebe comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Banco e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- Comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pelo Banco e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
- Comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte àquele a que respeitam.

2.2.16 Resultados por ação e informação de segmentos

Apesar de as ações do Banco não serem negociadas num mercado público e o Banco não ter depositado, ou esteja em vias de depositar, as suas demonstrações financeiras junto de uma comissão de valores mobiliários ou de outra organização reguladora, com vista a emitir ações ordinárias num mercado público, é apresentada informação quanto aos resultados por ação.

2.3 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas sejam as mais apropriadas.

2.3.1 Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

a) Aumento significativo do risco de crédito:

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em estágio 2. Um ativo é classificado em estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos grupos de risco ou na transferência dos ativos para grupos de risco já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

c) Definição do número e ponderação relativa da informação prospetiva para cada tipo de produto/mercado e determinação de informação prospetiva relevante:

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Banco utiliza informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes drivers económicos e a forma como cada um dos drivers impacta os fatores de risco.

d) Probabilidade de incumprimento (ou “PD”, de *probability of default*):

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos e em pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

e) Perda dado o incumprimento (ou “LGD”, de *loss given default*):

Corresponde a uma estimativa de perda em cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber, por via dos fluxos de caixa pagos pelo cliente durante o processo de recuperação ou gerados pela recuperação e venda dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas na nota 14, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

2.3.2 Impostos sobre os lucros

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período e apresentados na nota 18.

Foi publicada a Lei nº98/2019 em setembro de 2019, que veio estabelecer o regime fiscal das imparidades de crédito e das provisões para garantias para os períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019, prevendo a aproximação entre as regras contabilísticas e fiscais para efeitos de dedutibilidade dos gastos com o reforço das imparidades de crédito. O Banco aplicou este regime com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Em 2019, o Banco procedeu à adoção da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, sendo que relativamente a esta matéria não existe um regime transitório que estabeleça o tratamento fiscal a conferir aos ajustamentos de transição para a IFRS 9, pelo que o tratamento conferido resultou da interpretação do Banco da aplicação das regras gerais do Código do IRC.

A Autoridade Tributária e Aduaneira tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal que, pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Valorização de ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. O justo valor é determinado tendo por base avaliações de empresas externas avaliadoras. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na determinação do justo valor dos ativos, os quais são apresentados na nota 15.

Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na nota 21.

3. GESTÃO DE RISCOS

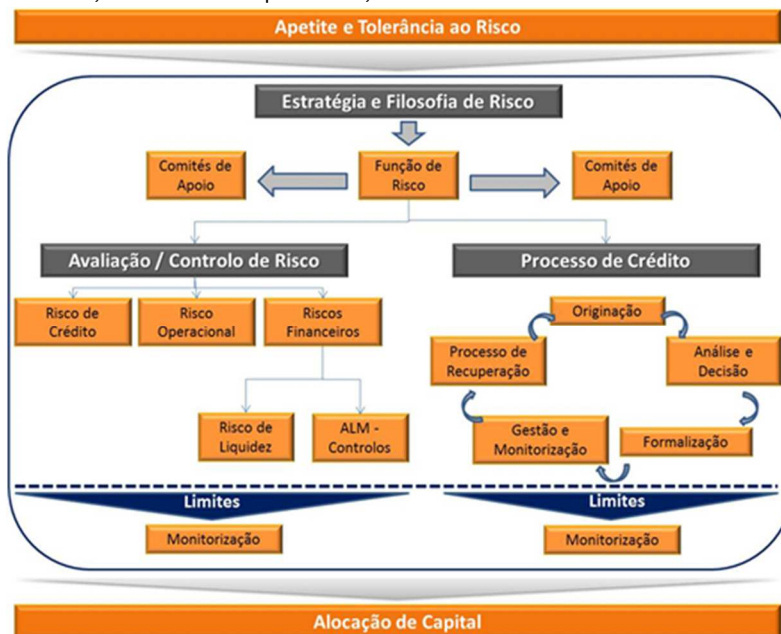
O Banco Primus continua a assegurar a gestão e o controlo dos riscos da atividade de forma ativa, através de uma estrutura de controlo segregada das áreas funcionais. A gestão do risco visa identificar, avaliar, acompanhar e reportar todos os riscos significativos a que o Banco Primus se encontra exposto, tanto interna como externamente, de tal maneira que os mesmos sejam mantidos em níveis mínimos ou julgados adequados e não sejam de uma magnitude que afete negativamente a situação patrimonial do Banco.

O Conselho de Administração do Banco Primus é responsável pelo planeamento estratégico, definição dos objetivos da atividade e políticas e estratégias de risco (abrangendo riscos financeiros e não financeiros), incluindo orientações genéricas referentes ao perfil e tolerância ao risco, assegurando que a instituição dispõe de uma estrutura adequada para a sua efetiva implementação, avaliação e controlo.

A Função de Gestão de Risco é responsável pela implementação da estratégia e política de gestão de riscos do Banco, através da gestão, melhoria e desenvolvimento do Sistema de Gestão de Riscos, e baseada numa abordagem integrada e orientada para a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo, pela prevenção e mitigação, dos diferentes riscos a que o Banco se encontra exposto.

A Função de Gestão de Risco baseia a sua atividade em duas grandes áreas de atuação - Avaliação/Monitorização/Controlo de Risco e Processo de Crédito, sendo as respetivas atividades monitorizadas por um conjunto de limites e regras com o objetivo de garantir que a exposição ao risco e as decisões de crédito estão alinhadas com o perfil e tolerância ao risco do Banco.

O diagrama seguinte resume, de forma simplificada, o Processo de Gestão de Risco do Banco Primus.



A Gestão de Risco é suportada por um conjunto de Comités e é assegurada por áreas independentes das áreas operacionais. A Gestão de Risco contempla a atividade desenvolvida em Portugal e na sucursal de Espanha. Refira-se igualmente que as funções de Gestão de Risco, Conformidade e Auditoria Interna são asseguradas por distintos officers garantindo, deste modo, a independência exigida pelo Aviso do Banco de Portugal, nº. 3/2020.

Neste enquadramento e de acordo com as orientações do Banco de Portugal, com as exigências europeias e com a política do Grupo BPCE no que se refere ao princípio de segregação de funções, a Direção de Risco acumula como principais responsabilidades o acompanhamento holístico de todos os riscos a que o Banco está exposto, desempenhando tarefas mais específicas, mas compatíveis com a função de controlo, no âmbito da gestão do risco de crédito e do risco operacional e da prevenção da Fraude e é participante em vários Comités, nomeadamente aqueles onde especificamente se abordam assuntos relacionados com o risco.

3.1 Risco de Crédito

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza do recebimento dos fluxos de caixa futuros e resulta da incapacidade do cliente e/ou do fiador, ou contrapartes, de cumprir as obrigações contratualmente estabelecidas com o Banco.

Sendo a concessão de crédito a atividade principal da Instituição, a política e gestão do risco de crédito constitui no Banco Primus uma atividade de primordial relevância, sendo de destacar:

- No que respeita aos riscos esperados, os métodos aplicados de adequação do preço ao risco de crédito incorrido (*Risk based pricing*), ao cálculo da cobertura prudencial de eventuais perdas esperadas e à limitação da concentração do risco de crédito; e,
- A proteção do capital interno da instituição face aos riscos esperados e não esperados (estes últimos avaliados em cenários de *stress*).

3.1.1 Estrutura Interna

A Direção de Risco, unidade independente e especializada, assume um modelo de gestão pró-ativa do risco de crédito de acordo com as orientações estratégicas, alicerçado nas seguintes atividades:

- Desenvolvimento e implementação de processos de gestão e controlo do risco nas carteiras de créditos, através de metodologias de controlo e avaliação adequadas e proporcionais às especificidades da atividade, das operações e do segmento de clientes;
- Desenvolvimento e acompanhamento de modelos (nomeadamente modelos de *scoring* de admissão e de acompanhamento) e procedimentos de apoio à decisão de crédito, nomeadamente avaliação do risco em diversas perspetivas: cliente, operação, colateral, canal e ponto de venda;

- Desenvolvimento de rácios de avaliação do risco de crédito, por carteira de produto e segmentos de carteira e realização regular de Comitês de acompanhamento dos riscos, com as direções do Banco, com a Direção Executiva e com o acionista;
- Elaboração de análises económico-financeiras para empresas, quer em financiamentos a empresas quer em produtos financeiros de fidelização a parceiros comerciais do Banco;
- Elaboração e atualização dos regulamentos de crédito, incluindo regras, limites e exclusões, de forma a proactivamente definir procedimentos de mitigação dos riscos que poderão ser assumidos em determinado momento;
- Avaliação e controlo dos limites de concentração de risco de crédito nas carteiras do Banco, e acompanhamento das listas de vigilância (*Watch List*) para os riscos significativos ou apresentando características singulares que requerem um acompanhamento especial;
- Implementação de dispositivos de prevenção, deteção e atuação perante a fraude externa, que impacta fortemente no risco de crédito;
- Realização, no âmbito do dispositivo de Controlo Permanente, de controlos de segundo nível, nomeadamente sobre a qualidade da informação da base de dados que alimenta os processos relacionados com a gestão do risco e sobre aplicabilidade dos procedimentos gerais de aprovação de crédito;
- Cálculo regular das necessidades de capital regulamentar e de capital interno e dos rácios de solvabilidade; e,
- Realização do controlo de segundo nível no âmbito dos riscos financeiros (risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco cambial) e rácios de liquidez.

Comitês de Risco

São realizados regularmente Comitês nos quais as carteiras de crédito e diversos indicadores relacionados são apresentados e debatidos, de forma a encontrar as melhores práticas, adotar sinergias entre direções e empreender as ações necessárias ao controlo do risco. São ainda realizados Comitês de Assuntos Sensíveis e Comitês de Parceiros onde são avaliadas carteiras individuais por parceiro comercial e Comitês de Pré-Provisionamento onde são avaliadas as evoluções e metodologias da imparidade do crédito. Ao nível corporativo, a Direção de Risco organiza os Comitês de Risco com o polo de Risco do *BPCE Financement*, e participa nos *Branch Reviews* mensais com a sucursal de Espanha, onde se analisa extensivamente a evolução dos riscos de todas as *Business Units* do Banco e das regras e modelos de decisão de risco.

Em suma, a Direção de Risco organiza e/ou participa num conjunto alargado de Comitês que se resumem no quadro seguinte:

Comitês	Periodicidade	Descritivo da participação da Direção de Risco
Comité de Risco	Trimestral	Preparação da apresentação do Comité, na qual estão espelhadas as principais análises de risco, incluindo risco de crédito, risco financeiro, risco operacional e risco de conformidade, por unidades de negócio, sempre que aplicável
Comité de Qualidade do Crédito	Trimestral	Preparação da apresentação do Comité, na qual estão espelhadas as principais análises de risco de crédito das unidades de negócio PT AUTO e PT CRÉDITO PESSOAL.
Comité de Pré-provisionamento	Semestral	Preparação da apresentação do Comité, no qual são apresentadas as propostas de atualização dos fatores de risco e demais inputs dos Modelos de imparidade, bem como análise e proposta (com indicação dos impactos estimados) de medidas de melhoria/alteração dos Modelos de imparidade e apresentação das principais evoluções do custo de risco (reais e estimadas).
Comité de Parceiros	Trimestral	Preparação da apresentação do Comité, onde é apresentada a proposta de atualização dos ratings dos Parceiros e análises <i>ad-hoc</i> de parceiros com necessidade de seguimento individual.
Comité de Crédito Stock	Mensal	Análise do risco dos parceiros com crédito <i>stock</i> , <i>cash advance</i> ou adiantamento de fundos e das carteiras de crédito geradas pelos mesmos. Preparação de parte da apresentação do comité. Este comité é da responsabilidade da Direção de Operações.
Comité de Assuntos Sensíveis	Mensal	Preparação de uma apresentação específica (baseada na <i>Watch List</i>). Este comité é da responsabilidade do Departamento de Contencioso.
Comité Controlo Interno	Trimestral	Preparação de uma apresentação específica sobre Risco Operacional e Fraude. Este comité é da responsabilidade da Direção Jurídica, de Compliance e de Conformidade.

Outros comités	Diversa	Participação no Comité de Crédito, <i>Branch Reviews</i> (Espanha), Comité Comercial, Comité de Novos Produtos (contribuindo com análises de risco dos novos produtos), Comité de <i>Pricing</i> , Comité de Direção, Comité de Auditoria, Comité de Ativos e Passivos (ALCO), Comité <i>IT Plan Control</i> , Comité de <i>IT Security</i> e Comité de Subcontratação.
----------------	---------	---

3.1.2 Política e processo de gestão do risco de crédito

A política de risco do Banco assenta na definição do perfil e do nível de apetite ao risco definidos pelo Conselho de Administração.

O Banco Primus definiu uma política de gestão de risco de crédito que cobre os processos de concessão, acompanhamento e recuperação de crédito, bem como a ativação e encerramento de parcerias comerciais para distribuição dos produtos financeiros comercializados através de intermediários de crédito.

O processo de avaliação do risco na concessão de crédito realiza-se de forma vertical pela organização em função de variáveis pré-definidas, à luz do Regulamento de Crédito em vigor. O processo de análise do risco de crédito das propostas de financiamento é realizado numa área independente da Direção de Risco, mas tem como base de atuação as regras propostas pela Direção de Risco e aprovadas pelo Conselho de Administração, incluídas no referido Regulamento de Crédito e/ou baseadas nos Limites de Exposição Internos estabelecidos.

Cabe à Direção de Risco o controlo do risco de crédito e a verificação do cumprimento das regras internas relativas à concessão de cada nova operação de crédito, bem como a deteção precoce de potenciais situações de incumprimento e a proposta de medidas preventivas para situações de risco potencial para o Banco.

i) Crédito automóvel e crédito pessoal a pessoas singulares

O risco de cada nova operação (pedidos de financiamento) é avaliado mediante os seguintes indicadores:

- Classificação do perfil da operação de acordo com modelo interno de *scoring* de admissão, que atribui uma nota ao conjunto cliente(s) / bem objeto do financiamento / características do financiamento (aplicável apenas ao crédito automóvel, pois o crédito pessoal ainda não dispõe de informação histórica suficiente para o desenvolvimento de modelos de *scoring*);
- Classificação de risco do parceiro comercial do financiamento numa escala de *rating* interno, de acordo com a qualidade relativa da carteira de crédito originada no Banco Primus, bem como outros fatores e informações financeiras (aplicável apenas ao crédito automóvel, pois o crédito pessoal é comercializado sem intermediação de crédito);
- Avaliação da solvabilidade (capacidade de reembolso) do(s) cliente(s) e do(s) fiadores, quando aplicável;
- Análise do montante de financiamento face ao valor de mercado do bem a financiar (aplicável apenas ao crédito automóvel, pois o crédito pessoal é sem finalidade específica); e,
- Análise da informação contida em bases de dados externas, como a Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal, entre outras.

ii) Crédito a clientes empresa

Nas propostas de crédito a pessoas coletivas (clientes do tipo empresa [PME]) acima de um determinado montante pré-definido, bem como em todos os pedidos de abertura e renovação de linhas de crédito aos parceiros comerciais do Banco, a avaliação do risco da operação é complementada pela análise dos indicadores económico-financeiros da empresa e é produzido um documento interno, constituído por uma nota de *rating* financeiro, uma avaliação de pontos fortes e fracos e um relatório descritivo, de acordo com o escalão de montante ou tipologia da operação (fidelização, frotas, microempresas, pequenas e médias empresas).

A segmentação da exposição ao risco de crédito por mercados geográficos, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, é a seguinte:

31 de dezembro de 2023	Portugal	Espanha	Total
Disponibilidades sobre instituições de crédito	1.804.892	1.119.556	2.924.448
Crédito a clientes	374.918.981	76.228.201	451.147.182
Devedores e outras aplicações	2.748.679	27.299	2.775.978
Garantias prestadas	201.316	-	201.316
Compromissos irrevogáveis	1.049.283	-	1.049.283

31 de dezembro de 2022	Portugal	Espanha	Total
Disponibilidades sobre instituições de crédito	3.504.876	907.467	4.412.343
Crédito a clientes	338.891.222	84.220.541	423.111.763
Devedores e outras aplicações	250.356	10.600	260.956
Garantias prestadas	196.621	-	196.621
Compromissos irrevogáveis	711.074	-	711.074

3.1.3 Avaliação, monitorização e controlo do risco

A exposição ao risco de crédito é avaliada e gerida de forma regular, com o objetivo de acompanhar a evolução das carteiras face às previsões de atividade e detetar precocemente situações de incumprimento. Dado que a preocupação com o acompanhamento do risco das carteiras é transversal à estrutura do Banco Primus, são concebidos e divulgados mensalmente à Administração e restante estrutura diretiva, relatórios com indicadores de risco:

- Taxas de sucesso de cobrança mensal e índice de novos incumprimentos;
- Níveis de incumprimento por maturidades da produção mensal (análise *vintage*);
- Níveis e concentração de fraudes prevenidas e não prevenidas por segmento e parceiro comercial;
- Evolução dos níveis de imparidade por segmento das carteiras e comparação com as previsões;
- Evolução do risco de concentração, por *rating* de risco, grupos de clientes direta ou indiretamente relacionados, setor, ponto de venda, produto, local geográfico; e,
- Níveis de produção e de risco por perfil de clientes que, de acordo com a respetiva frequência e gravidade, conduzem à revisão da atribuição dos perfis de risco das novas operações e classificações de risco dos parceiros, ao estabelecimento de planos de ação de revisão dos modelos de apoio à decisão e atualização da lista de parceiros em vigilância de risco.

Numa ótica de vigilância individual, são analisados mensalmente os créditos considerados mais relevantes ou cuja situação justifica a sua observação em Comité específico, nas suas mais diversas vertentes: situação atual do cliente, potencial situação de incumprimento e/ou existência de sinais de alerta, perspetiva de recuperação, evolução do valor das garantias, estimativa da perda esperada e ajustamento da cobertura de risco.

A avaliação de risco e respetivos reportes encontram-se alicerçados num conjunto de políticas e procedimentos de controlo e monitorização do risco de crédito, das quais se destacam as seguintes:

i) Política de reavaliação de colaterais

As operações de crédito hipotecário têm associadas garantias reais, nomeadamente a hipoteca de bens imóveis, servindo estes ativos como instrumentos de mitigação da perda do Banco em caso de materialização do risco de incumprimento. Casuisticamente e como reforço de garantias, o Banco poderá aceitar outro tipo de garantias reais e/ou pessoais.

A análise das garantias reais associadas a contratos de crédito hipotecário, a 31 de dezembro 2023 e 2022, é a seguinte:

	(valores em euros)	
	31-dez-23	31-dez-22
Garantias reais	184.949.039	198.784.023
Total de garantias reais	184.949.039	198.784.023

As garantias reais são avaliadas regularmente por peritos independentes, tendo por base a referida política interna de reavaliação de colaterais, a qual assenta nas orientações constantes do Regulamento (EU), nº

575/2013 e da Carta Circular 21/2023 do Banco de Portugal, incluindo regras específicas no que respeita à reavaliação dos imóveis de valor significativo ou sempre que se considere revelante obter nova avaliação.

As operações de crédito automóvel pressupõem a reserva de propriedade do bem a financiar, que inibe a sua livre transação pelo proprietário durante a vigência do empréstimo, sendo o seu valor comparado com uma base de dados estatística fornecida por uma entidade independente ao Banco, atualizada regularmente, que fornece a média de avaliação para bens de iguais características. Nos casos das locações financeiras, o bem financiado é propriedade do Banco, sendo também avaliado com recurso à mesma base de dados estatística.

ii) Política de Reestruturação de Créditos

O objetivo principal do processo de reestruturação de crédito no Banco Primus é a recuperação de valores pela via não judicial, sempre que possível com o reforço de garantias, reais ou pessoais.

Todos os contratos que sejam alvo de alteração financeira, quer seja por incumprimento ou por indícios de dificuldades financeiras do devedor, conforme descrito no Regulamento de Execução (EU), nº 227/2015 (número 163 e seguintes), são marcados como reestruturados, procedendo-se à sua desmarcação de acordo com os critérios definidos nos números 157 e 176 do referido regulamento.

A forma como se encontra implementado o processo de reestruturação de créditos no Banco Primus não contempla a conversão de dívida em capital do devedor (refinanciamento), assim como não contempla a eliminação dos valores vencidos, mantendo-se os mesmos e as respetivas datas de atraso, até que seja verificada a efetiva recuperação dos valores em dívida. Este processo facilita o controlo e monitorização do risco destas operações, bem como a comparabilidade com as operações que não foram alvo de processo de reestruturação.

As reestruturações de crédito podem ocorrer quando o contrato ainda se encontra ativo – nomeadamente, mas não exclusivamente, no âmbito dos Planos de Ação para o Risco de Incumprimento (PARI) ou Procedimentos Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 227/2012 de 25 de outubro – ou depois de rescindido contenciosamente – através do Acordo 806 que configura um acordo judicial mediante requerimento a apresentar no processo respetivo ou Acordo Decorrente de um Processo de Insolvência, sendo estes acordos implementados por determinação do Tribunal onde corre o processo de insolvência.

O acompanhamento dos créditos reestruturados é efetuado no âmbito do Comité de Qualidade do crédito e do Comité de Assuntos Sensíveis, sendo acompanhados neste último Comité os casos de reestruturações de créditos significativos sob a alçada da Direção de Contencioso.

iii) Política de exposição direta e/ou indireta (Concentração em Risco de Crédito)

De acordo com a atividade principal do Banco Primus, que se concentra na concessão de financiamentos principalmente a clientes individuais, é considerada como materialmente relevante apenas a concentração de risco de crédito, o qual decorre da existência de exposições elevadas ou de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes contrapartes, de tal modo que a deterioração daqueles fatores pode implicar um efeito adverso simultâneo ou multiplicador da qualidade de crédito de cada uma das contrapartes.

Desse modo, os limites de exposição internos são parte integrante da estrutura de perfil de risco do Banco Primus, na medida em que descrevem o grau de tolerância de risco relativamente à concentração do risco de crédito e permitem gerir exposições máximas em determinadas características de mercado, tipo de operações e clientes diretos ou indiretos.

Os limites de exposição internos à contraparte, que permitem a monitorização e gestão do risco de concentração, estão divididos em 7 grandes grupos:

- Limites de exposição internos que derivam de regulamentação emitida pelas entidades supervisoras ou da política de risco do grupo BPCE;
- Limites de exposição internos associados a fatores externos de caracterização das operações;
- Limites de exposição internos associados à exposição direta ou indireta a parceiros comerciais do Banco Primus;
- Limites de exposição internos associados a diferentes segmentos de risco de crédito, traduzido por modelos de avaliação do perfil de risco das operações.
- Limites de Exposição Internos associados à avaliação do nível de endividamento do(s) cliente(s), traduzido pelo indicador de *debt service-to-income*.

- Limites de Exposição Internos associados à exposição a clientes *Rent-a-Car* (frota);
- Limites de exposição Internos associados à idade da viatura objeto de financiamento;

Os referidos limites de exposição internos aplicam-se tanto ao fluxo de novas operações de crédito produzidas durante um determinado período de tempo (limites sobre produção), como ao total das exposições (limites sobre as carteiras).

Em termos de concentração por país, Portugal apresenta a maior exposição de crédito, representando 82% da exposição total, facto que é totalmente coerente com a estratégia de concentração da atividade no mercado Português, em particular no financiamento automóvel a particulares e, em menor escala, na concessão de crédito pessoal.

Dadas as características dos produtos financeiros do Banco Primus, foram identificados fatores relevantes no que respeita aos montantes em exposição e à dependência comercial na constituição de novos financiamentos, avaliando-se a concentração com base em características relevantes dos clientes e dos colaterais associados ao crédito, assim como com base na exposição por prescritor de crédito.

Neste âmbito, os limites máximos internos definidos versus posição da carteira a 31 de dezembro de 2023 e 2022 são como se segue:

País	BU	Variável	Limite	% Exposição	
				31-dez-23	31-dez-22
PT	AUT	Distribuição Geográfica dos clientes (Localização dos Clientes por Distrito)	50,00%	22,40%	22,39%
PT	AUT	Distribuição Sectorial (Sector de atividade associado aos clientes)	50,00%	15,58%	16,41%
PT	AUT	Dependência Comercial (Prescritor da operação)	10,00%	2,84%	3,22%
PT	AUT	Distribuição da Carteira por Marca de Veículo	25,00%	13,02%	13,29%
PT	AUT	Distribuição da Carteira por Modelo de Veículo	5,00%	1,07%	1,10%

Com o objetivo de limitar uma excessiva representatividade de operações de risco absoluto acima da média na carteira do Banco, e independentemente da rentabilidade das mesmas e dos riscos esperados estarem integralmente protegidos por ganhos operacionais, são estabelecidos limites de exposição interna ao nível do financiamento automóvel por notação de Risco, medida de acordo com o modelo interno de *scoring* de admissão das operações no momento da concessão do financiamento.

Analisando a exposição do Banco Primus em Portugal em termos de novos financiamentos de crédito automóvel, durante o ano de 2023, não foram identificados alertas de risco de concentração associados às exposições com pior perfil de risco. Note-se que para efeitos de acompanhamento mensal deste indicador, os limites estabelecidos são medidos com base na média móvel dos últimos 90 dias de produção. Esses limites foram inicialmente definidos aquando da implementação do *Scoring* de Admissão para o negócio automóvel em Portugal, em maio de 2014, com revisões subsequentes.

País	BU	Variável	Limite	31-dez-23
				% Exposição
PT	AUT	Perfil de Risco Scoring Alto (1)	10,00%	7,04%
PT	AUT	Perfil de Risco Scoring Médio (1 a 3)	45,00%	31,35%

País	BU	Variável	Limite	31-dez-22
				% Exposição
PT	AUT	Perfil de Risco Scoring (1,2)	5,00%	4,57%
PT	AUT	Perfil de Risco Scoring (1 a 4)	33,00%	40,48%

iv) Política de seguimento individual - Watch List

A *Watch List* completa o sistema de seguimento e vigilância da qualidade das carteiras de crédito do Banco Primus.

O seguimento individual de operações ou grupos de operações permite gerar alertas para a identificação de riscos ou segmentos de risco ou antecipar eventos de risco em que o impacto se considere especialmente grave em caso de ocorrência de incumprimento, ou devam ser refletidos no cálculo das imparidades da carteira de forma excecional.

Os fatores de entrada na *Watch List* estão divididos em 4 grandes grupos:

- Exposição individual direta ou indireta por montante de crédito;
- Fatores internos de seguimento (número de contratos por cliente, relação das entidades cliente com o Banco Primus, etc.)
- Fatores externos de seguimento (informações de mercado relativas a empresas em dificuldades, insolvência de parceiros comerciais do Banco Primus, etc.)
- *Ad-Hoc* de clientes/contratos/setores/produtos/países formalmente designados pelo BPCE, Direção de Risco, Auditoria ou *Compliance* (segmentos da carteira ou clientes específicos, que não obedecem a nenhum dos critérios anteriores, e que podem ser introduzidos na lista individual sob vigilância regular).

v) Testes de esforço

A realização de testes de esforço – *Stress testing* – tem o objetivo de mensuração do impacto de choques em condições extremas ou adversas, mas plausíveis, nos fatores de risco considerados relevantes no Banco.

A Direção de Risco, tendo em consideração a relevância deste exercício para a própria gestão da exposição aos riscos no Banco, desenvolve um conjunto de análises de sensibilidade e a construção de cenários extremos hipotéticos de forma a efetuar uma avaliação dos impactos potenciais e não esperados sobre a adequação de fundos próprios do Banco.

3.1.4 Cálculo da Imparidade

A política do Banco no que respeita à valorimetria da carteira de crédito consiste na avaliação regular da perda esperada (imparidade), tendo em consideração o padrão geral de deterioração ou de melhoria da qualidade creditícia das carteiras desde o seu reconhecimento inicial.

O Banco apura mensalmente o montante de imparidade para a sua carteira de crédito, como forma de avaliar regularmente a sua exposição ao risco de crédito e a evolução da mesma.

Os modelos de cálculo da imparidade (assentes numa probabilidade de incumprimento - PD e na perda após o incumprimento - LGD) são desenvolvidos e revistos regularmente pela Direção de Risco, levando em conta a evolução histórica das próprias carteiras do Banco e outros elementos que complementam as análises. Estes modelos encontram-se em conformidade com a norma internacional de relato financeiro nº 9 (IFRS 9) e com a Carta Circular nº 62/2018 do Banco de Portugal.

No Banco Primus, o cálculo mensal da perda por imparidade obedece ao desenvolvimento das seguintes etapas, i) segmentação da carteira de crédito, consoante grupos homogêneos de perfil de risco, ii) alocação dos contratos por *bucket*, de acordo com o nível de deterioração da qualidade creditícia desde o seu reconhecimento inicial iii) aplicação dos parâmetros PD, LGD e EAD de acordo com a carteira de crédito, tendo em conta o *bucket* e a segmentação por perfil de risco (por classe de *score* comportamental no financiamento automóvel em Portugal e por classe de atraso nas restantes carteiras), iv) incorporação do efeito *forward looking*; v) cálculo da perda por imparidade (ECL – *expected credit losses*).

A carteira de crédito é, inicialmente, segmentada por Unidade de Negócio (BU), ou seja, por país (Portugal e Espanha) e por tipo de financiamento (Automóvel, Crédito Pessoal e Hipotecário), distinguindo-se dentro de cada segmento, quando aplicável, as análises individuais das coletivas.

i) Avaliação da Qualidade do Crédito

Os modelos de imparidade no âmbito da IFRS 9 utilizam o conceito de *buckets* (ou estágios) para diferenciar os níveis de qualidade da carteira de crédito:

- *bucket 1* – contratos *performing* - sem sinais de deterioração significativa;
- *bucket 2* – contratos *underperforming* - com indícios de deterioração significativa; e,
- *bucket 3* – contratos *non-performing* - em *default*/incumprimento.

³ Esta segmentação pretende evidenciar os segmentos materialmente relevantes, não evidenciando pequenos segmentos como o financiamento a parceiros (crédito stock e adiantamento de fundos).

Os contratos são considerados como tendo indícios de deterioração significativa (*bucket 2*) se verificarem alguma das seguintes condições:

Triggers	Automóvel Portugal	C.Pessoal Portugal	Hipotecário Portugal	Hipotecário Espanha
Contratos com pelo menos uma prestação vencida há mais de 30 dias	X	X	X	X
Clientes com dívidas à Segurança Social	X	X	X	
Clientes com créditos em incumprimento no sistema financeiro (CRC Banco Portugal e CIR Banco Espanha)	X	X	X	X
Clientes cujo colateral já não pode ser utilizado para fazer face à dívida	X		X	X
Contrato cujo cliente apresenta incumprimento há mais de 30 dias noutro contrato do Banco (contaminação)	X	X	X	X
Contratos com notação de <i>scoring</i> interno 1 ou 2 (numa escala de 1 a 8)	X			
Contratos que apresentem uma degradação da PD do score de acompanhamento superior a 200%	X			

Os contratos são considerados em *default* (*bucket 3*) de acordo com os seguintes critérios:

Triggers	Automóvel Portugal	C.Pessoal Portugal	Hipotecário Portugal	Hipotecário Espanha
Contratos com pelo menos uma prestação vencida há mais de 90 dias e valor de exposição > = 100€	X	X	X	X
Contratos em fase de Contencioso	X	X	X	X
Contratos Reestruturados	X	X	X	X
Contratos cujo cliente está insolvente	X	X	X	X
Contratos cujo cliente apresente outro contrato em <i>default</i> no Banco (contaminação)	X	X	X	X
Contratos identificados como "Fraude Externa", de acordo com os critérios internos de marcação da fraude	X	X		

De acordo com a IFRS 9, a estimativa da PD, apresenta diferentes perspetivas de cálculo, de acordo com o *bucket* em que se encontra cada contrato: PD 12 meses (probabilidade do contrato entrar em *default* nos 12 meses seguintes) e PD *lifetime* (probabilidade do contrato entrar em *default* durante a totalidade da sua maturidade residual). Cada contrato em cumprimento (ou seja, que não se encontra em *default*) tem associado um grau de risco (PD 12 meses ou PD *lifetime*, dependendo do *bucket* em que se encontre) estimado em função do perfil de risco e com base no histórico de transições para *default* de contratos com o mesmo perfil. A segmentação por perfil de risco tem em consideração a nota do *scoring* comportamental no financiamento automóvel (B1 a B8) e o tempo de atraso nas restantes carteiras (sem atraso, atraso até 30 dias, atraso entre 30 e 60 dias e atraso entre 60 e 90 dias).

ii) Expected Credit Loss

As perdas esperadas são determinadas com base na comparação entre o valor atual dos fluxos de caixa esperados do contrato à data de referência, usando-se, para efeito de desconto temporal, a taxa de juro efetiva (ou taxa nominal, caso a taxa efetiva não exista) e a exposição de cada crédito, sendo essas perdas registadas por contrapartida de resultados. Nesse cálculo são incorporados os princípios do *forward looking*.

Para as operações de crédito com garantias reais, os fluxos de caixa estimados correspondem aos que possam resultar da recuperação e da venda das garantias associadas.

O cálculo da perda por imparidade tem em consideração:

- Valor atual de exposição (*Outstanding*) (Automóvel, Crédito Pessoal e Hipotecário);
- Classe de incumprimento atual (Crédito Pessoal e Hipotecário);
- Classe de *scoring* comportamental (Automóvel);
- *Bucket* atual do contrato, tendo em conta o período de vigilância (Automóvel, Crédito Pessoal e Hipotecário);
- Valor atual do colateral líquido de custos (Automóvel e Hipotecário), sendo que no Hipotecário este valor depende de:
 - MMCA (Montante Máximo de Capital e Acessórios);
 - *Haircut* sobre o valor de avaliação do colateral em função da data da última reavaliação;

- Ajustamento extra sobre o valor do colateral para assimilar as condições necessárias para que o preço característico dos colaterais se converta num preço de transação;
- Prazo para recuperação e venda;
- Custos de contencioso;
- Custos de manutenção e venda do colateral;
- Custos de Adjudicação
- Matrizes históricas de transição dos créditos para o estado de *default* (são atualizadas semestralmente considerando 12 meses de histórico e 12 meses de período emergente);
- Estimativas de perdas finais esperadas.

O valor da perda máxima esperada resulta da aplicação da PD ao valor atual de exposição. No caso da carteira Automóvel, a este valor são aplicadas as diferentes percentagens de perda estimada (LGD): a perda associada à percentagem de exposição atual não coberta por uma possível venda da garantia associada ao crédito e a perda associada à percentagem estimada de valores não recuperados após finalização do processo em tribunal. No caso das carteiras Hipotecárias, ao valor da multiplicação da PD pela exposição é aplicado o valor da LGD, estimada com base no valor esperado de recuperação com a venda do colateral, após a aplicação dos ajustamentos e dedução dos custos acima listados. Na carteira de Crédito Pessoal, sem qualquer tipo de garantia associada, a perda estimada resulta da aplicação da PD ao valor atual de exposição, multiplicado pela expectativa de perda após finalização do processo de recuperação. Em qualquer caso (Automóvel, Crédito Pessoal e Hipotecário) consoante o *bucket* em que o contrato se encontra, a PD a aplicar será a PD 12 meses (probabilidade do contrato entrar em *default* nos 12 meses seguintes, aplicável aos contratos do *bucket* 1), a PD *Lifetime* (probabilidade do contrato entrar em *default* durante a sua maturidade residual, aplicável aos contratos do *bucket* 2) ou uma PD de 100% (aplicável aos contratos que se encontram em situação de incumprimento/default).

Para a incorporação da perspetiva *forward looking* nas suas estimativas de perdas esperadas, o Banco recorre às previsões de indicadores macroeconómicos publicadas pelo Banco de Portugal e pelo Banco de Espanha, assumindo uma probabilidade certa de ocorrência das mesmas, não sendo definidos e ponderados cenários alternativos, em conformidade com o exigido por parte do Banco de Portugal através da Carta-Circular nº 62/2018. A introdução da perspetiva *forward looking* nos modelos de imparidade incorpora um elevado grau de subjetividade e incerteza, no que respeita à previsão das condições económicas futuras, bem como do impacto que estas têm na estimativa da perda esperada. De modo a permitir uma maior transparência e comparabilidade do processo de cálculo da imparidade e dos resultados obtidos, os parâmetros *forward looking* são, sempre que possível, estimados com recurso a modelos de regressão linear que permitam correlacionar indicadores macroeconómicos com os parâmetros de risco. Quando o recurso a tais modelos não é possível (por ausência de histórico ou por falta de poder explicativo), os parâmetros são definidos com base em *expert judgements*, que incorporam o conhecimento da Gestão acerca da atividade do Banco, dos contextos económicos onde este se insere e da observação empírica.

Com referência a 31 de dezembro de 2023, o Banco atualizou o efeito do *forward looking*, através da incorporação das projeções mais recentes dos PIB's, de Portugal e de Espanha, para 2024, 2025 e 2026, disponibilizadas pelo Banco de Portugal e pelo Banco de Espanha, respetivamente. Durante o ano, o Banco também procedeu à reavaliação do *overlay* que foi constituído em 31 de dezembro do ano anterior (2022) com valor de 1,5 milhões de euros. Os fatores subjacentes à constituição desse *overlay* (perspetiva de evolução do PIB pior do que o projetado e perspetiva de aumento de incumprimento motivado, entre outros, pela inflação e pela subida das taxas de juro) foram, durante o ano, naturalmente incorporados nos fatores de risco e nos pressupostos de *forward looking*. O exercício de *backtesting* efetuado durante o último trimestre do ano veio corroborar esse facto, na medida em que a atualização do fator PD (probabilidade de *default*) mostrou estar em linha com a taxa de *default* real observada durante os 12 meses anteriores à data de realização do exercício. Nesse sentido, suportado pelo exercício de *backtesting*, pela estabilização da inflação, pela expectativa de estabilização (e eventual redução) das taxas de juro e, em linha com as orientações do Grupo nessa matéria, o Banco procedeu à anulação gradual do *overlay*, encontrando-se este totalmente anulado à data de 31 de dezembro de 2023.

A avaliação da perda esperada em termos individuais é efetuada para clientes das carteiras hipotecárias com montantes de exposição considerados como significativos pelo Banco, de acordo com os seguintes critérios:

- Hipotecário Portugal e Espanha:
 - Exposições superiores a 1 milhão de euros sem crédito vencido ou;
 - Exposições superiores a 300 mil euros com crédito vencido.

3.1.5 Parâmetros de Risco

O valor de imparidade (custo do risco acumulado) e os parâmetros de risco por segmento resultantes do cálculo de imparidade, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, são os apresentados nos quadros seguintes:

31 de dezembro de 2023					
	Exposição (EAD)	Imparidade	PD %	LGD %	EL
Portugal Automóvel	342.920.396	5.169.804	4,2%	35,5%	1,5%
Portugal Hipotecário	11.473.704	576.987	31,1%	16,2%	5,0%
Espanha Hipotecário	86.315.306	9.756.224	23,9%	47,3%	11,3%
Outros	10.442.341	732.002	8,2%	85,0%	7,0%
Total	451.151.747	16.235.017	8,8%	41,0%	3,6%
31 de dezembro de 2022					
	Exposição (EAD)	Imparidade*	PD %	LGD %	EL
Portugal Automóvel	312.886.150	8.308.663	6,4%	41,3%	2,7%
Portugal Hipotecário	13.409.204	734.001	31,9%	17,1%	5,5%
Espanha Hipotecário	96.826.084	11.657.825	22,0%	54,8%	12,0%
Outros	7.625.725	342.239	5,3%	85,0%	4,5%
Total	430.747.163	21.042.728	10,7%	45,8%	4,9%

*Não inclui overlay da imparidade

3.1.6 Conclusões das análises de sensibilidade ao montante de imparidade a alterações nos principais pressupostos

Considerando a tipologia de carteiras do Banco, sobretudo as carteiras de crédito Hipotecário, os níveis de imparidade tendem a ser especialmente sensíveis ao valor dos colaterais e aos prazos estimados para recuperação e venda dos mesmos. Neste contexto, os testes de sensibilidade realizados incidem sobre os fatores referidos, sendo os impactos obtidos os apresentados no quadro seguinte:

Data de referência: 31 de dezembro de 2023			Data de referência: 31 de dezembro de 2022		
Teste	Choque	Variação % de Imparidade	Teste	Choque	Variação % de Imparidade
Portugal Automóvel			Portugal Automóvel		
Valor do colateral	-15,0%	6,0%	Valor do colateral	-15,0%	4,1%
Prazo de Venda do colateral	+3 meses	0,7%	Prazo de Venda do colateral	+3 meses	0,4%
Portugal Hipotecário			Portugal Hipotecário		
Valor do colateral	-15,0%	38,5%	Valor do colateral	-15,0%	25,5%
Prazo de Adjudicação (*)	+12 meses	14,9%	Prazo de Adjudicação (*)	+12 meses	9,7%
Espanha Hipotecário (**)			Espanha Hipotecário		
Valor do colateral	-15,0%	10,8%	Valor do colateral	-15,0%	11,0%
Prazo de Adjudicação (*)	+12 meses	5,0%	Prazo de Adjudicação (*)	+12 meses	4,5%

Nota: (*) Stress apenas sobre o segmento Contencioso.

Nota: (**) Em "Espanha", o valor da Imparidade não inclui o risco de reembolso

Nos quadros seguintes é detalhado a carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada, para 31 de dezembro de 2023 e 2022.

(valores em euros)

	31-dez-23			31-dez-22		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	14	328.033	43.243	23	629.416	266.039
Período de Carência	152	9.476.623	4.152.940	196	10.636.443	4.525.699
Reestr. em Contencioso	40	2.481.990	758.298	134	4.644.883	2.119.021
Refinanciamento	5	559.970	274.029	5	569.645	363.162
Outros	5	364.780	15.301	33	535.144	198.698
Total	216	13.211.396	5.243.811	391	17.015.531	7.472.619

Nota: Quadro Inclui juros periodificados

Os movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado ocorridas durante os exercícios de 2023 e 2022 encontram-se apresentadas como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-23	31-dez-22
Saldo Inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	17.015.531	19.544.811
Créditos reestruturados no período	866.811	513.850
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total) (*)	(1.592.747)	(1.700.579)
Créditos reclassificados de "reestruturados" para "normal"	(2.218.667)	(960.793)
Outros	(859.532)	(381.758)
Saldo Final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	13.211.396	17.015.531

(*) Valores liquidados durante o ano relativos aos créditos reestruturados em carteira no final do ano anterior

O crédito a clientes bruto e respetiva imparidade, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, por estágios, é detalhado da seguinte forma:

(valores em euros)

Exposição	31-dez-23				31-dez-22
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Total
Hipotecário Habitação	69.831.607	7.953.083	17.889.325	95.674.015	107.516.521
Hipotecário Outros	1.096.088	253.294	765.613	2.114.995	2.718.767
Crédito Automóvel	286.569.157	51.954.792	4.396.447	342.920.396	312.886.150
Outros	8.880.880	1.243.047	318.414	10.442.341	7.625.725
Total	366.377.732	61.404.216	23.369.799	451.151.747	430.747.163
Imparidade*	31-dez-23				31-dez-22
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Total
Hipotecário Habitação	536.151	1.095.907	8.609.151	10.241.209	12.322.953
Hipotecário Outros	5.890	4.139	81.973	92.002	68.873
Crédito Automóvel	833.821	2.463.823	1.872.160	5.169.804	8.308.663
Outros	166.802	292.148	273.052	732.002	342.239
Total	1.542.664	3.856.017	10.836.336	16.235.017	21.042.728
Exposição Líquida	31-dez-23				31-dez-22
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Total
Hipotecário Habitação	69.295.456	6.857.176	9.280.174	85.432.806	95.193.568
Hipotecário Outros	1.090.198	249.155	683.640	2.022.993	2.649.894
Crédito Automóvel	285.735.336	49.490.969	2.524.287	337.750.592	304.577.487
Outros	8.714.078	950.899	45.362	9.710.339	7.283.486
Total	364.835.068	57.548.199	12.533.463	434.916.730	409.704.435

*Dez.22: Não inclui overlay da imparidade

(valores em euros)

Exposição	31-dez-23				31-dez-22
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Total
Hipotecário Habitação					
Sem Vencido	69.831.607	5.135.195	4.622.146	79.588.948	91.267.624
Vencido < 30 dias	-	2.299.480	1.729.972	4.029.452	3.472.871
Vencido > 30 dias	-	518.408	11.537.207	12.055.615	12.776.026
Total	69.831.607	7.953.083	17.889.325	95.674.015	107.516.521
Hipotecário Outros					
Sem Vencido	1.096.088	226.833	403.051	1.725.972	2.350.533
Vencido < 30 dias	-	26.461	-	26.461	0
Vencido > 30 dias	-	-	362.562	362.562	368.234
Total	1.096.088	253.294	765.613	2.114.995	2.718.767
Crédito Automóvel					
Sem Vencido	285.488.802	46.817.503	596.578	332.902.883	301.313.219
Vencido < 30 dias	1.080.355	4.212.961	451.383	5.744.699	3.565.836
Vencido > 30 dias	-	924.328	3.348.486	4.272.814	8.007.095
Total	286.569.157	51.954.792	4.396.447	342.920.396	312.886.150
Outros					
Sem Vencido	8.789.383	904.291	21.058	9.714.732	7.342.824
Vencido < 30 dias	91.497	254.384	8.867	354.748	81.842
Vencido > 30 dias	0	84.372	288.489	372.861	201.059
Total	8.880.880	1.243.047	318.414	10.442.341	7.625.725

A exposição bruta em cumprimento e incumprimento, excluindo comissões de crédito, nos exercícios de 2023 e 2022, é apresentada como segue:

(valores em euros)

31-dez-23	Exposição performing e non performing					
	Dos quais, performing com vencido entre 30 e 90 dias	Dos quais reestruturado performing	Dos quais, non-performing			
				Dos quais, default	Dos quais, impaired	Dos quais, reestruturado
451.151.747	1.527.109	2.571.534	23.369.799	23.369.799	23.369.799	10.639.862

31-dez-23	Imparidade				Garantias	
	Performing		Non-performing		Exposições non-performing	Dos quais, reestruturados
		Dos quais, reestruturado		Dos quais, reestruturado		
	5.398.681	135.985	10.836.336	5.107.827	36.743.191	20.503.775

(valores em euros)

31-dez-22	Exposição performing e non performing					
	Dos quais, performing com vencido entre 30 e 90 dias	Dos quais reestruturado performing	Dos quais, non-performing			
				Dos quais, default	Dos quais, impaired	Dos quais, reestruturado
430.747.163	1.194.248	2.928.830	30.702.824	30.702.825	30.702.825	14.086.701

31-dez-22	Imparidade*				Garantias	
	Performing		Non-performing		Exposições non-performing	Dos quais, reestruturados
		Dos quais, reestruturado		Dos quais, reestruturado		
	4.433.826	200.838	16.608.902	7.301.048	35.796.165	21.551.464

*Não inclui overlay da imparidade

A análise da carteira de crédito e imparidade, por segmento e por ano de produção, com referência 31 de dezembro de 2023 é apresentada como segue:

Ano de produção	Hipotecário Habitação			Hipotecário Outros			Crédito Automóvel			Outros			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2005	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2006	27	619.600	13.836	2	66.841	-	-	-	-	-	-	-	29	686.441	13.836
2007	95	4.901.612	365.300	14	1.311.043	86.104	-	-	-	-	-	-	109	6.212.655	451.404
2008	425	32.662.439	4.793.358	5	184.730	2.018	1	28.993	6.286	-	-	-	431	32.876.162	4.801.662
2009	344	19.339.890	2.477.488	4	265.340	2.639	1	46.838	1.138	-	-	-	349	19.652.068	2.481.265
2010	313	18.528.111	1.578.992	2	54.216	224	1	76.288	6.269	-	-	-	316	18.658.615	1.585.485
2011	326	18.958.382	911.022	7	232.825	1.017	5	153.802	37.919	-	-	-	338	19.345.009	949.958
2012	14	663.981	101.213	-	-	-	6	61.402	2.094	-	-	-	20	725.383	103.307
2013	-	-	-	-	-	-	18	79.635	7.391	-	-	-	18	79.635	7.391
2014	-	-	-	-	-	-	306	569.688	2.350	-	-	-	306	569.688	2.350
2015	-	-	-	-	-	-	581	2.551.803	20.659	-	-	-	581	2.551.803	20.659
2016	-	-	-	-	-	-	1.125	5.753.912	53.614	-	-	-	1.125	5.753.912	53.614
2017	-	-	-	-	-	-	1.881	12.343.783	156.620	-	-	-	1.881	12.343.783	156.620
2018	-	-	-	-	-	-	2.809	22.647.043	339.412	2	2.537	39	2.811	22.649.580	339.451
2019	-	-	-	-	-	-	3.795	34.965.314	506.153	128	218.449	13.056	3.923	35.183.763	519.209
2020	-	-	-	-	-	-	4.316	43.522.834	703.661	276	599.384	26.813	4.592	44.122.218	730.474
2021	-	-	-	-	-	-	3.196	38.472.788	484.333	642	1.802.744	73.192	3.838	40.275.532	557.525
2022	-	-	-	-	-	-	4.604	69.218.172	1.179.156	635	2.390.608	154.178	5.239	71.608.780	1.333.334
2023	-	-	-	-	-	-	6.580	112.428.101	1.662.749	1.462	5.428.619	464.724	8.042	117.856.720	2.127.473
Total	1.544	95.674.015	10.241.209	34	2.114.995	92.002	29.225	342.920.396	5.169.804	3.145	10.442.341	732.002	33.948	451.151.747	16.235.017

O detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento, é apresentada como segue:

(valores em euros)

31-dez-23	Hipotecário Habitação		Hipotecário Outros		Crédito Automóvel	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação						
Individual	2.235.513	1.246.655	343.026	72.784	-	-
Coletiva	93.438.502	8.994.554	1.771.969	19.218	342.920.396	5.169.804
Total	95.674.015	10.241.209	2.114.995	92.002	342.920.396	5.169.804

31-dez-23	Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação				
Individual	-	-	2.578.539	1.319.439
Coletiva	10.442.341	732.002	448.573.208	14.915.578
Total	10.442.341	732.002	451.151.747	16.235.017

(valores em euros)

31-dez-22	Hipotecário Habitação		Hipotecário Outros		Crédito Automóvel	
	Exposição	Imparidade*	Exposição	Imparidade*	Exposição	Imparidade*
Avaliação						
Individual	2.576.283	874.847	342.408	63.712	-	-
Coletiva	104.940.238	11.448.106	2.376.359	5.161	312.886.150	8.308.663
Total	107.516.521	12.322.953	2.718.767	68.873	312.886.150	8.308.663

31-dez-22	Outros		Total	
	Exposição	Imparidade*	Exposição	Imparidade*
Avaliação				
Individual	-	-	2.918.691	938.559
Coletiva	7.625.725	342.239	427.828.472	20.104.169
Total	7.625.725	342.239	430.747.163	21.042.728

*Não inclui overlay da imparidade

O detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por geografia é apresentada como segue:

(valores em euros)

31-dez-23	Portugal		Espanha		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação						
Individual	343.026	72.784	2.235.513	1.246.655	2.578.539	1.319.439
Coletiva: restante exposição	364.493.415	6.406.009	84.079.793	8.509.569	448.573.208	14.915.578
Total	364.836.441	6.478.793	86.315.306	9.756.224	451.151.747	16.235.017

(valores em euros)

31-dez-22	Portugal		Espanha		Total	
	Exposição	Imparidade*	Exposição	Imparidade*	Exposição	Imparidade*
Avaliação						
Individual	1.162.452	64.482	1.756.239	874.077	2.918.691	938.559
Coletiva: restante exposição	332.758.627	9.320.420	95.069.845	10.783.749	427.828.472	20.104.169
Total	333.921.079	9.384.902	96.826.084	11.657.826	430.747.163	21.042.728

*Não inclui overlay da imparidade

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a distribuição do Crédito a clientes por grau de riscos internos é analisado como segue:

(valores em euros)

	31-dez-23				31-dez-22
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Total
Hipotecário Habitação					
Sem atraso	69.831.607	5.135.194	4.622.146	79.588.947	91.267.623
Atraso Classe 0	-	40.142	91.109	131.251	113.779
Atraso Classe 30 e 60	-	2.777.747	3.179.230	5.956.977	5.468.842
Atraso Classe 90 e 120	-	-	9.086.501	9.086.501	7.720.298
Contencioso	-	-	910.339	910.339	2.945.979
Total	69.831.607	7.953.083	17.889.325	95.674.015	107.516.521
Imparidade	536.151	1.095.907	8.609.151	10.241.209	12.322.953
Exposição Líquida	69.295.456	6.857.176	9.280.174	85.432.806	95.193.568
Hipotecário Outros					
Sem atraso	1.096.088	226.833	403.051	1.725.972	2.350.533
Atraso Classe 0	-	-	-	-	-
Atraso Classe 30 e 60	-	26.461	19.536	45.997	13.299
Atraso Classe 90 e 120	-	-	-	-	12.527
Contencioso	-	-	343.026	343.026	342.408
Total	1.096.088	253.294	765.613	2.114.995	2.718.767
Imparidade	5.890	4.139	81.973	92.002	68.873
Exposição Líquida	1.090.198	249.155	683.640	2.022.993	2.649.894
Crédito Automóvel					
Sem atraso	285.488.802	46.817.503	596.578	332.902.883	301.313.219
Atraso Classe 0	1.080.355	2.311.307	229.141	3.620.803	2.092.913
Atraso Classe 30 e 60	-	2.825.982	512.059	3.338.041	2.445.705
Atraso Classe 90 e 120	-	-	2.327.790	2.327.790	2.139.953
Contencioso	-	-	730.879	730.879	4.894.360
Total	286.569.157	51.954.792	4.396.447	342.920.396	312.886.150
Imparidade	833.821	2.463.823	1.872.160	5.169.804	8.308.663
Exposição Líquida	285.735.336	49.490.969	2.524.287	337.750.592	304.577.487
Outros					
Sem atraso	8.789.383	904.290	21.058	9.714.731	7.342.824
Atraso Classe 0	91.497	96.809	-	188.306	55.432
Atraso Classe 30 e 60	-	241.948	17.399	259.347	57.467
Atraso Classe 90 e 120	-	-	248.183	248.183	94.634
Contencioso	-	-	31.774	31.774	75.368
Total	8.880.880	1.243.047	318.414	10.442.341	7.625.725
Imparidade	166.802	292.148	273.052	732.002	342.239
Exposição Líquida	8.714.078	950.899	45.362	9.710.339	7.283.486

Os quadros seguintes detalham o justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos Hipotecário Habitação e Hipotecário Outros:

(valores em euros)

31-dez-23	Hipotecário Habitação				Hipotecário Outros			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5M€	1.533	198.063.264	-	-	30	4.174.783	-	-
>= 0,5M€ e < 1M€	9	6.037.074	-	-	2	1.611.474	-	-
>= 1M€ e < 5M€	2	4.089.363	-	-	2	2.545.849	-	-
>= 5M€ e < 10M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 10M€ e < 20M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 20M€ e < 50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.544	208.189.701	-	-	34	8.332.106	-	-

(valores em euros)

31-dez-22	Hipotecário Habitação				Hipotecário Outros			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5M€	1.687	211.315.363	-	-	43	5.056.786	-	-
>= 0,5M€ e < 1M€	9	5.928.313	-	-	3	2.174.355	-	-
>= 1M€ e < 5M€	2	4.237.563	-	-	2	2.311.049	-	-
>= 5M€ e < 10M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 10M€ e < 20M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 20M€ e < 50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.698	221.481.239	-	-	48	9.542.190	-	-

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Rácio LTV dos segmentos Hipotecário Habitação e Hipotecário Outros é apresentado como segue:

(valores em euros)

31-dez-23	Número Imóveis	Exposição	Imparidade
Hipotecário Habitação			
sem colateral associado	3	11.444	11.444
< 60%	1.040	46.440.774	2.292.226
>= 60% e < 80%	249	23.333.338	2.913.022
>= 80% e < 100%	124	12.220.371	2.384.285
>= 100%	130	13.668.088	2.640.232
Hipotecário Outros	-	-	-
sem colateral associado	-	-	-
< 60%	31	1.771.969	19.218
>= 60% e < 80%	-	-	-
>= 80% e < 100%	1	343.026	72.784
>= 100%	-	-	-
Total	1.578	97.789.010	10.333.211

(valores em euros)

31-dez-22	Número Imóveis	Exposição	Imparidade*
Hipotecário Habitação			
sem colateral associado	7	115.467	115.467
< 60%	1.065	47.943.426	2.251.102
>= 60% e < 80%	304	26.878.476	3.421.320
>= 80% e < 100%	166	15.440.578	2.958.491
>= 100%	162	17.138.574	3.576.573
Hipotecário Outros			
sem colateral associado	-	-	-
< 60%	40	2.325.999	4.414
>= 60% e < 80%	2	392.768	64.459
>= 80% e < 100%	-	-	-
>= 100%	-	-	-
Total	1.746	110.235.288	12.391.826

*Não inclui overlay da imparidade

O detalhe dos valores recuperados resultantes da execução de ativos, no âmbito de processos de contencioso por tipo de crédito é apresentado como se segue:

	(valores em euros)	
	Ativos Executados	
	31-dez-23	31-dez-22
Crédito Hipotecário	164.466	250.251
Crédito Automóvel	1.003.550	925.900
Total	1.168.016	1.176.151

3.2 Risco de Taxa de Juro

Em 31 de dezembro de 2023, o Banco não detinha qualquer instrumento financeiro para cobertura do risco de taxa de juro.

Em 31 de dezembro de 2023, o montante de ativos a passivos sensíveis a taxa de juro por banda temporal é o seguinte:

Banda Temporal	31 de dezembro de 2023		(valores em euros)		
	Ativos (+)	Passivos (-)	Extra patrimoniais (+)	Extra patrimoniais (-)	Posição (+/-)
à vista - 1 mês	29.382.820	13.000.000	-	-	16.382.820
1 - 3 meses	49.182.065	87.466.667	-	-	(38.284.602)
3 - 6 meses	77.684.934	101.560.000	-	-	(23.875.066)
6 - 12 meses	35.606.635	44.416.158	-	-	(8.809.523)
1 - 2 anos	62.611.755	72.713.333	-	-	(10.101.578)
2 - 3 anos	52.744.333	22.220.000	-	-	30.524.333
3 - 4 anos	39.719.366	-	-	-	39.719.366
4 - 5 anos	30.524.195	-	-	-	30.524.195
5 - 7 anos	40.070.279	-	-	-	40.070.279
7 - 10 anos	20.648.682	-	-	-	20.648.682
10 - 15 anos	113.482	-	-	-	113.482
	438.288.546	341.376.158	-	-	96.912.388

Em 31 de dezembro de 2022, o montante de ativos e passivos sensíveis a taxa de juro por banda temporal é o seguinte:

Banda Temporal	31 de dezembro de 2022		(valores em euros)		
	Ativos (+)	Passivos (-)	Extra patrimoniais (+)	Extra patrimoniais (-)	Posição (+/-)
à vista - 1 mês	32.016.264	1.900.000	-	-	30.116.264
1 - 3 meses	52.757.435	87.350.000	-	-	(34.592.565)
3 - 6 meses	85.494.626	116.600.000	-	-	(31.105.374)
6 - 12 meses	34.387.204	30.522.020	-	-	3.865.184
1 - 2 anos	58.555.854	29.000.000	-	-	29.555.854
2 - 3 anos	48.268.685	40.960.000	-	-	7.308.685
3 - 4 anos	31.032.952	-	-	-	31.032.952
4 - 5 anos	24.190.096	-	-	-	24.190.096
5 - 7 anos	31.410.769	-	-	-	31.410.769
7 - 10 anos	14.202.296	-	-	-	14.202.296
10 - 15 anos	280.320	-	-	-	280.320
	412.596.501	306.332.020	-	-	106.264.481

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a sensibilidade do valor económico dos instrumentos financeiros do Banco a deslocações paralelas na curva de rendimentos em +/-200 pontos base, e +/-100 pontos base, é apresentado a seguinte:

(valores em euros)				
31-dez-23				
	-100bps	+100bps	-200bps	+200bps
Impacto no valor económico	6.562.883	(6.154.504)	14.655.433	(12.920.770)

(valores em euros)				
31-dez-22				
	-100bps	+100bps	-200bps	+200bps
Impacto no valor económico	4.784.794	(4.507.560)	10.661.931	(9.484.901)

A análise da exposição ao risco de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é apresentada conforme segue:

31 de dezembro de 2023						
	Valor de Balanço	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Ativo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	575.199	575.199	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.924.448	2.924.448	-	-	-	-
Crédito a clientes *	434.788.899	25.883.173	49.182.065	113.291.569	185.599.649	60.832.443
Passivo						
Recursos de outras instituições de crédito	341.376.158	13.000.000	87.466.667	145.976.158	94.933.333	-

31 de dezembro de 2022						
	Valor de Balanço	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Ativo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	340.252	340.252	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.412.343	4.412.343	-	-	-	-
Crédito a clientes *	407.843.906	27.263.669	52.757.435	119.881.830	162.047.587	45.893.385
Passivo						
Recursos de outras instituições de crédito	306.332.020	1.900.000	87.350.000	147.122.020	69.960.000	-

* Este montante não inclui o valor das comissões associadas a operações de crédito, mas inclui as provisões para o risco de reembolso detalhadas na nota 21.

3.3 Risco de Taxa de Câmbio

Em 2019, foi concluído o processo de fecho da sucursal da Hungria, não existindo no final do ano contratos de crédito automóvel denominado em moeda estrangeira (Francos Suíços ou Florins Húngaros). Em consequência, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Banco Primus não apresenta exposição cambial a moedas estrangeiras, sendo que os ativos e passivos denominados em Euros.

Em 31 de dezembro de 2023, o Banco Primus não apresentava no seu balanço qualquer instrumento financeiro de cobertura cambial.

3.4 Risco de Liquidez

A análise dos fluxos de caixa dos ativos e passivos financeiros contratados por prazos de maturidade, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é apresentada conforme segue:

(valores em euros)

31 de dezembro de 2023	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Ativo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	575.199	-	-	-	-	575.199
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.924.448	-	-	-	-	2.924.448
Crédito a clientes	9.850.849	15.262.201	65.815.101	233.999.733	122.982.763	447.910.647
Juros de crédito	5.868.140	90.561.187	24.779.327	2.915.388	65.879.979	190.004.021
Passivo						
Recursos de instituições de crédito	7.814.426	7.501.426	104.760.306	221.300.000	-	341.376.158
Juros de recursos de instituições de crédito	682.051	2.388.645	8.439.982	9.818.735	-	21.329.413

(valores em euros)

31 de dezembro de 2022	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Ativo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	340.252	-	-	-	-	340.252
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.412.343	-	-	-	-	4.412.343
Crédito a clientes	9.217.861	15.015.088	64.581.132	214.139.355	118.768.095	421.721.531
Juros de crédito	2.368.192	4.759.865	20.013.126	70.956.948	48.361.819	146.459.950
Passivo						
Recursos de instituições de crédito	76.656	6.564.890	55.913.808	243.776.666	-	306.332.020
Juros de recursos de instituições de crédito	86.632	1.001.268	4.145.710	8.354.234	-	13.587.844

*O valor apresentado na rubrica de "crédito a clientes" não inclui crédito vencido, comissões nem imparidade.

O risco de liquidez é medido através de uma abordagem estática, de acordo com a qual são analisadas as posições de balanço e extrapatrimoniais existentes à data de realização da análise. São efetuadas estimativas de liquidez para os próximos meses, de forma a projetar posições futuras e antecipar medidas de mitigação de risco.

No apuramento do risco de liquidez, são considerados pressupostos de antecipações que possam modificar as maturidades contratuais inicialmente expectáveis, e que originem alterações nos *cash flows*. Estes pressupostos são atualizados com uma periodicidade trimestral com base na observação do comportamento real dos ativos e passivos financeiros existentes.

3.5 Risco Operacional

Em articulação com as políticas e orientações estratégicas definidas pelo Grupo BPCE a gestão de Risco Operacional encontra-se inserida na Direção de Risco do Banco e abrange a atividade em Portugal e na sucursal de Espanha.

Por Risco Operacional entende-se: "a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, de falhas na utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas".

O Banco Primus adota a esta definição incorporando, exclusivamente para efeitos de monitorização das perdas e das coberturas económicas e apenas nos casos em que a configuração do incidente tenha contornos operacionais, os incidentes que derivam da não conformidade com legislação aplicável à entidade (Riscos de *Compliance*), embora as fases de análise, qualificação, gestão, prevenção e mitigação dos referidos incidentes sejam da responsabilidade da Direção Jurídica e de Conformidade.

O Conselho de Administração do Banco Primus promove a existência de ferramentas e processos de controlo dos riscos operacionais avaliados como relevantes, face à atividade, dimensão e complexidade das operações, nomeadamente através de:

- Mitigação e controlo dos riscos de fraude externa, interna ou erros de carácter operacional relativos às operações que envolvam contrapartes e fornecedores;
- Segregação de funções no Banco, com destaque das que resultam em disponibilização de fundos associados à atividade de concessão de crédito, cobranças e seleção de fornecedores de equipamento e serviços;
- Reporte de informação financeira e/ou outra às autoridades externas de supervisão e aos acionistas;
- Adequação das operações às normas legais e regulamentares, bem como às orientações e normativos internos;
- Existência de um Plano de Continuidade da Negócio e *Disaster Recovery Plan*, bem como reforço da qualidade dos aplicativos de gestão e dados armazenados nos sistemas de informação;
- Gestão dos ativos do Banco de acordo com políticas definidas e comunicadas à organização, para que os Colaboradores exerçam as suas atividades de forma coerente com os objetivos traçados, bem como a avaliação de imparidade para os referidos ativos; e
- A prevenção de atividades de branqueamento de capitais e de financiamento a atos ilícitos ou terrorismo.

O Banco Primus adotou a aplicação do dispositivo de Gestão de Risco Operacional proposto pelo Grupo BCPE, estando este modelo assente em 4 pilares:

- Pilar I: Uma rede de correspondentes de risco operacional, permitindo uma gestão descentralizada de funções e responsabilidades, governada por uma área central responsável pelo controlo e monitorização deste risco;
- Pilar II: Uma cartografia dos riscos operacionais, que contempla o levantamento do conjunto de riscos potenciais associados aos principais processos do Banco;
- Pilar III: Uma ferramenta de declaração, gestão e seguimento dos incidentes operacionais e respetivos planos de ação preventivos e corretivos; e,
- Pilar IV: Um sistema de reporte ao Grupo e Regulamentar.

A gestão de Risco Operacional é independente das atividades operacionais do Banco. Durante o ano de 2023, o modelo de gestão do risco operacional não sofreu alterações, continuando a ser baseado num dispositivo de sistema de autoavaliação dos riscos associados aos processos pelos respetivos gestores em colaboração com a Área de Risco Operacional, e no registo descentralizado de ocorrências, efetuado diretamente pelas áreas que identificam o incidente. Em cada Departamento e Área do Banco em Portugal, assim como da sucursal de Espanha existem os “Correspondentes de Risco Operacional”, responsáveis pelo reporte dos incidentes operacionais e pela definição junto da Área de Risco Operacional das medidas corretivas e mitigadoras.

A Área de Risco Operacional, inserida na Direção de Risco do Banco desde 01 de julho de 2016, assegura o cumprimento do modelo de gestão instituído e coordena os Correspondentes de Risco Operacional, prestando o apoio necessário à operacionalização dos respetivos procedimentos, que estão direcionados para a identificação, medição, avaliação, controlo e mitigação deste tipo de risco e tem como principal objetivo identificar e eliminar focos de risco, independentemente de se terem produzido perdas ou não, permitindo dessa forma estabelecer o nível de prioridade na gestão do risco operacional.

Considerando o carácter sensível dessa matéria e o ensejo de melhorar continuamente as ferramentas de trabalho, foi desenvolvida internamente uma aplicação de gestão do Risco Operacional, com o intuito de potenciar sinergias com outras aplicações utilizadas no Banco, reforçando ainda mais a robustez da gestão integrada do risco operacional e aportando ao dispositivo de gestão integrada do risco operacional as seguintes mais-valias:

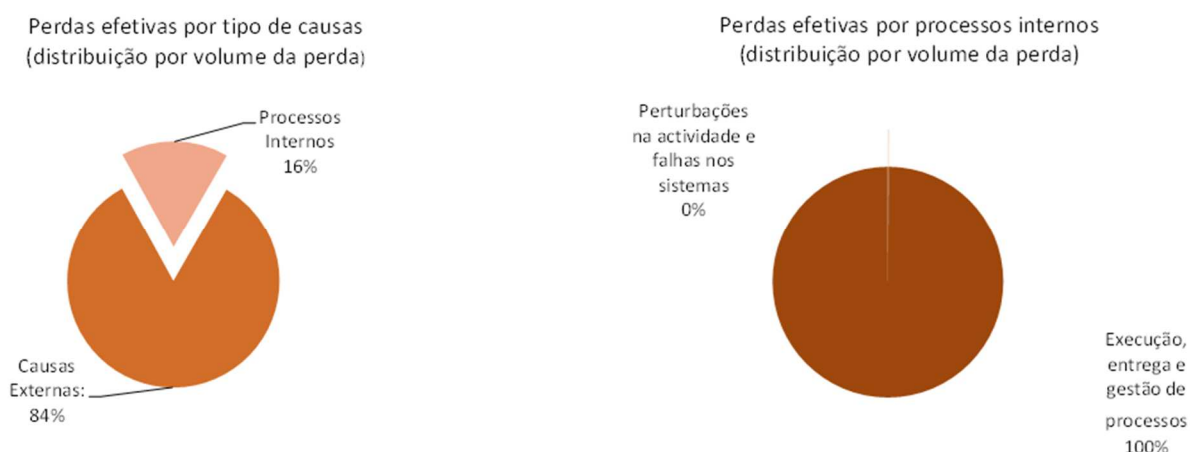
- Agilizar o reporte dos Incidentes operacionais identificados pelas áreas;
- Partilha de conhecimento sobre os incidentes operacionais num contexto de gestão do nível de risco;
- Simplificar e dinamizar o processo de reporte dos incidentes operacionais;

- Aperfeiçoar a gestão da base de dados dos incidentes operacionais;
- Sistematizar o seguimento dos planos de ação corretivos e preventivos;
- Sistematizar o seguimento dos macro planos de ação para cada exercício; e,
- Simplificar e dinamizar o processo de revisão e atualização da cartografia dos riscos operacionais.

Esta ferramenta, veio aportar um conjunto de etapas no processo de gestão do risco operacional, que se seguem:

- Identificar o risco operacional inerente a todas as atividades, produtos, processos e sistemas do Banco;
- Medir e avaliar o risco operacional de forma objetiva, continuada e coerente com os *standards* emitidos pelo Grupo BPCE e pelos princípios da CRD IV, definir objetivos e analisar o perfil de risco de acordo com os respetivos limites;
- Realizar um seguimento mensal sobre os impactos dos riscos operacionais com o objetivo de detetar níveis de risco não assumidos;
- Contribuir em paralelo com o dispositivo de controlo permanente na implementação de procedimentos de controlo, aumentando o conhecimento das áreas sobre as causas de risco assim como as respetivas implicações para o Banco; e,
- Estabelecer planos de ação para mitigação que eliminem ou reduzam o nível de risco operacional.

O perfil de risco das ocorrências, com perdas efetivas, registadas em durante o ano de 2023, por tipo de causa, é o seguinte:



O registo de ocorrências de risco operacional permite aferir a eficiência dos processos e a descentralização desta tarefa, o que evidencia uma crescente consciencialização, enraizamento e disseminação da cultura de risco operacional pelo Banco, sendo que tal não se traduz numa condicionante para que o Banco continue a envidar esforços necessários para conseguir, ainda assim, mitigar ocorrências futuras, sendo um exemplo disso o grande enfoque que é dado na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes, sempre que se implementa ou revê um produto ou um processo no Banco.

3.6 Gestão de Capital

O modelo de gestão de capital do Banco Primus encontra-se assente no exercício de planeamento, no qual é projetada a evolução da situação financeira do Banco, tendo em conta os seus objetivos comerciais, expectativas de performance da carteira e evolução do mercado. O acompanhamento da evolução dos fundos próprios e dos respetivos rácios de solvabilidade é efetuado de uma forma regular ao longo do ano, através da identificação dos desvios face às projeções efetuadas, assegurando que eventuais necessidades de reforço de capitais são detetadas com a antecedência necessária para a implementação de medidas que assegurem, a cada momento, o cumprimento dos requisitos mínimos regulamentares em vigor.

A 31 de dezembro de 2023, os fundos próprios do Banco e respetivos requisitos foram apurados de acordo com o Regulamento (EU) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho. A gestão e planeamento do capital do Banco Primus têm igualmente em consideração as recomendações emanadas pelo Banco de Portugal em maio de 2014 através da Carta Circular 1576/14/DSPDR com o assunto “Planeamento de capital”.

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, os rácios de capital calculados de acordo com a regulamentação acima referida eram:

(valores em euros)		(valores em euros)	
31-dez-23		31-dez-22	
Fundos Próprios (CRR/CRD IV - Phasing In)		Fundos Próprios (CRR/CRD IV - Phasing In)	
Common Equity Tier 1 Capital	108.439.393	Common Equity Tier 1 Capital	109.834.567
	108.439.393		109.834.567
Requisitos Totais	363.393.650	Requisitos Totais	343.989.119
CET1 Capital ratio	29,8%	CET1 Capital ratio	31,9%
T1 Capital ratio	29,8%	T1 Capital ratio	31,9%
Total capital ratio	29,8%	Total capital ratio	31,9%

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os requisitos mínimos de solvabilidade foram cumpridos sem a necessidade de qualquer reforço de capital.

3.7 Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno

No âmbito da avaliação do nível de capital interno, subjacente ao perfil de risco, o Banco Primus efetua anualmente o Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP).

4. MARGEM FINANCEIRA

A Margem financeira apresenta a seguinte decomposição:

(valores em euros)		
	31-dez-23	31-dez-22
Juros de operações de crédito a clientes	32.536.742	26.275.697
Juros de aplicações em outras instituições de crédito	35.427	14.579
Outros rendimentos por operações de crédito	2.488.575	2.405.277
Juros e rendimentos similares	35.060.744	28.695.553
Juros e encargos de recursos de:		
Instituições de crédito no estrangeiro	(9.225.273)	(1.818.553)
Encargos com juros relativos a passivos de locação	(15.790)	(21.034)
Outros encargos por operações de crédito	(7.624.354)	(7.435.646)
Juros e encargos similares	(16.865.417)	(9.275.233)
Margem Financeira	18.195.327	19.420.320

A rubrica de “Juros de operações de crédito a clientes” inclui o montante de 1.841.177 euros (31 dezembro de 2022: 1.133.770 euros) relativo a proveitos de clientes classificados no estágio 3, em conformidade com a política contabilística 2.2.14.

As rubricas de “Outros rendimentos e encargos por operações de crédito” referem-se a comissões que em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2.2.15, foram periodificadas de acordo com a taxa de juro efetiva de operações de crédito.

A rubrica de “Juros e encargos de recursos de instituições de crédito no estrangeiro” dizem respeito a operações de financiamento com o BPCE, tal como referido na nota 20.

5. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	(valores em euros)	
	31-dez-23	31-dez-22
Por serviços bancários prestados	904.957	882.981
Por angariação de prémios de seguro	1.622.916	2.010.916
Por cobrança de valores	402.219	883.256
Outras	98.290	94.378
Rendimentos de serviços e comissões	3.028.382	3.871.531
Por serviços bancários prestados	(129.324)	(125.690)
Outras	(804)	(680)
Encargos com serviços e comissões	(130.128)	(126.370)

A rubrica “Rendimentos por serviços bancários prestados” inclui o montante de 152.201 euros relativos a comissões de amortização antecipada (31 dezembro 2022: 159.454 euros) e 546.974 euros relativos a despesas de incumprimento (31 dezembro 2022: 489.389 euros). Esta rubrica inclui ainda 31.945 euros relativos a serviços de cobrança externa (31 dezembro 2022: 58.994 euros).

A rubrica Comissões “Por angariação de prémios de seguro” inclui o total das remunerações relativas aos contratos de seguro intermediados pelo Banco ascendeu a 1.622.916 euros (31 dezembro 2022: 2.010.916 euros). A desagregação das remunerações em questão pode ser verificada na Nota 28.

A rubrica Comissões “por cobrança de valores” no montante de 402.219 euros (31 dezembro 2022: 883.256 euros) refere-se a comissões de débito direto/cobrança de valores ao balcão, ou por outras vias, cobrados aos clientes no âmbito dos contratos de crédito. Na sequência da entrada em vigor da Lei nº24/2023, de 29 de maio de 2023, estas comissões deixaram de ser cobradas para contratos de crédito aos consumidores ao abrigo do Decreto Lei 133/2009.

6. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

	(valores em euros)	
	31-dez-23	31-dez-22
Ganhos em diferenças cambiais	608	-
Perdas em diferenças cambiais	-	(493)
Resultados de reavaliação cambial	608	(493)

A rubrica “Resultados de reavaliação cambial” no montante de 608 euros (31 dezembro 2022: (493) euros) refere-se aos resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.2.10.

7. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	(valores em euros)	
	31-dez-23	31-dez-22
Ganhos em alienação de créditos	15.822	345.304
Ganhos em ativos não financeiros	59.326	16.281
	75.148	361.585
Perdas em alienação de créditos	(1.106.732)	(1.389)
Perdas em ativos não financeiros	-	(1.165)
	(1.106.732)	(2.554)
Outros resultados de exploração	(1.031.584)	359.031

A rubrica “Ganhos em alienação de créditos” no montante de 15.822 euros refere-se à mais valia decorrente da venda de parte da carteira de crédito hipotecário da sucursal de Espanha classificado em NPL no montante de 1.196.025 euros.

A rubrica “Perdas em alienação de créditos” no montante de (1.106.732) euros refere-se à menos valia decorrente da venda de parte da carteira de crédito automóvel e crédito pessoal classificado em NPL e de carteira abatida ao ativo no montante de 9.107.119 euros e 1.230.743 euros, respetivamente.

A 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Ganhos em alienação de créditos” no montante de 345.304 euros refere-se à mais valia decorrente de venda de parte da carteira de crédito automóvel e crédito pessoal classificado em NPL e de carteira abatida ao ativo no montante de 6.419.377 euros e 15.523.530 euros, respetivamente.

8. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	(valores em euros)	
	31-dez-23	31-dez-22
Ganhos em ativos não financeiros	162.612	268.555
Reembolso de despesas	261.719	342.151
Outros	226.406	235.618
Outros proveitos de exploração	650.737	846.324
Perdas na adjudicação de ativos	(1.127.484)	(112.014)
Outros impostos	(229.220)	(256.699)
Contribuição para o setor bancário	(429.685)	(462.739)
Contribuições para o FGD e fundos de resolução	(127.372)	(211.978)
Quotizações e donativos	(29.892)	(67.895)
Imposto de selo	(32.078)	(45.012)
IVA	(248)	(1.060)
Outros	(33.944)	(39.146)
Outros custos de exploração	(2.009.923)	(1.196.542)
Outros resultados de exploração	(1.359.186)	(350.219)

A rubrica “Ganhos em ativos não financeiros” regista o resultado obtido com a alienação de imóveis e de viaturas resultantes da recuperação de crédito, no âmbito de processo de execução nos montantes de 158.965 euros (31 dezembro 2022: 250.714 euros) e 3.647 euros (31 dezembro 2022: 17.841 euros), respetivamente.

A rubrica “Reembolso de despesas” inclui o montante de 85.733 euros (31 dezembro 2022: 72.702 euros) referente ao Imposto Único de Circulação das viaturas objeto de contratos de locação financeira cobrado aos clientes.

A rubrica “Outros” de Outros proveitos de exploração inclui o montante de 23.867 euros (31 dezembro 2022: 15.368 euros) referente a indemnizações pagas resultantes da rescisão antecipada por incumprimento em contratos de Leasing e ALD.

A rubrica “Perdas na adjudicação de ativos” inclui o montante de 1.082.855 euros relativa à venda de imóveis recuperados em carteira do Banco da sucursal de Espanha. Esta rubrica inclui também o montante de 24.956 euros referente à adjudicação de imóveis (31 dezembro 2022: 77.485 euros). Esta rubrica inclui ainda 19.673 euros (31 dezembro 2022: 34.529 euros) relativos à venda de viaturas recuperadas no âmbito da recuperação de créditos de contratos de locação financeira.

A rubrica “Outros impostos” inclui impostos regionais devidos pela adjudicação de imóveis no montante de 41.258 euros (31 dezembro 2022: 80.146 euros). Esta rubrica inclui também, o montante de 92.428 euros (31 dezembro 2022: 90.738 euros) referente ao Imposto Único de Circulação das viaturas objeto de contratos de locação financeira.

9. GASTOS COM PESSOAL

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	(valores em euros)	
	31-dez-23	31-dez-22
Remunerações	5.298.288	4.640.295
Encargos sociais obrigatórios	1.044.530	974.783
Seguros	101.777	78.129
Outros custos com pessoal	12.625	17.094
Gastos com pessoal	6.457.220	5.710.301

Os custos incorridos com remunerações e encargos sociais obrigatórios dos Órgãos de Gestão ascenderam a 355.645 euros (31 dezembro 2022: 312.865 euros).

O Banco não atribuiu planos de benefícios pós-emprego aos seus Colaboradores nem aos seus Administradores.

O número de Colaboradores e administradores ao serviço do Banco Primus apresenta-se como segue:

	31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2022	
	Média do Exercício	Final do Exercício	Média do Exercício	Final do Exercício
Administradores	5	5	5	5
Outro pessoal chave de gestão*	7	7	7	7
Colaboradores	126	130	119	122
Total	138	142	131	134

*inclui Diretor Executivo e outros Diretores

Os custos com as remunerações e outros benefícios e respetivos encargos atribuídos ao Conselho de Administração e Outro pessoal chave de gestão do Banco, durante o exercício de 2023 e 2022, são apresentados como segue:

	(valores em euros)			
	Remuneração fixa		Remuneração variável	
	31-dez-23	31-dez-22	31-dez-23	31-dez-22
Conselho de Administração	377.496	378.663	216.406	186.477
Outro pessoal chave de gestão*	515.074	488.348	134.153	110.416
Total	892.570	867.011	350.559	296.893

*inclui Diretor Executivo e outros Diretores

10. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	(valores em euros)	
	31-dez-23	31-dez-22
Fornecimentos de terceiros	277.378	254.711
Deslocações, estadas e representação	827.389	172.449
Consultores e auditores externos	443.243	419.899
Avenças e honorários	418.068	601.964
Informática	681.745	570.770
Serviços judiciais, contencioso e notariado	243.477	236.403
Comunicações	292.498	291.740
Rendas e alugueres	53.398	97.780
Estudos e consultas	120.735	98.538
Seguros	64.169	57.550
Serviços de informações	104.474	88.290
Formação de pessoal	67.579	36.994
Conservação e reparação	214.831	128.668
Publicidade e edição de publicações	256.494	64.581
Segurança, vigilância e limpeza	33.621	26.003
Transportes	9.611	4.254
Outros serviços de terceiros	685.493	512.202
Serviços prestados por terceiros	4.516.825	3.408.085
Gastos gerais administrativos	4.794.203	3.662.796

A rubrica “Consultores e auditores externos” inclui os honorários por serviços prestados durante o exercício de 2023 e 2022 pela Sociedade de Revisores Oficial de Contas, que de acordo com o disposto no art.º 66º-A, nº1, b) do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

	(valores em euros)	
	31-dez-23	31-dez-22
Revisão legal das contas anuais	190.469	188.567
Outros serviços de auditoria externa	89.896	48.635
Total de honorários faturados	280.365	237.202

A rubrica “Serviços judiciais, contencioso e notariado” diz respeito aos custos que decorrem de ações judiciais para recuperação de montantes de crédito concedido a clientes.

A rubrica “Rendas e alugueres” inclui as rendas relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor, que se não se encontram a ser capitalizadas, conforme referido na nota 2.2.6.

11. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	(valores em euros)	
	31-dez-23	31-dez-22
Caixa	3.500	3.500
Disponibilidades junto do Banco de Portugal	571.699	336.752
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	575.199	340.252

12. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	(valores em euros)	
	31-dez-23	31-dez-22
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país	1.804.437	1.452.624
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro	1.120.011	2.959.719
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.924.448	4.412.343

A rubrica “Disponibilidades sobre instituições de crédito no país” regista depósitos à ordem com prazo residual inferior a 1 mês, os quais são remuneradas a taxas que, em 31 de dezembro de 2023, se situam entre 0% e 4% (31 dezembro 2022: 0% e 0,25%).

A rubrica “Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro” inclui os depósitos à ordem junto do BPCE no montante de 249.918 euros (31 dezembro 2022: 2.630.432 euros), conforme referido na nota 27.

13. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica inclui as contribuições efetuadas para o FCT – Fundo de Compensação do Trabalho, para todos os contratos de trabalho celebrados a partir de 1 de outubro de 2013, conforme estipulado na Lei nº 70/2013. O objetivo deste fundo é criar garantias de pagamento efetivo da compensação por cessão do contrato de trabalho, quando haja direito ao seu recebimento nos termos do artigo 366º do Código do Trabalho.

O Banco efetuava contribuições mensais, em 0,925% da retribuição base por cada Colaborador que integrou o Banco a partir de 01 de outubro de 2013 até 01 de maio de 2023.

Com a publicação do DL n.º 115/2023, de 15 de dezembro são alterados os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT). Em particular, destaca-se a cessação definitiva de algumas das obrigações dos empregadores, entre as quais a de efetuar entregas para aquele Fundo e a alteração das finalidades para as quais este pode ser mobilizado, nomeadamente financiamento da qualificação e formação certificada dos trabalhadores, o apoio aos custos e investimentos com habitação dos trabalhadores e ainda o apoio a outros investimentos de interesse mútuo para empregador e trabalhadores, designadamente refeitórios e creches.

14. CRÉDITO A CLIENTES

Em 2023, esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	(valores em euros)		
31 de dezembro de 2023	Particulares	Empresas	Total
Crédito Hipotecário Habitação	93.653.008	-	93.653.008
Crédito Hipotecário Outros	1.842.772	-	1.842.772
Crédito Automóvel	316.529.472	30.015.028	346.544.500
Locação Mobiliária	2.605.143	9.145.605	11.750.748
Crédito Pessoal	10.350.071	-	10.350.071
Crédito vincendo, juros periodificados e comissões	424.980.466	39.160.633	464.141.099
Inferior a 90 dias	304.217	46.676	350.893
Superior a 90 dias	2.712.592	177.615	2.890.207
Crédito vencido	3.016.809	224.291	3.241.100
Total de Crédito concedido	427.997.275	39.384.924	467.382.199
Imparidade do crédito	(15.535.079)	(699.938)	(16.235.017)
Crédito a Clientes	412.462.196	38.684.986	451.147.182

Em 2022, apresentava a seguinte decomposição:

(valores em euros)			
31 de dezembro de 2022	Particulares	Empresas	Total
Crédito Hipotecário Habitação	103.887.090	-	103.887.090
Crédito Hipotecário Outros	2.374.720	-	2.374.720
Crédito Automóvel	291.762.588	22.044.967	313.807.555
Locação Mobiliária	3.325.211	5.714.784	9.039.995
Crédito Pessoal	7.528.566	-	7.528.566
Crédito vincendo, juros periodificados e comissões	408.878.175	27.759.751	436.637.926
Inferior a 90 dias	220.473	39.325	259.798
Superior a 90 dias	8.221.614	544.220	8.765.834
Crédito vencido	8.442.087	583.545	9.025.632
Total de Crédito concedido	417.320.262	28.343.296	445.663.558
Imparidade do crédito	(21.658.145)	(893.650)	(22.551.795)
Crédito a Clientes	395.662.117	27.449.646	423.111.763

A rubrica “Crédito a clientes” inclui as comissões líquidas (comissões pagas e comissões recebidas) por operações de crédito, no montante de 16.230.452 euros (31 de dezembro 2022: 14.916.395 euros), diferidas de acordo com o método da taxa efetiva, tal como referido na nota 2.2.15.

A rubrica “Crédito vencido” refere-se aos valores de capital, juros e outras despesas das prestações vencidas e não cobradas, bem como ao capital vincendo relativo a contratos rescindidos.

Em novembro de 2023, a sucursal de Espanha efetuou *de/leverage* de parte da carteira de crédito hipotecário classificado em NPL no montante de 1.196.025 euros.

Em dezembro de 2023, foi efetuada a venda de parte da carteira de crédito NPL de crédito automóvel e crédito pessoal no montante de 9.107.118 euros.

Em maio de 2022, foi efetuada a venda de parte da carteira de crédito NPL de crédito automóvel e crédito pessoal, no montante global de exposição de 6,4 milhões de euros..

O detalhe do crédito a clientes por tipo de taxa de juro, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, é apresentado como segue:

(valores em euros)			
31 de dezembro de 2023	Taxa Fixa	Taxa variável	Total
Crédito Hipotecário Habitação	53.095	84.992.748	85.045.843
Crédito Hipotecário Outros	270.242	1.826.362	2.096.604
Crédito Automóvel	322.510.461	20.028.075	342.538.536
Locação mobiliária	8.103.376	3.650.344	11.753.720
Outros	9.712.479	-	9.712.479
Total crédito	340.649.653	110.497.529	451.147.182

(valores em euros)			
31 de dezembro de 2022	Taxa Fixa	Taxa variável	Total
Crédito Hipotecário Habitação	37.744	94.221.501	94.259.245
Crédito Hipotecário Outros	278.697	2.372.697	2.651.394
Crédito Automóvel	285.260.404	24.653.148	309.913.552
Locação mobiliária	4.057.322	5.003.834	9.061.156
Outros	7.226.416	-	7.226.416
Total crédito	296.860.583	126.251.180	423.111.763

A análise de crédito total para as empresas, por sector de atividade, é apresentada como segue:

	(valores em euros)	
	31-dez-23	31-dez-22
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	1.450.182	1.002.873
Indústrias extrativas	47.184	36.715
Indústrias transformadoras	3.022.056	2.131.730
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	13.567
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos	66.278	64.908
Construção	3.844.964	2.795.095
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	6.923.813	5.874.876
Transportes e armazenagem	4.878.742	3.504.893
Alojamento, restauração e similares	2.210.308	1.416.237
Atividades de informação e de comunicação	421.749	524.740
Atividades imobiliárias	1.295.033	1.034.673
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2.399.267	1.967.205
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	9.601.117	5.095.329
Educação	381.219	342.306
Atividades de saúde humana e apoio social	1.126.818	985.084
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	982.053	726.807
Outras atividades de serviços	734.141	826.258
Total crédito	39.384.924	28.343.296

A análise de crédito vencido para as empresas, por sector de atividade, é apresentada como segue:

	(valores em euros)	
	31-dez-23	31-dez-22
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	39.601	4.522
Indústrias transformadoras	-	21.023
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	41.107	13.567
Construção	-	77.233
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	798	220.742
Transportes e armazenagem	10.762	145.385
Alojamento, restauração e similares	82.716	34.914
Atividades de informação e de comunicação	44.106	5.196
Atividades imobiliárias	1.291	930
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	286	19.674
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	813	9.805
Educação	339	-
Atividades de saúde humana e apoio social	2.461	-
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	11	30.429
Outras atividades de serviços	-	125
Crédito vencido	224.291	583.545

A análise de imparidade para as empresas, por sector de atividade, é apresentada como segue:

	(valores em euros)	
	31-dez-23	31-dez-22
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	19.330	14.734
Indústrias extrativas	251	257
Indústrias transformadoras	52.048	33.452
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	8.388
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos	4.012	540
Construção	61.465	101.417
Comércio por grosso e a retalho; reparação de automóveis e motociclos	309.193	425.364
Transportes e armazenagem	147.799	136.833
Alojamento, restauração e similares	19.590	38.023
Atividades de informação e de comunicação	3.664	7.701
Atividades imobiliárias	7.312	11.461
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	11.600	32.429
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	42.396	34.781
Educação	2.158	2.387
Atividades de saúde humana e apoio social	5.922	6.550
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	9.939	34.184
Outras atividades de serviços	3.259	5.149
Imparidade para crédito	699.938	893.650

A definição de *non-performing loans* (NPL) engloba o total de crédito associado a contratos de crédito com valores vencidos há mais de 90 dias, bem como de contratos que apresentem sinais de que o devedor é incapaz de cumprir com as obrigações normais de pagamento. Desta forma, são considerados *non-performing loans* os contratos incluídos no estágio 3. A 31 de dezembro de 2023, o valor de NPL é de 23.511.830 euros (31 dezembro 2022: 30.702.824 euros).

A definição de *non-performing exposures* (NPE) é a seguinte:

- Exposição total dos contratos com crédito vencido há mais de 90 dias;
- Exposição total dos clientes com indícios de imparidade;
- Operações reestruturadas por dificuldades financeiras dos clientes.

À data de 31 de dezembro de 2023, o montante de NPE é de 23.511.830 euros (31 dezembro 2022: 30.702.824 euros).

O montante classificado como crédito reestruturado é apresentado como segue:

	(valores em euros)	
	31-dez-23	31-dez-22
Crédito vivo	12.208.567	15.542.541
Crédito vencido	937.798	1.420.314
Crédito reestruturado	13.146.365	16.962.855

O crédito reestruturado refere-se a operações de crédito hipotecário e crédito ao consumo com renegociação das condições iniciais de financiamento. Para efeitos de cálculo de imparidade, esses créditos são tratados como créditos em incumprimento (*default*, estágio 3), independentemente da existência de valores vencidos à data. Durante os exercícios de 2023 e 2022, o Banco procedeu à desmarcação de contratos reestruturados nos termos dos parágrafos 176 e 157 do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/227.

O prazo residual do Crédito a Clientes, excluindo imparidade, é apresentado conforme segue:

	(valores em euros)	
	31-dez-23	31-dez-22
Até 1 mês	10.207.804	9.543.899
1 a 3 meses	15.815.241	15.546.176
3 meses a 1 ano	68.199.971	66.865.382
1 a 5 anos	242.478.927	221.713.517
Mais de 5 anos	127.439.156	122.968.952
Duração indeterminada	3.241.100	9.025.632
Crédito a clientes - por prazo residual	467.382.199	445.663.558

A análise dos contratos de locação financeira, excluindo juros, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, é a seguinte:

		(valores em euros)		
31 de dezembro de 2023	Com atraso	Sem atraso	Total	
Até 1 ano	108.552	2.500.063	2.608.615	
De 1 ano até 5 anos	230.767	6.516.083	6.746.850	
Mais de 5 anos	24.762	827.763	852.525	
Rendas vincendas	364.081	9.843.909	10.207.990	
Até 1 ano	7.166	75.770	82.936	
De 1 ano até 5 anos	131.500	2.939.225	3.070.725	
Mais de 5 anos	3.268	228.999	232.267	
Valores residuais	141.934	3.243.994	3.385.928	
Até 1 ano	(36.400)	(568.370)	(604.770)	
De 1 ano até 5 anos	(73.854)	(1.153.195)	(1.227.049)	
Mais de 5 anos	(5.392)	(84.202)	(89.594)	
Juros vincendos	(115.646)	(1.805.767)	(1.921.413)	
Contratos de locação financeira	390.369	11.282.136	11.672.505	

		(valores em euros)		
31 de dezembro de 2022	Com atraso	Sem atraso	Total	
Até 1 ano	77.233	1.909.966	1.987.199	
De 1 ano até 5 anos	158.397	5.169.222	5.327.619	
Mais de 5 anos	2.543	1.102.471	1.105.014	
Rendas vincendas	238.173	8.181.659	8.419.832	
Até 1 ano	9.397	85.653	95.050	
De 1 ano até 5 anos	47.955	1.426.513	1.474.468	
Mais de 5 anos	569	329.226	329.795	
Valores residuais	57.921	1.841.392	1.899.313	
Até 1 ano	(56.426)	(376.209)	(432.635)	
De 1 ano até 5 anos	(111.447)	(743.046)	(854.493)	
Mais de 5 anos	(13.005)	(86.707)	(99.712)	
Juros vincendos	(180.878)	(1.205.962)	(1.386.840)	
Contratos de locação financeira	115.216	8.817.089	8.932.305	

O movimento da imparidade para Crédito a clientes é analisado como segue:

		(valores em euros)			
		31-dez-23			
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Saldo inicial		2.092.169	3.653.417	16.806.209	22.551.795
Imparidade para perdas de crédito		(549.505)	202.600	1.316.199	969.294
Alterações no risco de crédito		231.010	(889.718)	(994.116)	(1.652.824)
Crédito originados ou adquiridos		552.261	1.129.793	570.969	2.253.023
Reembolsos e maturidade de créditos		(58.372)	(49.016)	(661.909)	(769.297)
Transferência de:					
Estágio 1		-	955.095	1.310.783	2.265.878
Estágio 2		(463.070)	-	1.090.472	627.402
Estágio 3		(811.334)	(943.554)	-	(1.754.888)
Utilizações				(7.286.072)	(7.286.072)
Imparidade para crédito		1.542.664	3.856.017	10.836.336	16.235.017
					22.551.795

Na linha de Utilizações incluem-se o montante de 5.751.586 Euros resultante do *de/leverage* da carteira NPL euros (31 dezembro 2022: 4.793.871 euros).

15. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

		(valores em euros)	
		31-dez-23	31-dez-22
Imóveis		2.184.396	8.481.731
Viaturas		15.239	-
	Ativos	2.199.635	8.481.731
Imóveis		(1.005.037)	(3.242.518)
	Imparidade	(1.005.037)	(3.242.518)
Ativos não correntes detidos para venda - líquido de imparidade		1.194.598	5.239.213

A imparidade de ativos não correntes detidos para venda é analisada como se segue:

		(valores em euros)	
		31-dez-23	31-dez-22
Saldo inicial		3.242.518	3.748.192
Dotações		720.938	752.833
Utilizações		(2.608.783)	(656.207)
Reposições/Reversões		(349.636)	(602.300)
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda		1.005.037	3.242.518

Na sequência da conclusão de um conjunto de processos de execução das garantias de operações de crédito, foi adjudicado ao Banco um conjunto de imóveis que, em conformidade com a política contabilística 2.2.7, foram registados como ativos não correntes detidos para venda. De acordo com a referida política, a mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor. Desta forma, o Banco efetuou uma análise do valor da carteira destes imóveis, tendo registado imparidade para a carteira atendendo que o valor de mercado líquido de despesas de venda é inferior ao valor contabilístico.

Ativo	31-dez-23			31-dez-22		
	Número de Imóveis	Justo valor do Ativo	Valor contabilístico	Número de Imóveis	Justo valor do Ativo	Valor contabilístico
Edifícios construídos	19	1.671.157	1.194.598	79	6.361.671	5.239.213
Habitação	19	1.671.157	1.194.598	79	6.361.671	5.239.213
Total	19	1.671.157	1.194.598	79	6.361.671	5.239.213

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação/execução, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, é apresentado como segue:

31-dez-23	< 1 ano	>= 1 anos e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Edifícios construídos	2	-	6	11	19
Habitação	2	-	6	11	19
Total	2	-	6	11	19

31-dez-22	< 1 ano	>= 1 anos e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Edifícios construídos	2	3	18	56	79
Habitação	2	3	18	56	79
Total	2	3	18	56	79

16. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos no exercício de 2023 na rubrica de “Outros ativos tangíveis” apresenta-se como segue:

	(valores em euros)				
	Saldo a 31.dez.22	Adições / Dotações	Abates	Transf.	Saldo a 31.dez.23
Equipamento					
Mobiliário e material	274.130	4.060	-	14.000	292.190
Equipamento informático	696.016	22.418	(10.994)	5.003	712.443
Instalações interiores	1.331.295	4.068	-	855.489	2.190.852
Equipamento transporte	1.458.593	2.760.736	(2.290.126)	-	1.929.203
Equipamento segurança	12.830	-	-	1.915	14.745
Outro equipamento	321.320	13.676	-	-	334.996
Ativos tangíveis em curso	-	1.479.513	-	(876.407)	603.106
Valor bruto	4.094.184	4.284.471	(2.301.120)	-	6.077.535
Equipamento					
Mobiliário e material	(271.720)	(1.228)	-	-	(272.948)
Equipamento informático	(622.943)	(30.670)	10.357	-	(643.256)
Instalações interiores	(1.310.917)	(18.851)	-	-	(1.329.768)
Equipamento transporte	(48.254)	(116.094)	108.712	-	(55.636)
Equipamento segurança	(9.164)	(626)	-	-	(9.790)
Outro equipamento	(304.997)	(3.474)	-	-	(308.471)
Depreciação	(2.567.995)	(170.943)	119.069	-	(2.619.869)
Valor líquido	1.526.189				3.457.666

Os movimentos ocorridos no exercício de 2022 na rubrica de “Outros ativos tangíveis” apresenta-se como segue:

	(valores em euros)				
	Saldo a 31.dez.21	Adições / Dotações	Abates	Transf.	Saldo a 31.dez.22
Equipamento					
Mobiliário e material	273.675	455	-	-	274.130
Equipamento informático	653.879	42.137	-	-	696.016
Instalações interiores	1.331.295	-	-	-	1.331.295
Equipamento transporte	912.875	2.708.676	(2.162.958)	-	1.458.593
Equipamento segurança	12.830	-	-	-	12.830
Outro equipamento	308.934	11.519	(3.981)	4.848	321.320
Ativos tangíveis em curso	4.848	-	-	(4.848)	-
Valor bruto	3.498.336	2.762.787	(2.166.939)	-	4.094.184
Equipamento					
Mobiliário e material	(270.445)	(1.275)	-	-	(271.720)
Equipamento informático	(589.923)	(33.020)	-	-	(622.943)
Instalações interiores	(1.304.112)	(6.805)	-	-	(1.310.917)
Equipamento transporte	(15.297)	(106.424)	73.467	-	(48.254)
Equipamento segurança	(8.577)	(587)	-	-	(9.164)
Outro equipamento	(306.141)	(2.837)	3.981	-	(304.997)
Depreciação	(2.494.495)	(150.948)	77.448	-	(2.567.995)
Valor líquido	1.003.841				1.526.189

O Banco é locatário de edifícios no seu espaço de escritórios e delegações locais. As locações abrangem, geralmente, períodos de 2 a 10 anos. Algumas locações incluem uma opção de renovação por um período adicional pela mesma duração após o termo do contrato.

Adicionalmente, no âmbito de contratos de locação de veículos e arrendamento de imóveis, o Banco como locatário apresenta os seguintes compromissos futuros:

	31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2022	
	Até 1 ano	de 1 a 5 anos	Até 1 ano	de 1 a 5 anos
Rendas de instalações	317.311	1.117.783	80.455	321.821
Total	317.311	1.117.783	80.455	321.821

17. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos no exercício de 2023 na rubrica de “Ativos intangíveis” apresenta-se como segue:

	(valores em euros)			
	Saldo a 31.dez.22	Adições / Dotações	Transf.	Saldo a 31.dez.23
Sistemas de tratamento automático de dados	5.096.670	56.029	76.915	5.229.614
Outros ativos intangíveis	1.354.256	2.652.303	-	4.006.559
Ativos intangíveis em curso	47.164	29.751	(76.915)	-
Valor bruto	6.498.090	2.738.083	-	9.236.173
Sistemas de tratamento automático de dados	(5.981.589)	(161.485)	-	(6.143.074)
Outros ativos intangíveis	(15.300)	(309.566)	-	(324.866)
Depreciação	(5.996.889)	(471.051)	-	(6.467.940)
Valor líquido	501.201			2.768.233

Os movimentos ocorridos no exercício de 2022 na rubrica de “Ativos intangíveis” apresenta-se como segue:

	(valores em euros)			
	Saldo a 31.dez.21	Adições / Dotações	Transf.	Saldo a 31.dez.22
Sistemas de tratamento automático de dados	4.911.491	179.483	5.696	5.096.670
Outros ativos intangíveis	1.279.747	74.509	-	1.354.256
Ativos intangíveis em curso	42.078	10.782	(5.696)	47.164
Valor bruto	6.233.316	264.774	-	6.498.090
Sistemas de tratamento automático de dados	(5.630.365)	(351.224)	-	(5.981.589)
Outros ativos intangíveis	(15.300)	-	-	(15.300)
Depreciação	(5.645.665)	(351.224)	-	(5.996.889)
Valor líquido	587.651			501.201

O montante relativo a transferências corresponde a direitos de uso de passivos de locação, transferidos de Outros ativos tangíveis.

O montante de ativo relativo a desenvolvimentos internos, a 31 de dezembro de 2023, é de 956.512 euros (31 dezembro 2022: 912.848 euros), apresentando um valor líquido de 125.348 euros (31 dezembro 2022: 144.079 euros).

18. IMPOSTOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	(valores em euros)	
	31-dez-23	31-dez-22
Pagamento adicional por conta	338.880	-
Outros	2.243.154	-
Ativos por impostos correntes	2.582.034	-
Ativos por impostos diferidos - por diferenças temporais	2.244.839	2.993.171
Passivos por impostos correntes	1.050.563	2.994.264

Os ativos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2023 e 2022 podem ser analisados como segue:

	(valores em euros)	
	31-dez-23	31-dez-22
Imparidade de crédito	657.023	2.238.976
Provisões	1.247.410	584.223
Outros benefícios a longo prazo dos Colaboradores	160.761	167.019
Outras diferenças temporais	179.645	2.953
Imposto diferido ativo	2.244.839	2.993.171

A 31 de dezembro de 2023, a rubrica Impostos diferidos ativos no valor de 2.244.839 euros inclui os seguintes montantes:

- 657.023 euros relativos a imparidade para crédito não aceites como custo fiscal relativas ao exercício atual e aos exercícios anteriores, mas que serão aceites em períodos futuros;
- 1.247.410 euros relativos a outras provisões não dedutíveis para efeitos fiscais; e,
- 160.761 euros relativos a outros benefícios de longo prazo a Colaboradores que não são dedutíveis para efeitos fiscais no exercício em que são constituídos.

Os impostos diferidos são apurados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Em 31 de dezembro de 2023, e em função de (i) as taxas a vigorar após 1 de janeiro de 2024 e ii) a expectativa de conversão em custos e proveitos aceites fiscalmente e a perspetiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, o Banco considera a taxa (taxa base e derramas) utilizada no cálculo de impostos diferidos, de 24,22% (31 de dezembro de 2022: 25,74%).

Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 2.2.12, e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco têm subjacente uma expectativa elevada quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no último exercício preparado sobre o orçamento de 2023, assumindo um pressuposto de crescimento do resultado fiscal entre 2024 e 2028.

Assim, a aferição da realização dos ativos por impostos diferidos, está suportada nas demonstrações financeiras previsionais do Banco, preparadas no âmbito do orçamento anteriormente referido, as quais tiveram em consideração o enquadramento macroeconómico e competitivo onde o Banco exerce a sua atividade, bem como as prioridades estratégicas definidas para o período 2024-2028.

Na sequência desta avaliação, e com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Banco reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios de 2023 e 2022 teve as seguintes origens:

	31-dez-23		31-dez-22	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e res. Transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e res. Transitados
Imparidade do crédito	(614.631)	-	(241.591)	-
Provisões	(127.443)	-	(63.039)	-
Outros benefícios a longo prazo dos Colaboradores	(6.258)	-	18.736	-
Por prejuízos fiscais	-	-	(96.539)	-
Imposto diferido reconhecido como proveito / (custo)	(748.332)	-	(382.433)	-
Imposto corrente reconhecido como proveito / (custo)	(1.031.280)	-	(2.994.544)	-
Imposto reconhecido em resultados e reservas	(1.779.612)	-	(3.376.977)	-

(valores em euros)

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	31-dez-23		31-dez-22	
	%	Valor	%	Valor
Resultados antes de impostos		6.533.418		12.218.544
Imposto apurado com base na taxa de imposto vigente	24,22%	1.582.548	25,74%	3.145.149
Contribuição sobre o sector bancário e adicional solidariedade social	1,59%	104.080	0,97%	119.113
Correções relativas a anos anteriores	-0,30%	(19.283)	0,00%	281
Tributação autónoma	1,91%	124.981	0,53%	64.288
Por prejuízos Fiscais	0,00%	-	-0,73%	(89.632)
Outras diferenças	-0,19%	(12.714)	1,13%	137.778
Imposto do exercício	27,24%	1.779.612	27,64%	3.376.977

Notas:

- 1) A aplicação da taxa representa um crédito de imposto (efeito dos impostos diferidos).
- 2) São as realidades consideradas na estimativa de imposto (Modelo 22), exceto as provisões que são consideradas nas diferenças temporárias (refletidas nos impostos diferidos).
- 3) Inclui as correções de exercícios anteriores de imposto corrente e impostos diferidos.

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Banco durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o período é o do exercício desse direito.

O Banco foi objeto de ação inspetiva pela Autoridade Tributária no exercício de 2013, sendo que na Sucursal de Espanha o último ano inspecionado foi o de 2017.

19. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-23		31-dez-22	
IVA a recuperar		507.450		-
Adiantamentos a parceiros		6.513		6.513
Outros devedores diversos		2.262.015		254.443
Devedores e outras aplicações		2.775.978		260.956
Seguros		19.875		44.087
Rendas		4.152		16.188
Outras despesas com encargos diferidos		283.887		301.382
Despesas com encargo diferido		307.914		361.657
Outros ativos		26.574		26.574
Outras contas de regularização		396		200.397
Outros		26.970		226.971
Outros ativos		3.110.862		849.584
Imparidade para devedores e outras aplicações		(68.574)		(68.574)
Outros ativos - Valor líquido de imparidade		3.042.288		781.010

A rubrica “Outros devedores diversos” inclui o montante de 35.000 euros (31 dezembro 2022: 35.000 euros) relativo a adiantamentos efetuados a fornecedores.

A rubrica “Outros ativos” inclui o montante de 25.084 euros (31 dezembro 2022: 25.084 euros) referente a adiantamentos por conta de comissões de angariação futura efetuados a parceiros de negócio.

O montante de Imparidade para devedores e outras aplicações refere-se a valores adiantados a parceiros.

O movimento na rubrica de “Imparidade para devedores e outras aplicações” apresenta-se como segue:

	(valores em euros)	
	31-dez-23	31-dez-22
Saldo Inicial	68.574	110.619
Dotações	-	3.773
Utilizações	-	(45.818)
Imparidade para devedores e outras aplicações	68.574	68.574

20. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	(valores em euros)	
	31-dez-23	31-dez-22
Recursos de Instituições de crédito no estrangeiro	338.920.000	305.410.000
Juros de recursos de Instituições de crédito no estrangeiro	2.456.158	922.020
Recursos de outras instituições de crédito	341.376.158	306.332.020

A análise desta rubrica pelo prazo remanescente é apresentada conforme segue:

	(valores em euros)	
	31-dez-23	31-dez-22
Até 1 mês	7.814.426	76.656
1 a 3 meses	7.501.425	6.564.890
3 meses a 1 ano	104.760.307	55.913.808
1 a 5 anos	221.300.000	243.776.666
Recursos de outras instituições de crédito - por prazo remanescente	341.376.158	306.332.020

Os Recursos de outras instituições de crédito referem-se a instrumentos de dívida contratados com o BPCE sendo remunerados a taxas que, em 31 de dezembro de 2023, se situam entre 0,090% e 4,833% (31 dezembro de 2022: entre -0,140% e 3,353%), conforme referido na nota 27.

21. PROVISÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	(valores em euros)	
	31-dez-23	31-dez-22
Outras provisões	1.036.385	2.288.660
Provisões	1.036.385	2.288.660

A 31 de dezembro de 2023, a rubrica de Provisões inclui um montante de 784.493 euros (31 dezembro de 2022: 1.809.870 euros) relativo a reembolso de despesas aos clientes relativamente ao registo de hipotecas de colaterais dos créditos concedidos pela sucursal em Espanha.

Esta rubrica inclui ainda o montante de 127.831 euros (31 dezembro de 2022: 351.462 euros) referente à provisão para o risco de reembolso a clientes no âmbito de processos de recuperação de valores vencidos por via da adjudicação de imóveis dados em garantia dos créditos concedidos na sucursal de Espanha.

Adicionalmente, esta rubrica inclui ainda o montante de 124.061 (31 dezembro de 2022: 127.328 euros) relativamente a provisões que foram constituídas tendo por base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Banco e processos legais em curso. Em cada data de reporte, o Banco efetua uma revisão destas provisões de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

Os movimentos registados na rubrica de “Outras provisões” são analisados como se segue:

	(valores em euros)	
	31-dez-23	31-dez-22
Saldo inicial	2.288.660	2.141.190
Dotações	193.271	346.724
Utilizações	(188.263)	(44.543)
Reposições/Reversões	(1.257.283)	(154.711)
Outras Provisões	1.036.385	2.288.660

22. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	(valores em euros)	
	31-dez-23	31-dez-22
Setor público administrativo		
IVA a pagar	-	178.200
Imposto do selo a pagar	262.338	322.765
Retenção de impostos na fonte (IRS)	104.745	115.258
Contribuições para a Segurança Social	111.464	100.647
Outros	17.096	20.937
Credores diversos		
Cauções de clientes	215.447	311.004
Outros fornecedores	81.713	102.190
Parceiros	220.320	159.032
Outros credores	107.062	81.688
Credores por contratos de seguros	12.333	20.583
Colaboradores	4.329	5.341
Credores e outros recursos	1.136.847	1.417.645
Prémio de produtividade	1.334.137	1.335.656
Encargos com rendas	2.528.562	151.733
Mês férias e Subsídio férias	553.915	504.532
Segurança social	137.840	127.510
Outros encargos	788.329	730.730
Encargos a pagar	5.342.783	2.850.161
Outras contas de regularização	4.065.859	3.892.170
Outras contas de regularização	4.065.859	3.892.170
Outros Passivos	10.545.489	8.159.976

A rubrica “Cauções de clientes” refere-se a cauções recebidas de clientes de locação financeira.

A rubrica “Parceiros” refere-se a valores de comissões por angariação de contratos a pagar a parceiros, no âmbito da celebração de operações de crédito, ao consumo e de locação financeira.

A rubrica “Outros credores” regista saldos credores de clientes e valores a pagar relacionados com a contratação de operações de crédito.

A rubrica “Credores por contratos de seguros” refere-se aos prémios contratados pelos clientes do Banco, a entregar às companhias seguradoras.

A rubrica de “Prémio de produtividade” inclui o montante de 438.213 euros (31 dezembro 2022: 425.255 euros) referente à retenção de prémios de anos anteriores, no âmbito da aplicação das regras de diferimento detalhadas na política de remuneração.

Em 31 dezembro de 2023, a rubrica Encargos com rendas no montante de 2.528.562 euros (31 dezembro 2022: 151.733 euros) corresponde ao valor dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16 e conforme descrito na política contabilística 2.2.6.

Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis de imóveis, por maturidade, são os seguintes:

		(valores em euros)	
		31-dez-23	31-dez-22
Rendas de capital			
Até 1 ano		282.378	151.733
1 ano até 5 anos		2.246.184	-
Custos a periodificar em margem financeira		239.565	11.862
Rendas futuras de contratos de locação		2.768.127	163.595

A rubrica “Outros encargos” inclui acréscimos de custos, nomeadamente com empresas de avaliação, auditoria, informática e advogados, entre outros.

A rubrica “Outras contas de regularização” inclui comissões a pagar aos parceiros que aguardam receção de documento comprovativo, no montante de 1.017.295 euros (31 dezembro 2022: 1.033.824 euros). Esta rubrica inclui ainda um montante de 1.882.128 euros (31 dezembro 2022: 1.348.844 euros) relativo a comissões de Rappel a pagar a parceiros.

Esta rubrica inclui também o montante de 581.924 euros (31 dezembro 2022: 171.850 euros) referente a valores cobrados aos clientes via débitos diretos SEPA, na Sucursal de Espanha e em Portugal, que aguardam confirmação de devolução pelas Instituições Financeiras no prazo permitido para o efeito.

Esta rubrica regista ainda operações de crédito para as quais ainda não ocorreu a disponibilização dos fundos contratados, no montante de 60.714 euros (31 dezembro 2022: 650.024 euros).

23. CAPITAL

				(valores em euros)	
		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2022	
		nº ações	% participação	nº ações	% participação
BPCE Financement		99.000.000	100%	99.000.000	100%
Total de Capital		99.000.000	100%	99.000.000	100%

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é representado em 31 de dezembro de 2023 por 99.000.000 ações ordinárias de um euro cada. As ações, sob a forma escritural e nominativos, encontram-se registadas junto da própria Instituição.

No dia 31 de janeiro de 2022, foi celebrado o contrato de compra e venda do Banco Primus, S.A., entre o Credit Foncier de France e o BPCE Financement para a totalidade do capital social. Esta alteração contou com a não oposição por parte do Banco Central Europeu (BCE). O Banco Primus manteve-se na esfera do Grupo BPCE.

24. OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

		(valores em euros)	
		31-dez-23	31-dez-22
Resultados transitados		4.178.292	4.178.292
Reserva legal		8.042.407	7.158.251
Outras reservas e resultados transitados		12.220.699	11.336.543

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a Reserva legal em pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até à concorrência do capital. Esta reserva não está disponível para distribuição, apenas podendo ser utilizada para absorver prejuízos futuros e para aumentar o capital.

25. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

		(valores em euros)	
		31-dez-23	31-dez-22
Garantias prestadas		201.316	196.621
	Garantias prestadas	201.316	196.621
Linhas de crédito irrevogáveis		1.049.283	711.074
Linhas de crédito revogáveis		3.767.473	4.286.299
	Compromissos assumidos perante terceiros	4.816.756	4.997.373
Outros compromissos irrevogáveis:			
Residentes		16.739	14.576
Não residentes		-	-
Facilidades de descobertos		50.000	100.000
	Compromissos assumidos por terceiros	66.739	114.576
Garantias recebidas		185.980.110	199.972.968
	Garantias recebidas	185.980.110	199.972.968
Rendas vincendas		10.207.990	8.419.832
Valores residuais		3.385.928	1.899.313
	Contratos de locação financeira	13.593.918	10.319.145
Outros créditos abatidos ao ativo		7.043.474	7.289.829
	Créditos abatidos ao ativo	7.043.474	7.289.829
Crédito vivo		12.208.567	15.542.541
Crédito vencido		937.798	1.420.314
Imparidade para crédito		5.243.811	7.504.289
	Crédito reestruturado	18.390.176	24.467.144

As garantias prestadas são operações que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

As linhas de crédito irrevogáveis constituem propostas de crédito aprovadas, mas ainda não formalizadas em operações de crédito.

A análise da exposição a risco de crédito em contas extrapatrimoniais, por prazos residuais é a seguinte

		(valores em euros)					
31 de dezembro de 2023	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	
Garantias prestadas	-	-	74.106	107.588	19.622	201.316	
Linhas de crédito irrevogáveis	1.049.283	-	-	-	-	1.049.283	
							(valores em euros)
31 de dezembro de 2022	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	
Garantias prestadas	-	-	176.999	-	19.622	196.621	
Linhas de crédito irrevogáveis	711.074	-	-	-	-	711.074	

26. JUSTO VALOR

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer as taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Banco, quando aplicável.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo interno de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

Disponibilidades em outras instituições de crédito e Caixa e Disponibilidades em bancos centrais

Estas rubricas são constituídas por depósitos à ordem e de muito curto prazo que vencem juros a taxas de mercado. Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

Crédito a clientes

O justo valor da carteira de Crédito a clientes, apresentado líquido de imparidade, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros são atualizados utilizando uma taxa de desconto que reflete a taxa de juro praticada pelo Banco nos últimos três meses do período. No caso das carteiras atualmente sem atividade comercial, foi utilizado em alternativa os *spreads* praticados pelo mercado em produtos semelhantes. A 31 de dezembro de 2023, o *spread* considerado nas taxas de desconto para crédito hipotecário situou-se entre 4,3% e 7,2% (31 dezembro 2022: 3,7% e 6,0%) e para crédito ao consumo situou-se nos 9,6% (31 dezembro 2022: 8,1%).

Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro, considerando que os pagamentos ocorrem nas datas contratualmente definidas. Estes passivos são remunerados a taxas que, em 31 de dezembro de 2023, se situam entre 0,090% e 4,833% (31 dezembro 2022: entre -0,140% e 3,353%).

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2023:

(valores em euros)				
31 de dezembro de 2023	Nível 1	Nível 3	Justo valor	Valor contabilístico
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	575.199	-	575.199	575.199
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.924.448	-	2.924.448	2.924.448
Crédito a clientes	-	454.065.566	454.065.566	451.147.182
Passivo				
Recursos de outras Instituições de Crédito	-	337.206.854	337.206.854	341.376.158

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2022:

(valores em euros)				
31 de dezembro de 2022	Nível 1	Nível 3	Justo valor	Valor contabilístico
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	340.252	-	340.252	340.252
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.412.343	-	4.412.343	4.412.343
Crédito a clientes	-	424.173.121	424.173.121	423.111.763
Passivo				
Recursos de outras Instituições de Crédito	-	298.856.433	298.856.433	306.332.020

27. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Banco, os membros dos Órgãos de Gestão, Fiscalização e os elementos chave de gestão. Para além dos membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito dos artigos 85º e 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas os detentores do capital social do Banco, bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

Os diretores de primeira linha do Banco estão considerados em Outros elementos chave de gestão.

Durante o exercício de 2023 e 2022, as transações com partes relacionadas são apresentadas como segue:

	(valores em euros)	
	BPCE Financement	BPCE Financement
	31-dez-23	31-dez-22
Disponibilidades em outras instituições de crédito	249.918	2.630.432
Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito	5.486	-
Ativos	255.404	2.630.432
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	338.920.000	305.410.000
Custos a pagar de recursos de Instituições de crédito	2.456.158	922.020
Outros passivos	3.380	6.598
Passivos	341.379.538	306.338.618
Juros e encargos similares	(9.225.273)	(1.818.553)
Outros serviços de terceiros	(3.380)	(6.598)
Custos	(9.228.653)	(1.825.151)
Juros e rendimentos similares	35.427	14.579
Proveitos	35.427	14.579

As remunerações, encargos e crédito concedido aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, à Mesa da Assembleia Geral e ao Outro pessoal chave de gestão encontram-se detalhados na nota 9.

Durante o exercício de 2023 e 2022 não foram pagas indemnizações aos Órgão sociais e aos Outros elementos chave da gestão, por cessação de funções a elementos chave de gestão.

28. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

Nos termos do artigo 4.º da Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal, n.º 15/2009-R, de 12 de janeiro de 2010, no que respeita aos requisitos de divulgação aplicáveis à Sociedade na sua qualidade de mediadora de seguros, cumpre prestar a informação seguidamente apresentada.

A rubrica Comissões “Por angariação de prémios de seguro” inclui o total das remunerações relativas aos contratos de seguro intermediados pelo Banco ascendeu a 1.622.916 euros (31 dezembro 2022: 2.010.916 euros). As remunerações em questão têm a seguinte desagregação:

	(valores em euros)	
	31-dez-23	31-dez-22
Remunerações ramo “Vida”	727.620	734.189
Remunerações ramo “Não Vida”	895.296	1.276.727
Total	1.622.916	2.010.916

No que respeita às contas a pagar, as mesmas são provenientes de empresas de seguros, e ascendem aos seguintes valores, desagregados por prémios e remunerações:

	(valores em euros)	
	31-dez-23	31-dez-22
Prémios a pagar	(157.424)	(327.091)
Total	(157.424)	(327.091)

A rubrica “Prémios a pagar” diz respeito fundos recebidos e em cobrança de clientes, com vista a serem transferidos para as empresas de Seguros para pagamento de prémios de seguro.

No que respeita aos níveis de concentração das remunerações auferidas pela carteira salientamos que a empresa de seguros Metlife apresenta uma remuneração superior a 25% do total. Em 2023 e 2022, o Banco Primus não participou em transmissões de carteiras de seguros.

29. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AO ÓNUS SOBRE ATIVOS

Nos termos da Instrução nº 28/2014, de 23 de dezembro de 2014, no que respeita à divulgação de informação relativa ao ónus sobre ativos, o Banco Primus não possui a 31 de dezembro de 2023, e 31 de dezembro de 2022, ónus sobre os seus ativos.

30. FACTOS SUBSEQUENTES

Não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes que mereçam relevância de divulgação.

31. NORMAS CONTABILÍSTICAS RECENTEMENTE EMITIDAS

Alteração às Normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2023

IAS 1 - Divulgação de políticas contabilísticas

Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas que passam a ser baseadas na definição de “material”, em detrimento de “significativo”.

A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras.

As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas.

O IFRS *Practice Statement* 2 foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de “material” à divulgação de políticas contabilísticas.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2022/357, de 2 de março.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

IAS 8 - Divulgação de políticas contabilísticas

Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2022/357, de 2 de março.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

IAS 12 - Imposto diferido relacionado com os ativos e passivos associados a uma única transação

A IAS 12 passa a exigir que as entidades registem imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis.

As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes com os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais.

Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos.

O efeito acumulado da aplicação inicial desta alteração é reconhecido como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados (ou outro componente do capital próprio, conforme apropriado) do período comparativo mais antigo apresentado.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2022/1392, de 11 de agosto.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023

IFRS 17 - Contratos de Seguro

A IFRS 17 substitui a IFRS 4 – “Contratos de seguro”, a norma que vigora de forma interina desde 2004. A IFRS 17 é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. A IFRS 17 não se aplica aos tomadores de seguro.

No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro, que deverá ser tratada no âmbito de outras normas (ex.: IFRS 15 ou IFRS 9).

De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro.

A IFRS 17 prevê que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e 3 | Alterações às normas e novas normas, efetivas em ou após 1 de janeiro de 2023 forneça informações sobre os ganhos do contrato de seguro que a entidade espera reconhecer no futuro.

A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou “General measurement model” (“GMM”); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou “Premium allocation approach” (“PAA”); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou “Variable fee approach” (“VFA”).

No âmbito da aplicação da IFRS 17 as entidades devem divulgar informações qualitativas e quantitativas sobre: a) as quantias reconhecidas nas suas demonstrações financeiras relativas a contratos de seguro; b) os julgamentos significativos, e as alterações dos mesmos, utilizados no quadro da aplicação da IFRS 17; e c) a natureza e a extensão dos riscos resultantes de contratos de seguro.

A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com isenções previstas para a data de transição.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2021/2036, de 19 de setembro.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

IFRS 17 - Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa

Esta alteração aplica-se somente às entidades com atividade seguradora, na aplicação inicial da IFRS 17, permitindo a adoção de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro para o qual a seguradora não efetua a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9.

Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, no que respeita à informação comparativa que deve ser apresentada na data da aplicação inicial da IFRS 17, estando prevista:

- a) a sua aplicação individual para cada ativo financeiro;
- b) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados ao ativo financeiro, no entanto sem a exigência da aplicação dos requisitos de imparidade da IFRS 9; e
- c) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, de modo a determinar como a seguradora espera que esse ativo financeiro seja classificado, consoante a classificação da IFRS 9.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2022/1491, de 8 de setembro.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

Alterações às normas e novas normas que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2024

IAS 1 - Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com covenants'

Esta alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato financeiro.

Se uma entidade estima, e tem o direito, à data de relato, de refinar ou fazer o *roll over* de um passivo negociado no âmbito de uma linha de crédito, por pelo menos doze meses após o período de relato, classifica a obrigação como não circulante, mesmo que, de outra forma, fosse devido dentro de um prazo mais curto.

No entanto, se a entidade não tem o direito discricionário de refinar ou efetuar o *roll over* (por exemplo, não há acordo para refinanciamento), a entidade deve classificar o passivo como um passivo corrente.

A alteração à IAS 1 clarifica que os “*covenants*” que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente, mesmo que a sua verificação pela entidade credora apenas ocorra após a data de relato (ex: quando o “*covenant*” é baseado na posição da situação financeira à data de relato).

Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a “*covenants*” é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem -se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como:

- a) o valor contabilístico dos passivos;
- b) a natureza dos “*covenants*” e as datas de cumprimento; e
- c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos “*covenants*” nas datas devidas.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2023/2822, de 19 de dezembro.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024.

IAS 1 - Passivos por locação numa venda e relocação

Esta alteração à norma das locações introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (*sale & leaseback*) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15 – ‘Rédito de contratos com clientes’, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.

Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de maneira que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2023/2579, de 20 de novembro.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024.

Alterações às normas publicadas pelo IASB, ainda não endossadas pela UE

IAS 7 e IFRS 7 - Acordos de financiamento de fornecedores

Os Acordos de financiamento de fornecedores, ou reverse factoring, caracterizam -se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições contratadas, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores.

As alterações publicadas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os seus acordos de financiamento de fornecedores para permitir:

- a) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afeta os passivos e fluxos de caixa da entidade; e
- b) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis.

Estes requisitos de divulgação adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na *Agenda Decision* de dezembro de 2020, como sejam:

- a) os termos e condições dos acordos de financiamento de fornecedores;
- b) para os acordos existentes, no início e no final do período de relato: i. os valores líquidos contabilísticos dos passivos financeiros que fazem parte dos acordos, juntamente com os valores líquidos contabilísticos destes passivos financeiros para os quais os fornecedores já receberam os pagamentos das entidades financiadoras; ii. os horizontes temporais de pagamentos e contas a pagar comparáveis que não fazem parte de um Acordo de financiamento de fornecedores; iii. o tipo e efeitos de alterações sem impacto em fluxos de caixa sobre os valores líquidos contabilísticos dos passivos financeiros que fazem parte do acordo.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024.

IAS 21 - Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade

A IAS 21 define a taxa de câmbio que uma entidade deve utilizar quando relata transações em moeda estrangeira ou transpõem os resultados de uma unidade operacional estrangeira, quando a sua moeda funcional é diferente da moeda de apresentação do grupo.

A IAS 21 inclui orientações sobre a taxa de câmbio a utilizar quando a falta de permutabilidade entre duas moedas é temporária, mas é omissa quando se verifica a falta de permutabilidade por um longo período. Esta isenção, é opcional, e apenas se aplica às entidades que desenvolvam substancialmente atividade seguradora.

Esta alteração vem clarificar:

- a) as circunstâncias em que se considera que uma moeda é passível de troca (permutável); e
- b) como deve ser determinada a taxa de câmbio à vista quando se verifica a falta de permutabilidade de uma moeda, por um período longo.

A IAS 21 exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025.

Certificação legal de contas



Certificação legal das contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Primus, S.A. (doravante também denominado de «Banco»), que compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 469 983 100 euros e um total de capital próprio de 115 974 505 euros, incluindo um resultado líquido de 4 753 806 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Primus, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

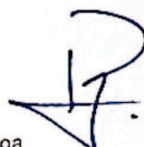
Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



Perdas por imparidade da carteira de crédito concedido a clientes

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
Conforme divulgado na Nota 2.3 das notas anexas às demonstrações financeiras ("Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contábilísticas"), as perdas por imparidade da carteira de crédito concedidos a clientes, registradas nas demonstrações financeiras, representam a melhor estimativa do Órgão de gestão quanto às perdas implícitas na sua carteira de crédito. Estas imparidades são determinadas através da análise individual para créditos com determinadas especificidades e através de análise coletiva para os restantes créditos que não sejam objeto de análise individual. Nos créditos concedidos a grandes clientes, o valor das imparidades é maioritariamente calculado de forma individual. As imparidades individuais, exigem um juízo de valor do Órgão de gestão no apuramento da melhor estimativa dos fluxos de caixa futuros relacionados com esses créditos. As imparidades calculadas com base na análise coletiva são determinadas considerando dados, pressupostos e estimativas, sujeitos a juízos de valor formados pelo Órgão de gestão. Considerando a materialidade e natureza subjetiva das imparidades da carteira de crédito concedido a clientes, esta matéria foi considerada como relevante no âmbito da nossa Auditoria.	Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de Auditoria realizados, destacamos os seguintes: • Avaliação e teste à conceção e eficácia operacional dos controlos instituídos no processo de quantificação das imparidades sobre a carteira de crédito do Banco. Estes controlos incluem aqueles relacionados com a identificação dos créditos em imparidade, os níveis de tolerância e os registos contábilísticos efetuados relativamente à imparidade quantificada da carteira de crédito a clientes; • Realização de testes substantivos ao modelo de imparidade do Banco, com vista à revisão crítica do modelo instituído. Estes procedimentos de Auditoria incluíram a avaliação da metodologia, dos critérios e pressupostos adotados na determinação dos parâmetros de risco da imparidade coletiva, recorrendo à extração das informações utilizadas no modelo (inputs), reexecução dos cálculos e revisão da análise de sensibilidade efetuada pelo Banco, relativamente aos pressupostos críticos subjacentes. Esta revisão teve também como objetivo garantir o alinhamento do modelo instituído com os requisitos da Norma Internacional de Relato Financeiro n.º 9 (IFRS 9); • Para as imparidades apuradas de forma individual, foram efetuados testes aos controlos implementados pelo Banco sobre a identificação atempada de créditos potencialmente em imparidade e para uma amostra de créditos concedidos a clientes, verificado se o evento de perda (ponto de reconhecimento da imparidade) foi identificado em momento apropriado, analisando as projeções de cash-flow estimadas e utilizadas no cálculo das imparidades respetivas; e • Avaliação sobre a adequação das divulgações constantes nas Notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, relacionadas com esta matéria.

Ativos por impostos diferidos

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
Conforme divulgado na Nota 2.3 das notas anexas às demonstrações financeiras ("Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contábilísticas"), o reconhecimento dos Ativos por impostos diferidos compreende a formação de juízos de valor por parte do Órgão de gestão, nomeadamente quanto (i) à geração de lucros tributáveis, em montantes e momentos adequados à reversão futura das diferenças temporárias tributadas, existentes, e (ii) às estratégias de planeamento fiscal adotadas. Atendendo à materialidade dos Ativos por impostos diferidos reconhecidos pelo Banco, juntamente com as incertezas que a sua realização comporta - geração de lucros tributáveis em montantes e momentos adequados, assim como eventuais alterações futuras na legislação fiscal, esta matéria foi considerada como relevante na nossa Auditoria.	Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de Auditoria realizados destacamos os seguintes: • Avaliação dos controlos-chave sobre o reconhecimento e mensuração dos Ativos por impostos diferidos e a avaliação crítica dos pressupostos utilizados na projeção dos lucros tributáveis futuros do Banco, constantes no seu plano de negócios para os próximos anos; • Revisão da base de apuramento dos Ativos por impostos diferidos que originou a existência de diferenças temporárias; e • Revisão da correspondente taxa de imposto utilizada para efeitos de apuramento dos Ativos por impostos diferidos, tendo em consideração a legislação em vigor e a taxa efetiva que tem vindo a ser verificada no Banco; e • Avaliação sobre a adequação das divulgações constantes nas Notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, relacionadas com esta matéria.



Ativos não correntes detidos para venda

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
Conforme divulgado na Nota 2.3 das notas anexas às demonstrações financeiras ("Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas"), os Ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e estes estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável. A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor entre o valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de custos de venda. O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas, realizadas por peritos independentes. As avaliações envolvem um elevado nível de julgamento, envolvendo diferentes pressupostos e metodologias. Assim, a valorização dos Ativos não correntes detidos para venda foram considerados uma matéria relevante de Auditoria, dada a materialidade dos montantes envolvidos e o grau de julgamento subjacente ao método de avaliação adotado, da qual poderão resultar variações nos montantes registados nas demonstrações financeiras do Banco.	Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de Auditoria realizados destacamos os seguintes: • Avaliação e teste à conceção e eficácia operacional dos controlos instituídos no processo de quantificação das imparidades sobre a carteira de Ativos não correntes detidos para venda do Banco; • Verificação do registo dos peritos avaliadores junto da autoridade competente; • Verificação do correto registo contabilístico decorrente das avaliações de imóveis, face aos montantes apresentados nas últimas avaliações obtidas; • Análise crítica aos relatórios de avaliação elaborados por peritos avaliadores independentes, contratados pelo Banco, desafiando os pressupostos significativos e aferindo sobre a sua razoabilidade, tendo por base as condições de mercado; e • Avaliação sobre a adequação das divulgações efetuadas nas Notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, considerando o referencial contabilístico aplicável (IFRS).

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

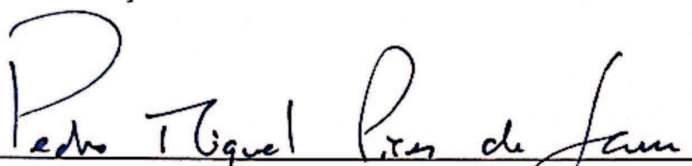
Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas, realizada em 31 de março de 2020, para um mandato compreendido entre 2020 e 2023.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco a 15 de março de 2024.

- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

Adicionalmente ao divulgado no relatório de gestão, informamos que se encontram contratados com o Banco, serviços de apoio ao Conselho Fiscal, permitidos por lei e regulamentos em vigor, ainda não iniciados a esta data, relativamente ao processo de avaliação da adequação e eficácia do sistema de controlo interno no que se refere à Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, no âmbito do Aviso n.º 1/2022 do Banco de Portugal (alterado pelo Aviso n.º 1/2023 do Banco de Portugal).

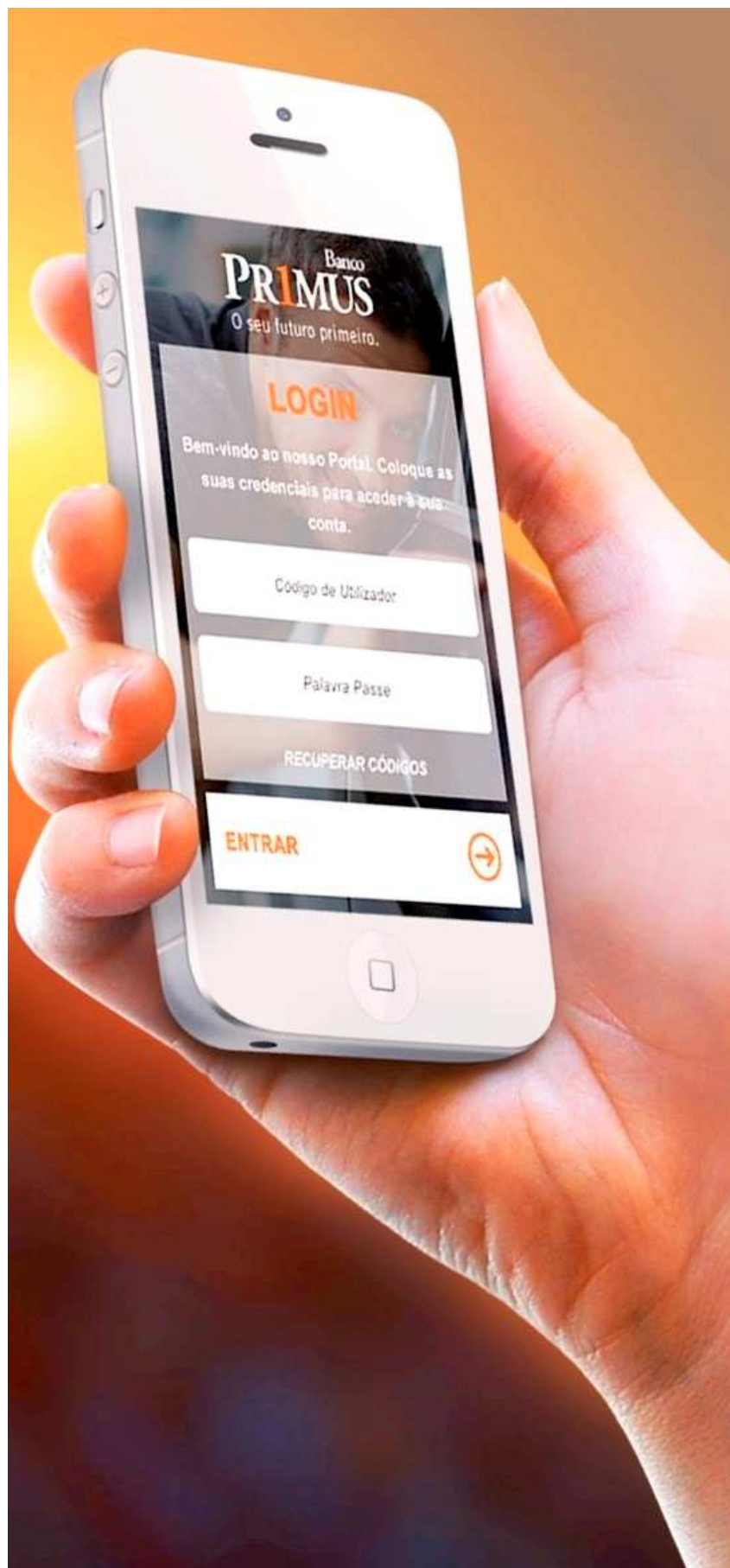
Lisboa, 15 de março de 2024



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)

Relatório e parecer do Conselho Fiscal



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício de 2023

Exmo. Senhor Acionista,

1 – RELATÓRIO

1.1 – Introdução

Nos termos das disposições legais e estatutárias o Conselho Fiscal emite relatório sobre a sua ação fiscalizadora, bem como parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta de aplicação de resultados, tudo documentos apresentados pelo Conselho de Administração do Banco Primus, S.A. (Banco), relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

1.2 – Ação Fiscalizadora

No âmbito das funções de fiscalização que lhe são cometidas o Conselho Fiscal: (1) acompanhou a gestão dos negócios do Banco Primus, S.A., através de reuniões com o Conselho de Administração; (2) procedeu às análises e verificações julgadas necessárias nas circunstâncias, acompanhou os trabalhos da sociedade de Revisores Oficiais de Contas com quem reuniu regularmente, certificando-se da sua independência; (3) analisou os aspetos relacionados com os sistemas de qualidade do controlo interno, da gestão de riscos, da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo; (4) emitiu pareceres para o Banco de Portugal, nos termos das disposições legais; (5) analisou o resultado dos testes efetuados às imparidades, incluindo os processos objeto de moratórias; (6) verificou o processo de preparação e divulgação da informação financeira; e (7) acompanhou as atividades do Banco no que diz respeito ao cumprimento das obrigações decorrentes do Aviso do Banco de Portugal 3/2020, e bem, assim, das obrigações que decorrem deste aviso para os órgãos de fiscalização.

1.3 – Divulgação da Informação

O Conselho Fiscal com referência ao exercício de 2023, examinou: (1) o relatório de gestão, que descreve as políticas seguidas, a atividade desenvolvida, o governo da sociedade e as perspetivas futuras face à conjuntura; (2) as contas que integram a demonstração de resultados, a demonstração da posição financeira, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração do rendimento integral e as notas às demonstrações financeiras, tudo documentos que estão de acordo com os registos e políticas contabilísticas; e (3) a certificação legal das contas e o relatório adicional ao órgão de fiscalização, ambos elaborados pelos revisores oficiais de contas, que mereceram a nossa concordância. O Conselho Fiscal apreciou, também, a proposta de aplicação de resultados contida no relatório de gestão apresentado pelo Conselho de Administração.

2 – PARECER

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2023, bem como a proposta de aplicação de resultados, estão em condições de serem aprovados em Assembleia Geral.

Paço d'Arcos, 15 de março de 2024

O Conselho Fiscal do BANCO PRIMUS, S.A.

Assinatura autorizada por Ricardo Couto.
Documento enviado para o email r*****o@gmail.com.

digitalsign✓

Selo Eletrónico Qualificado criado pela plataforma SigningDesk.
DigitalSign - Certificadora Digital, S.A.

ASSINATURA SIMPLES

digitalsign✓

Presidente: Ricardo Jorge Soto-Maior Santos Silva Couto

Assinatura autorizada por Ana Calado Pinto.
Documento enviado para o email a*****o@appmsroc.pt.

digitalsign✓

Selo Eletrónico Qualificado criado pela plataforma SigningDesk.
DigitalSign - Certificadora Digital, S.A.

ASSINATURA SIMPLES

digitalsign✓

Vogal: Ana Isabel Calado da Silva Pinto

Assinatura autorizada por Susana de Jesus.
Documento enviado para o email s*****s@mail.telepac.pt.

digitalsign✓

Selo Eletrónico Qualificado criado pela plataforma SigningDesk.
DigitalSign - Certificadora Digital, S.A.

ASSINATURA SIMPLES

digitalsign✓

Vogal: Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus

Resumo do relatório de autoavaliação do Conselho Fiscal



Resumo do Relatório de Autoavaliação do BANCO PRIMUS, S.A.

(conforme requerido no artigo 60.º do Aviso n.º 3/2020, do Banco de Portugal)

O presente resumo é preparado nos termos e para os efeitos previstos no artigo 60.º, n.º 1 do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 (o “Aviso”), com a finalidade de divulgação em anexo aos documentos anuais de prestação de contas do Banco Primus, S.A. (de ora adiante também designado por “Banco Primus” ou “Banco”), dos principais aspetos do relatório de autoavaliação previsto no artigo 55.º do Aviso, sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor no Banco e dos seus sistemas de governo e controlo interno, o qual é constituído (i) pela avaliação do Órgão de Fiscalização do Banco; (ii) pela avaliação do Órgão de Administração e pelos (iii) relatórios dos responsáveis pelas funções de Gestão de Riscos, de Conformidade e de Auditoria Interna do Banco (o “Relatório”).

O período de referência da autoavaliação encontra-se compreendido entre as datas de 1 de dezembro de 2022 e 30 de novembro de 2023 (o “Período de Referência”).

O Relatório foi emitido a 28 de dezembro de 2023, encontrando-se devidamente estruturado e apresenta o conteúdo previsto no artigo 55.º do Aviso, incluindo a avaliação do Órgão de Administração e, em anexo, a avaliação do Órgão de Fiscalização e os relatórios das funções de Gestão de Riscos de Conformidade e de Auditoria Interna, resumindo-se da seguinte forma.

a) Avaliação do Órgão de Fiscalização do Banco, nos termos do artigo 56.º do Aviso

No período de referência, relativamente à cultura organizacional e aos sistemas de governo e de controlo interno do Banco, o Conselho Fiscal verificou o estado da implementação de todas as disposições do Aviso, em articulação com as funções de controlo interno e com o Órgão de Administração da Banco, tendo solicitado a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas externa os serviços adicionais considerados necessários para fundamentar de forma clara e detalhada a sua avaliação quanto às matérias constantes das alíneas b), d), f) e g) do n.º 1 do artigo 56.º do Aviso, conforme previsto nos termos do artigo 56.º do Aviso.

A avaliação do Conselho Fiscal inclui uma descrição da atividade desenvolvida por este Órgão de Fiscalização no Período de Referência relativamente à cultura organizacional e aos sistemas de governo e de controlo interno do Banco.

Os trabalhos desenvolvidos pelo Conselho Fiscal, apoiados nos serviços prestados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas com o objetivo de aferir especificamente, de forma clara, detalhada e

fundamentada, a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno da Banco, concluíram, resumidamente, que em resultado dos procedimentos realizados, não foram identificadas situações com impacto elevado ou muito elevado que pudessem, de alguma forma, afetar a cultura organizacional do Banco, ou os seus sistemas de governo e controlo interno, refletindo assim, uma adequada e efetiva gestão dos riscos associados à atividade desenvolvida pelo Banco, alinhada com os requisitos definidos pelo Aviso. No âmbito das responsabilidades que lhe são atribuídas por lei, e ponderados, à data de referência, os impactos atuais ou potenciais das deficiências em aberto, o Conselho Fiscal concluiu pela adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno da Banco.

As medidas corretivas aprovadas para cada uma das deficiências em aberto, bem como os prazos de implementação definidos, refletem, de forma adequada, os processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos diversos riscos.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal considera que o desempenho das funções de controlo interno do Banco é adequado relativamente às exigências legais e regulamentares, as quais deverão ser exercidas com adequada independência.

Quanto à fiabilidade dos processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros, no Período de Referência, foi possível aferir a conformidade e robustez dos procedimentos e controlos instituídos no Banco. No que respeita ao processo de relato financeiro, não foram identificadas situações a reportar.

Quanto à fiabilidade dos processos de preparação de informação divulgada ao público pelo Banco, ao abrigo da legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo a informação financeira e prudencial, foi possível aferir a adequação do processo de preparação da informação de divulgação obrigatória ao público.

Por fim, no Período de Referência, o Banco cumpriu adequadamente todos os deveres de divulgação ao público que resultam de legislação e regulamentação aplicáveis e que respeitam às matérias previstas no Aviso.

b) Avaliação do Órgão de Administração do Banco, nos termos do artigo 57.º do Aviso

O relatório de autoavaliação do Banco é coordenado pela função de Auditoria Interna e coadjuvada pelas funções de Gestão de Riscos e de Conformidade e descreve:

- (i) A estrutura organizativa implementada, que se encontra suportada em unidades funcionais, incluindo as seguintes 8 direções: Comercial (que inclui as delegações comerciais repartidas por 4 zonas, Norte, Centro, Lisboa e Sul), de Risco, de Sistemas de Informação e Segurança, Financeira, Jurídica e de Conformidade (inclui a área de Controlo Permanente), Operações, *Digital Sales and Customer Value* e Talento e Meios; e ainda os seguintes 8 departamentos: de Auditoria Interna, de Análise de Crédito, de Contencioso, de Recuperação de Crédito, de *Business Development*, de Marketing, de Organização, Crédito Rodas e, ainda, uma sucursal em Espanha.
- (ii) A classificação das deficiências e a sua metodologia. As deficiências identificadas são classificadas, conforme disposto no artigo 31.º do Aviso e atendendo ao que consta no Anexo II da Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal. A metodologia de classificação gradua as deficiências em severa - F4, elevada - F3, moderada - F2 ou reduzida - F1, em função dos impactos das estimativas de perda nos fundos próprios.
- (iii) A função de controlo de Auditoria Interna, o seu plano plurianual e as últimas ações desenvolvidas por área funcional. Esta função é desempenhada por 2 elementos, sendo que o seu responsável reporta diretamente ao Órgão de Administração. O seu plano plurianual de 4 anos é submetido a aprovação do Órgão de Administração após emissão de parecer do Órgão de Fiscalização, estando em curso o quadriénio 2021 a 2024. Descreve, ainda, as ações efetuadas em 2023 por cada área funcional.
- (iv) O Sistema de Controlo Permanente, que está desenhado por forma a garantir a uniformização das práticas seguidas pelo Banco em Portugal e em Espanha, com as devidas adaptações às especificidades de cada carteira. Baseia-se nos regulamentos e normas internas desenvolvidos pela casa-mãe para atingir a uniformização nas áreas funcionais. Na realidade, todo o sistema de controlo interno, nomeadamente, os seus componentes, objetivos, bases da sua definição e o processo de monitorização, assentam no dispositivo de Controlo Permanente, que engloba um conjunto de processos realizados pelas unidades operacionais, os quais se encontram organizados para que exista validação de 1.º e 2.º nível, de controlo, e sistematicamente, face às anomalias identificadas, e que se estabeleçam planos de ação corretivos. Para permitir uma visão holística, atualizada e passível de monitorização dos controlos, foi criada uma aplicação denominada “COP” a qual facilita a organização, estruturação e reporte daqueles, bem como a gestão e seguimento dos planos de ação. A sua monitorização é realizada pela área de Controlo

Permanente, sendo efetuada uma reavaliação regular de *back-testing* com o intuito de proceder continuamente à autoavaliação do dispositivo.

O Órgão de Administração considera que o ambiente de controlo interno do Banco se encontra suportado designadamente (i) pelo padrão de valores éticos seguido pelo Banco, (ii) pela existência de meios materiais, técnicos e humanos suficientes e adequados, (iii) pelo grau de transparência da estrutura organizacional e da sua adequação face à complexidade, dimensão e natureza da atividade do Banco, (iv) pela clareza da cadeia hierárquica e das responsabilidades e competências atribuídas a cada função, (v) pela qualidade do processo de planeamento estratégico, e (vi) pelo grau de envolvimento do Órgão de Administração na atividade desenvolvida, revelador de gestão sã e prudente, assegurada por processos de análise e de tomada de decisão sensível ao risco, e assente em informação credível, completa e o mais atualizada possível.

c) Relatórios dos responsáveis pelas funções de Gestão de Riscos, de Conformidade e de Auditoria Interna referidos na alínea s) do n.º 1 do artigo 27.º, na alínea p) do n.º 1 do artigo 28.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 32.º do Aviso

Relativamente ao Período de Referência, foram elaborados os relatórios anuais pelos responsáveis das funções de Gestão de Risco, de Conformidade e de Auditoria Interna, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 32.º do Aviso, respetivamente, os quais descrevem o enquadramento subjacente à emissão dos relatórios das funções, a sua independência, a caracterização e descrição das deficiências identificadas no âmbito das respetivas atribuições.

Relatório da Função de Gestão de Riscos

O relatório é elaborado anualmente nos termos e para os efeitos do disposto na alínea s) do n.º 1 do artigo 27.º do Aviso.

A função de Gestão de Riscos encontra-se inserida na Direção de Risco do Banco, a qual, em termos de estrutura organizativa, constitui uma unidade de estrutura autónoma, com reporte funcional direto ao Órgão de Administração, observando-se, assim, o cumprimento no disposto no artigo 15.º do Aviso.

A adequada independência encontra-se também assegurada pela circunstância de que somente o Órgão de Administração dispõe de competência para instaurar processos disciplinares a qualquer um dos titulares de funções de controlo. Em particular, quanto à função de riscos, as suas competências encontram-se estabelecidas, estando as suas principais atribuições formalizadas em regulamento próprio. A função de gestão de riscos dispõe de meios técnicos e humanos suficientes ao adequado

desempenho das suas funções e de livre acesso a informação relevante. Atendendo à dimensão e atividades prosseguidas pelo Banco, verifica-se a segregação proporcionalmente possível e adequada, que poderá ser verificada no âmbito do Regulamento da Função de Gestão de Riscos e no Manual de Funções da Direção de Risco.

Relatório da Função de Conformidade

O relatório é elaborado anualmente nos termos e para os efeitos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 28.º do Aviso.

No que respeita à estrutura organizativa verifica-se que a função de Conformidade se encontra incluída numa unidade de estrutura autónoma, com reporte funcional direto ao Órgão de Administração.

A adequada independência encontra-se também assegurada pela circunstância de que somente o Órgão de Administração dispõe de competência para instaurar processos disciplinares a qualquer um dos titulares de funções de controlo.

Tendo em conta requisitos de proporcionalidade, haverá que ter em consideração que sob o polo da função de conformidade se encontram abrangidos outras funções, tais como a função de cumprimento normativo na aceção do artigo 3.º do Aviso n.º 1/2022 e a função de *Data Protection Officer*. Adicionalmente, o polo de conformidade inclui ainda a vertente de “Controlo Permanente”.

Relatório da Função de Auditoria Interna

O relatório é elaborado anualmente nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 32.º do Aviso.

A elaboração do relatório é da responsabilidade do responsável pela Função de Auditoria Interna e é emitido com periodicidade anual e com referência a 30 de novembro de cada ano.

A função de Auditoria Interna ("FAI") é uma unidade de estrutura autónoma, independente e com reporte funcional direto ao Órgão de Administração, através do Comité de Auditoria, bem como a Direção de Auditoria do Grupo. Em termos orgânicos e no que diz respeito a matérias de organização, acompanhamento dos trabalhos e gestão quotidiana, o Departamento de Auditoria Interna reporta ao *Chief Executive Officer*, também Administrador Executivo do Banco.

A FAI é independente em relação às atividades auditadas, não exercendo tarefas operacionais nem estando combinada com nenhuma outra função do Banco. A FAI não tem envolvimento no desenho, seleção, definição e implementação de políticas, mecanismos e procedimentos específicos de controlo interno e limites de risco podendo, no entanto, o Órgão de Administração, sempre que o entender, solicitar o parecer da auditoria interna sobre questões relacionadas com o risco, controlos internos e cumprimento das regras aplicáveis.

Paço d'Arcos, 15 de março de 2024

O Conselho Fiscal do BANCO PRIMUS, S.A.

Assinatura autorizada por Ricardo Couto.
Documento enviado para o email r*****o@gmail.com.



Presidente: Ricardo Jorge Soto-Maior Santos Silva Couto

Assinatura autorizada por Ana Calado Pinto.
Documento enviado para o email a*****o@appmsroc.pt.



Vogal: Ana Isabel Calado da Silva Pinto

Assinatura autorizada por Susana de Jesus.
Documento enviado para o email s*****s@mail.telepac.pt.



Vogal: Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus